

Ministerio dos Negocios do Imperio. — 3ª dire-  
ctoria. — Rio de Janeiro em 28 de Julho de 1887.

Circular. — Nos termos da circular do Ministerio  
dos Negocios da Fazenda de 5 de Abril ultimo, de  
que Vm. já tem conhecimento pelo exemplar

que lhe foi enviado pela secretaria de Estado  
deste ministerio, os saldos e *deficits*, verificados até  
30 de Junho findo em cada uma das consignações  
votadas para os serviços da repartição a seu  
cargo, passam para o 3º semestre do corrente  
exercício de 1886—1887.

Nesta conformidade deve Vm. organizar a es-  
cripturação da mesma repartição, empregando  
todos os esforços, no que muito confio, para que  
as despesas se façam com a maior economia, de  
modo a não ser, em hypothese alguma, excedida  
qualquer consignação.

O que dou a Vm. por muito recommendado.

Deus guarde a Vm. — Manoel do Nascimento  
Machado Portella. — Sr. Director do Instituto dos  
Surdos Mudos.

Idêntico a todos os chefes das repartições su-  
bordinadas ao Ministerio do Imperio.

Nº 721 de 28 de Maio 1887

Do Ministerio da Fazenda  
Cede que as Mes<sup>as</sup> de Fay<sup>da</sup>

sejam distribuidas os emp<sup>os</sup>

creditos por as despesas de

Men. no 3º Remun. do

actual ex<sup>o</sup> (80-87) no re-

quid da metade das 9 par

contempladas nas Tabellas que acompanharam  
a Circular nº 542 de 29 de Abr<sup>o</sup> de 88, depu-

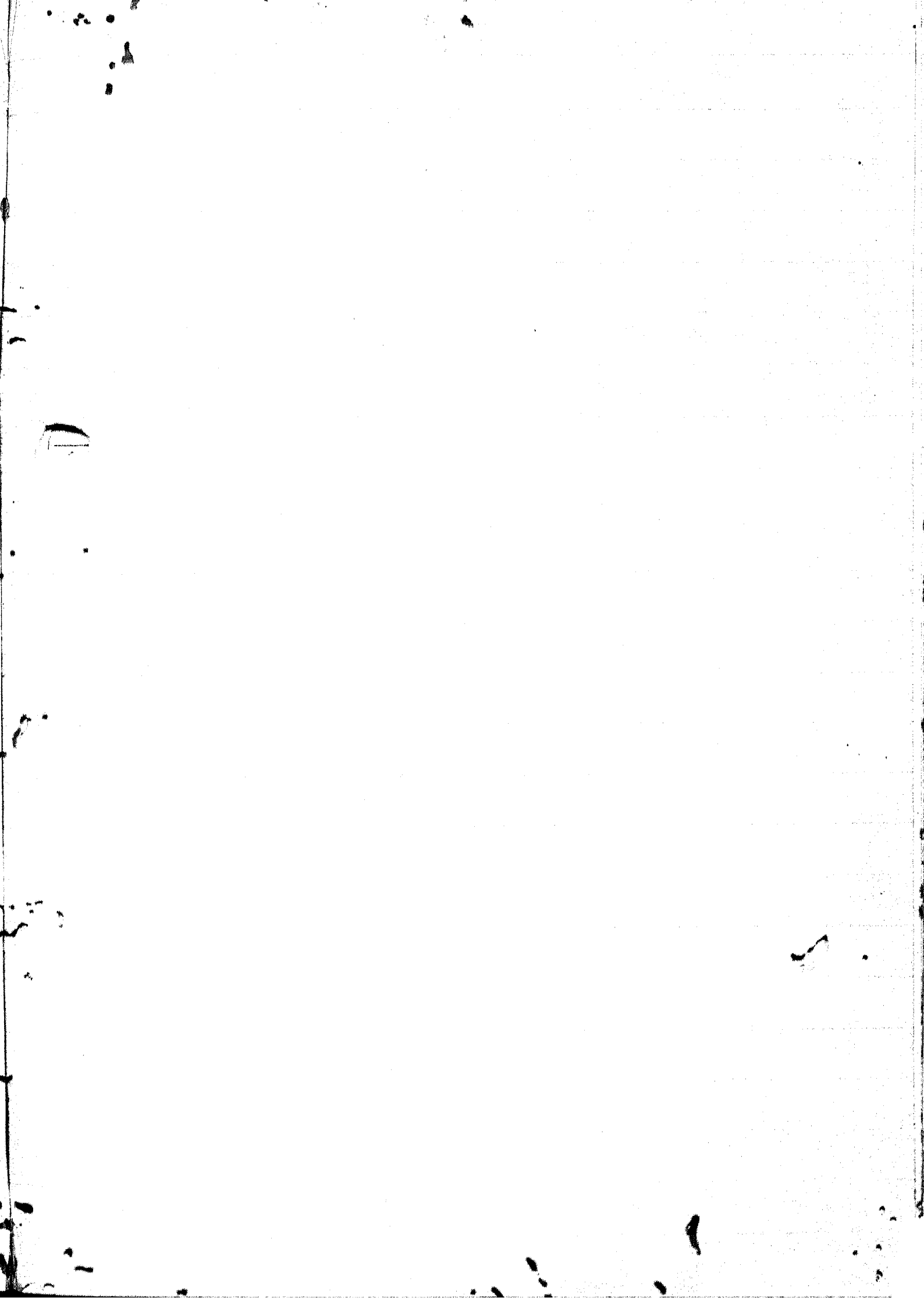
zadas as mesmas posteriormente concedida,  
por ordens especiaes.

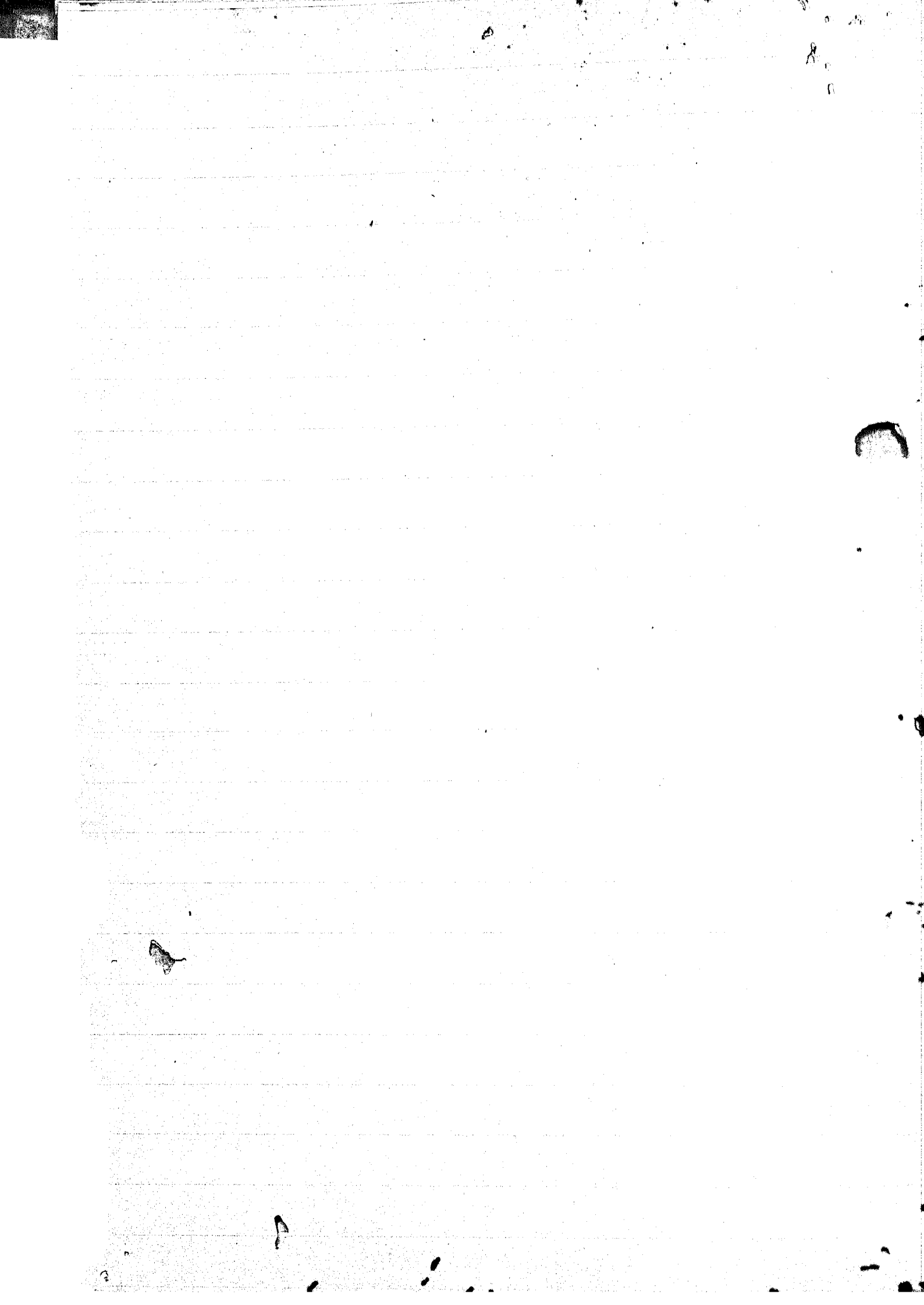
Expediu-se Circular as Gov<sup>as</sup>, sob nº 722.

Nº de 19 de Abr<sup>o</sup> de 887.

— Ao presidente da provincia do Maranhão, de-  
clarando, em resposta ao seu officio de 28 de Julho  
ultimo, que, até que haja verba para pagamento  
do aluguel de uma casa, em que possa funcionar  
a capitania do porto da mesma provincia, deve a  
dita repartição continuar onde, no forte de S. Luiz  
achá-se estabelecido. — Aviso à Contadoria, auto-  
rizando a contemplar no orçamento proximo fu-  
turo a verba de 1:200\$ para o alludido aluguel.

19 Abr 87





*Dep. M. B. de Azevedo*

300

# MINISTERIO DA MARINHA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1886-1887

e

*Segundo Semestre do anno de*

1887

*de conformidade com a Lei n.º 3311  
de 10 de Outubro de 1886.*

## TABELLA N. 1

### Secretaria de Estado

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885	
<b>Pessoal</b>						
1	Ministro de Estado..... Ord.....	Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1882.....		12:000\$000		
1	Director Geral..... Ord.....	Decreto n. 417 A de 6 de Maio de 1888.	6:000\$000	7:200\$000		
	Grat.....		1:200\$000			
3	Directores de Secção..... Ord. a 4:000\$		12:000\$000	15:000\$000		
	Grat. a 1:000\$		3:000\$000			
4	Primeiros Officiaes..... Ord. a 3:000\$		12:000\$000	16:000\$000		
	Grat. a 1:000\$		4:000\$000			
4	Segundos Officiaes..... Ord. a 2:600\$		10:400\$000	13:600\$000		
	Grat. a 800\$		3:200\$000			
4	Amanuenses..... Ord. a 1:500\$		6:000\$000	8:000\$000		
	Grat. a 500\$		2:000\$000			
1	Official archivista..... Ord.....		3:000\$000	4:000\$000		
	Grat.....		1:000\$000			
1	Porteiro..... Ord.....		1:600\$000	2:400\$000		
	Grat.....	800\$000				
1	Ajudante do dito..... Ord.....	1:000\$000	1:600\$000			
	Grat.....	600\$000				
1	Continuo..... Ord.....	1:000\$000	1:400\$000			
	Grat.....	400\$000				
3	Correios a cavallo..... Ord. a 1:000\$	3:000\$000	4:200\$000			
	Grat. a 400\$	1:200\$000				
<b>Addidos</b>						
1	Primeiro Official..... Ord.....		2:000\$000	3:000\$000	<i>Suprimida</i>	
	Grat.....		1:000\$000			
1	Amanuense..... Ord.....		1:066\$667	1:600\$000		
	Grat.....		533\$333			
1	Correio a pé..... Ord.....		666\$667	1:000\$000		
	Grat.....		333\$333			
1	Correio a cavallo..... Ord.....		1:000\$000	1:400\$000		
	Grat.....		400\$000			
28	A um empregado que serve no gabinete do Ministro.....		2:400\$000	3:130\$000		
	A dous correios que se consideram em effectivo serviço a 1\$000, em 365 dias.....		730\$000			
				95:530\$000		95:530\$000
			<i>A debuzir</i>	<u>1:600\$000</u>		
				<u>93:930\$000</u>		
111 14 3 59						

# TABELLA N. 1 A

## Secretaria de Estado

### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Impressões de relatórios e actos do Governo, inclusive encadernações..... Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente, inclusive porte de correspondencia.. Consignação para o asseio da casa..... Salario a 2 serventes.....	41:000\$000 <del>37:000\$000</del> 400\$000 100\$000 46:030\$000 <del>200\$000</del> 15:860\$000	3:500\$000 (X) 15:800\$000
<i>A abuzir</i>		
<b>Observação</b>		
<p>A differença para mais de 200\$000 procede da se ter consignado quantia para o porte da correspondencia, attendido o que de menos se pediu para o expediente.</p>		
<p>+ Supprimiu-se a qt.ª de 200\$000, relativa a parte de correspondencia, o gl. para ser dispensado.</p>		
<i>Despesa de pessoal</i>	<i>93:920\$000</i>	
<i>" " Material</i>	<i>15:860\$000</i>	
<i>Total</i>	<i>109:780\$000</i>	

## TABELLA N. 2

### Conselho Naval

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
	Membros effectivos			
4	Officiaes da Armada: Gratificação a 4:000\$000.....	Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1866 e Decr. n. 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	16:000\$000	
1	Paisano: Gratificação.....		4:000\$000	
	Membros adjuntos			
2	Officiaes superiores, sendo um do corpo de engenheiros: Gratificações a 2:400\$000.....	Decreto n. 2208 de 22 de Julho de 1858.	4:800\$000	
7			24:800\$000	24:800\$000

## TABELLA N. 5

### Quartel-General da Marinha

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
<b>Pessoal</b>					
1	Ajudante-General, gratificação .....	Decreto n. 5278 de 10 de Maio de 1873.....	6:000\$000	24:300\$000	24:300\$000
1	Assistente do dito, idem .....		2:800\$000		
	Gratificação pelo exame de derrotas.....		600\$000		
1	Secretario, gratificação.....		3:000\$000		
3	Officiaes, idem a 1:600\$000.....		4:800\$000		
<b>Exame de derrotas</b>					
2	Adjuntos (Officiaes da Armada), gratificação a 1:440\$000.....		2:880\$000		
3	Amanuenses, gratificação a 1:000\$000.....		3:000\$000		
1	Porteiro, gratificação.....		800\$000		
1	Continuo, idem .....		480\$000		
43					



# TABELLA N. 3 A

## Quartel-General da Marinha

### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente, inclusive o da commissão de derrotas, e porte da correspondencia.....	<del>2:000\$000</del>	<i>1:500/000</i>
Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.....	240\$000	
Salario de um servente a 40\$000 por mez.....	480\$000	
Impressões e encadernações.....	6:000\$000	
<i>A deduzir</i>	8:720\$000 <i>500/000</i>	8:220\$300
	<i>8:220/000</i>	
<b>Observação</b>		
A differença para mais de 500\$000 procede da quantia que foi consignada para o porte da correspondencia, na forma do art. 10 da Lei n. 3229 de 3 de Setembro de 1884.		
<i>* Supprimiu-se a qtd. de 500\$000 relativa a porte de correspondencia.</i>		
<i>Pessoal</i>		<i>24:350/000</i>
<i>Material</i>		<i>8:220/000</i>
<i>Total</i>		<i>32:570/000</i>

# TABELLA N. 4

## Conselho Supremo Militar

### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1880-1887			VOTADA PARA 1884-1886
			Gratificação	Etapa	Total	
2	Almirantes, gratificação a 100\$000 por mez e etapa a 5\$400 por dia em 365 dias...	Lei n. 69 de 30 de Setembro de 1837 e Decreto n. 2161 de 4 de Maio de 1838.	2:400\$000	3:942\$000	6:342\$000	12:100\$000
1	Vice-almirante, gratificação a 100\$000 por mez e etapa a 5\$400 idem .....		1:200\$000	1:971\$000	3:171\$000	
1	Vice-almirante graduado, gratificação a 100\$000 por mez e etapa a 3\$800 idem.		1:200\$000	1:387\$000	2:587\$000	
4			4:800\$000	7:300\$000	12:100\$000	

## TABELLA N. 5

### Contadoria

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887			VOTADA PARA 1884-1885
			Ordenado	Gratificação	Total	
1	Contador.....	Decreto n. 4214 de 20 de Junho de 1868, ei n. 1830 de 27 de Setembro de 1870 e Decreto n. 6002 de 9 de Setembro de 1875.	4:500\$000	1:750\$000	6:250\$000	
2	Chefes de secção.....		9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	
4	Primeiros escripturarios.....		10:000\$000	3:000\$000	13:000\$000	
4	Segundos ditos.....		18:000\$000	4:500\$000	22:500\$000	
9	Terceiros ditos.....		16:500\$000	4:125\$000	20:625\$000	
11	Quartos ditos.....		12:000\$000	3:000\$000	15:000\$000	
6	Praticantes.....		3:000\$000	750\$000	3:750\$000	
1	Arquivista.....		1:500\$000	375\$000	1:875\$000	
1	Porteiro.....		1:125\$000	375\$000	1:500\$000	
3	Continuos.....		2:250\$000	750\$000	3:000\$000	
1	Pagador.....		3:000\$000	800\$000	4:100\$000	
1	Fiel.....		1:250\$000	375\$000	1:625\$000	
1	Adido : Ajudante da casa de arrecadação...			600\$000	200\$000	800\$000
54			82:725\$000	23:300\$000	106:025\$000	106:025\$000

# TABELLA N. 5 A

## Contadoria

### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Consignação para o asseio da casa, transporte, carroto e outra despesas miudas a cargo do Porteiro..... Salario do servente a 40\$000 por mez..... Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente e porte da correspondencia... Encadernações e impressões.....	1:000\$000 480\$000 4:500\$000 2:500\$000	4:000\$000
<i>A deduzir</i>	8:480\$000 <del>50\$000</del> 7:980\$000	7:080\$000

#### Observação

~~A differença para mais de 500\$000 procede da quantia consignada para o porte da correspondencia, nos termos do art. 10 da Lei n. 3229 de 3 de Setembro de 1884.~~

*+ Deduzir-se a q<sup>ta</sup> de 500\$000 p.<sup>a</sup> porte de correspondencia.*

<i>General</i>	<i>108:025\$000</i>
<i>Material</i>	<i>7:980\$000</i>
<i>Total</i>	<i>114:005\$000</i>

## TABELLA N. 6

### Intendencia e accessorios

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1880-1887				VOTADA PARA 1884-1885
			Ordenado	Gratificação	Vencimento diario	Total	
<b>Município da Côrte</b>							
<i>Intendencia</i>							
1	Intendente.....		4:300\$000	1:750\$000	.....	6:250\$000	
1	Ajudante do dito.....		3:000\$000	1:000\$000	.....	4:000\$000	
1	Secretario.....		2:500\$000	750\$000	.....	3:250\$000	
1	Official.....		2:000\$000	200\$000	.....	2:200\$000	
1	Amanuense.....		1:000\$000	500\$000	.....	1:500\$000	
1	Agente comprador.....	Lei n. 1507 de 26 de Set. de 1867. Decr. n. 4364 de 13 de Maio de 1869, Lei n. 1836 de 27 de Set. de 1870. Decr. n. 6002 de 9 de Outubro de 1875.	1:000\$000	1:250\$000	.....	2:250\$000	
1	Porteiro.....		1:125\$000	375\$000	.....	1:500\$000	
1	Continuo.....		750\$000	250\$000	.....	1:000\$000	
<i>Almoxarifado</i>							
2	Almoxarifes.....		4:000\$000	3:800\$000	.....	7:800\$000	
4	Fieis.....		4:000\$000	1:000\$000	.....	5:000\$000	
2	Porteiros.....		1:000\$000	500\$000	.....	1:500\$000	
40	Serventes.....		.....	.....	16:800\$000	16:800\$000	
			<b>24:875\$000</b>	<b>11:325\$000</b>	<b>16:800\$000</b>	<b>53:000\$000</b>	
<b>ESCALERES</b>							
<i>Da Intendencia</i>							
1	Patrão.—Jornal a 1\$600 em 365 dias.....		.....	584\$000	.....	.....	
	Gratificação a 1\$100 idem.....		.....	401\$500	985\$500	.....	
6	Remadores.—Jornal a 2\$000 idem.....		.....	.....	4:380\$000	.....	
<i>Das Secções</i>							
8	Remadores.—Jornal a 2\$000 idem.....		.....	.....	5:840\$000	11:205\$500	01:205\$500
<b>71</b>							
<b>Bahia</b>							
<i>Almoxarifado</i>							
1	Almoxarife.....		2:000\$000	500\$000	.....	2:500\$000	
1	Fiel.....		750\$000	250\$000	.....	1:000\$000	
1	Servente-porteiro.—Jornal a 1\$500 em 300 dias.....		.....	.....	450\$000	450\$000	
3	Serventes.—Jornal a 1\$000 idem.....		.....	.....	900\$000	900\$000	
<b>6</b>				<b>2:750\$000</b>	<b>750\$000</b>	<b>4:350\$000</b>	<b>4:850\$000</b>
<b>Pernambuco</b>							
<i>Almoxarifado</i>							
1	Almoxarife.....	As mesmas disposições.	2:000\$000	500\$000	.....	2:500\$000	
1	Fiel.....		750\$000	250\$000	.....	1:000\$000	
1	Servente-porteiro.—Jornal a 1\$500 em 300 dias.....		.....	.....	450\$000	450\$000	
2	Serventes.—Jornal a 1\$000 idem.....		.....	.....	600\$000	600\$000	
<b>5</b>				<b>2:750\$000</b>	<b>750\$000</b>	<b>4:050\$000</b>	<b>4:850\$000</b>
						<b>78:005\$000</b>	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887				VOTADA PARA 1884-1885
			Ordenado	Gratificação	Vencimento diário	Total	
	Transporte.....					73:605\$500	
	Pará						
	Almozarifado						
1	Almozarife.....		1:500\$000	500\$000	.....	2:000\$000	
1	Fiel.....		500\$000	250\$000	.....	750\$000	
1	Servente-porteiro. — Jornal a 1\$500 em 300 dias.....				450\$000	450\$000	
3	Serventes. — Jornal a 1\$000 idem.....				900\$000	900\$000	
6			2:000\$000	750\$000	1:350\$000	4:100\$000	4:100\$000
	Mato Grosso	As mesmas disposições.					
	LADARIO						
	Almozarifado						
1	Almozarife.....		1:500\$000	500\$000	.....	2:000\$000	
1	Fiel.....		500\$000	250\$000	.....	750\$000	
1	Servente-porteiro. — Jornal a 1\$500 em 300 dias.....				450\$000	450\$000	
3	Serventes. — Jornal a 1\$000 idem.....				900\$000	900\$000	
6			2:000\$000	750\$000	1:350\$000	4:100\$000	4:100\$000
						81:805\$500	90:281\$500

**Observação**

A diferença para menos de 8:476\$100 procede de se haver reduzido a 40 o numero de serventes e de não se ter comprehendido o pessoal das lanchas e rebocadores do serviço da Intendencia, por desnecessario.

## TABELLA N. 6 A

### Intendencia e accessorios

#### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887				VOTADA PARA 1884-1885
	Consignação para o assento da casa e despezas miúdas	Impressões e encadernações	Papel, ponnas, tinta e mais objectos de expediente da correspondencia	TOTAL	
Côrte.....	1:000\$000	2:600\$000	2:600\$000	5:600\$000	8:800\$000
Bahia.....		400\$000		400\$000	
Pernambuco.....		400\$000		400\$000	
Pará.....		400\$000		400\$000	
Mato Grosso.....		400\$000		400\$000	
	1:000\$000	3:600\$000	2:600\$000	7:200\$000	

#### Observação

A differença para menos de 1:600\$000 procede de se haver pedido menor quantia para o expediente da secretaria da Intendencia e de não se terem distribuido quantias para o expediente dos almoxarifados, por estar comprehendido nas quotas distribuidas aos Arsenaes, não obstante ter-se incluido o necessario para o porte da correspondencia.

*Pessoal*

*81:305/500*

*Material*

*7:200/000*

*Total*

*89:005/500*

## TABELLA N. 7

### Auditoria

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1880-1887		VOTADA PARA 1881-1885
1	Auditor..... Ordenado..... Gratificação..... Dita con.o fiscal.	Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870. Decrs. de 22 de Out. de 1836 e de 3 de Junho de 1793.	2:400\$000	3:880\$000	4:810\$000
1	Escrivão..... Ordenado.....		1:200\$000		
1	Meirinho..... Idem.....		280\$000		
1	Escrivão do dito..... Idem.....		480\$000		
4				230\$000	
				200\$ 00	
				4:810\$000	



# TABELLA N. 7 A

Auditoria

Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Papet, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	100\$000	100\$000
<i>Personal</i>	<i>4: 370,000</i>	
<i>Material</i>	<i>100,000</i>	
<i>Total</i>	<i>4: 910,000</i>	



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887			VOTADA PARA 1884-1883		
			Soldo líquido	Contribuição para o Montepio	Total			
	Transporte.....			23:996\$000	778:600\$000			
	<i>Corpo de Officiaes de Fazenda</i>							
1	Chefe, Capitão de mar e guerra, a 200\$ por mez... Gratificação por anno.....	}	2:320\$600	80\$000	2:400\$000 4:000\$000			
1	Amanuense: Ordenado.... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666				2:000\$000			
15	Officiaes de fazenda de 1ª classe, Primeiros-tenentes, soldo a 100\$ por mez.			17:400\$000	600\$000	18:000\$000		
30	Ditos de 2ª classe, Segundos-tenentes, soldo a 70\$ idem.			21:360\$000	840\$000	25:200\$000		
60	Ditos de 3ª classe, Guardas-n.arinha, soldo a 60\$ idem.					36:000\$000		
97				44:080\$000		87:600\$000	87:600\$000	
	<i>Corpo de Machinistas</i>							
20	Machinistas de 1ª classe, Primeiros-tenentes, a 466\$666 por mez.....		}	38:666\$800	1:333\$200	40:000\$000		
30	Ditos de 2ª classe, Segundos-tenentes, a 133\$333 idem.				46:460\$000	1:600\$000	48:000\$000	
60	Ditos de 3ª classe, a 100\$ idem.....						72:000\$000	
60	Ditos de 4ª classe, a 66\$666 idem.....						48:000\$000	
170					85:066\$800	28:49\$200	213:500\$000	208:000\$000
	<i>Corpo de Officiaes Marinheiros</i>							
12	Mestres de 1ª classe, soldo a 66\$666 por mez.....		}			9:600\$000		
30	Ditos de 2ª classe, soldo a 55\$333 idem.....						19:200\$000	
50	Guardiães, soldo a 40\$000 idem.....					24:000\$000	52:800\$000	
92						1.127:000\$000		
*	Abatimento.....				180:000\$000	947:000\$000		
						927:216\$000		

**Observação**

A differença para menos, de 216\$000, procede de não se haver comprehendido o official de apito, que já não existe.

\* O abatimento de 200:000\$ foi reduzido de 20:000\$, aumentando-se assim a 2ª orçada de 927:000\$ para 947\$000\$000.

## TABELLA N. 8 A

### Corpo da Armada e classes annexas

#### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, <del>inclusive porte da correspondencia</del> para o Corpo de Fazenda.....	300,000	
Asseio da casa, despesas miudas e salario de um servente a 40,000 por mez.....	800,000	
Impressões e encadernações.....	500,000	
	<del>1.880,000</del>	1.660,000
	1.650,000	
<b>Observação</b>		
A differença para mais, de 200,000, procede de se ter consignado quantia para o porte da correspondencia.		
<i>Suprimiu-se a qt<sup>a</sup> de 200,000 p<sup>a</sup> parte da correspondencia</i>		
<i>Pessoal</i>	<i>947.000,000</i>	
<i>Material</i>	<i>1.650,000</i>	
<i>Total</i>	<i>948.650,000</i>	

## TABELLA N. 9

### Batalhão Naval

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887			VOTADA PARA 1884-1885
			Soldo	Gratificação	Total	
	- Estado-maior e menor					
1	Commandante (Capitão de Fragata ou de Mar e Guerra).....	Decreto n. 1067 de 24 de Nov. de 1882. Lei n. 2940 de 31. de Outubro de 1879 Dec. n. 7385 de 14 de Janeiro de 1882. Avisos de 27 de Dez. de 1882 e 30 de Janeiro de 1883.		3:000\$000	3:000\$000	
1	Major .....		2:000\$000	2:000\$000		
1	Ajudante .....		1:200\$000	1:200\$000		
1	Instructor de infantaria... ..		1:200\$000	1:200\$000		
1	Cirurgião.....		2:300\$000	2:300\$000		
1	Official de fazenda .....		1:800\$000	1:800\$000		
1	Fiel.....		720\$000	720\$000		
1	Secretario.....		1:200\$000	1:200\$000		
1	Escrevente.....		600\$000	600\$000		
1	Sargento ajudante.....		328\$300	328\$300		
1	Cozinheiro a 25\$000 mensaes.....		300\$000	300\$000		
	6 companhias de 100 praças					
6	Capitães .....		7:200\$000	7:200\$000		
6	Tenentes.....		6:000\$000	6:000\$000		
6	1 <sup>os</sup> sargentos a 900 réis em 365 dias.....		1:971\$000	1:971\$000		
12	2 <sup>os</sup> ditos a..... 850 » » .....		2:409\$000	2:409\$000		
24	Cabos a..... 200 » » .....		1:752\$000	1:752\$000		
12	Cornetas a..... 200 » » .....		876\$000	876\$000		
12	Tambores a..... 200 » » .....		876\$000	876\$000		
534	Soldados a..... 166 » » .....		32:355\$060	32:355\$060		
623	Para occorrer ás gratificações diarias dos voluntarios e engajados.....		40:567\$560	27:520\$000	68:087\$560	
	Gratificação ás praças quando empregadas como operarios.....				10:000\$000	
					1:200\$000	
	Escaleres					
4	Remadores a 2\$000 em 365 dias.....				2:920\$000	
					82:207\$860	
					73:452\$940	

#### Observação

Comquanto se tivesse comprehendido nesta tabella a quantia de 10:000\$000 para attender á despesa com as gratificações na razão de 1/2 soldo ás praças voluntarias, apparece a differença para mais de 8:754\$620, comparada com a quantia votada para 1884-1885, em consequencia da redução do numero de inferiores, visto se haver pedido para seis companhias de 100 praças cada uma, de accordo com o Aviso de 23 de Abril de 1884.

## TABELLA N. 9 A

Batalhão Naval

Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Instrumentos de musica.....	1:000,000	<i>600/900</i>
Fardamento.....	48:000,000	
Expediente e porte da correspondencia.....	<del>700,000</del>	
Engajamento.....	6:000,000	
Impressões e encadernações.....	250,000	
Luzes.....	3:000,000	
	58:050,000	58:850,000
	<i>99/100</i>	

*58:859,00*

**Observação**

A differença para mais, de 100,000, procede de se haver consignado essa quantia para o porte da correspondencia. Esta quantia foi supprimida; deduz-se, porém, da somma orçada p<sup>a</sup> Material - umam<sup>ta</sup> a de 99/100, a fim de combinar com a votada p<sup>a</sup> toda a verba.

*Pessoal*

*82:207/550*

*Material*

*58:850/900*

*Total*

*141:058/460*



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Escola n. 2 <b>Maranhão</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.
2	Officiaes. Gratificação a 1:200\$000 por anno.....	
1	Capellão.....	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 16 — Hospitaes).....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Mestre.....	
1	Official de Fazenda.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes marinheiros.....	
112		
	Escola n. 3 <b>Piauh</b>	
1	Commandante.....	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.
2	Officiaes. Gratificação a 1.200\$000 por anno.....	
1	Capellão.....	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 16 — Hospitaes).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Official de Fazenda.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
50	Aprendizes marinheiros.....	
62		
	Escola n. 4 <b>Ceará</b>	
1	Commandante.....	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.
3	Officiaes. Gratificação a 1:200\$000 por anno.....	
1	Capellão.....	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 16 — Hospitaes).....	
1	Mestre.....	
2	Inferiores. Soldo a 300\$000 por anno.....	
6	Cabos. Idem a 240\$000 idem.....	
1	Official de Fazenda.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
300	Aprendizes marinheiros.....	
318		
	Escola n. 5 <b>Parahyba e Rio Grande do Norte</b>	
1	Commandante.....	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.
2	Officiaes. Gratificação a 1:200\$000 por anno.....	
1	Capellão.....	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 16 — Hospitaes).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Official de Fazenda.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes marinheiros.....	
112		

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret					
				409:409\$000		
		2:800\$000	2:800\$000			
		2:400\$000	2:400\$000			
504\$000		1:000\$000	1:504\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
480\$000		380\$000	860\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		675\$000	675\$000			
		480\$000	480\$000			
	3:600\$000		3:600\$000			
984\$000	4:380\$000	10:335\$000	15:699\$000	15:699\$000		
		2:600\$000	2:600\$000			
		2:400\$000	2:400\$000			
504\$000		1:000\$000	1:504\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
480\$000		380\$000	860\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		675\$000	675\$000			
		480\$000	480\$000			
	1:800\$000		1:800\$000			
984\$000	2:580\$000	10:135\$000	13:699\$000	13:699\$000		
		3:200\$000	3:200\$000			
		3:600\$000	3:600\$000			
504\$000		1:000\$000	1:504\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
480\$000		380\$000	860\$000			
	600\$000		600\$000			
	1:440\$000		1:440\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		675\$000	675\$000			
		480\$000	480\$000			
	10:800\$000		10:800\$000			
984\$000	12:840\$000	11:935\$000	25:759\$000	25:759\$000		
		2:800\$000	2:800\$000			
		2:400\$000	2:400\$000			
504\$000		1:000\$000	1:504\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
480\$000		380\$000	860\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		675\$000	675\$000			
		480\$000	480\$000			
	3:600\$000		3:600\$000			
984\$000	4:380\$000	10:335\$000	15:699\$000	15:699\$000		
				480:205\$000		





NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Escola n. 10 <b>Santa Catharina</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.
2	Officiaes. Gratificação a 1:200\$000 por anno.....	
1	Capellão.....	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 16 — Hospitales).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Official de Fazenda.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
50	Aprendizes marinheiros.....	
62		
	Escola n. 11 <b>Rio Grande do Sul</b>	
1	Commandante.....	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.
2	Officiaes. Gratificação a 1:200\$000 por anno.....	
1	Capellão.....	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 16 — Hospitales).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Official de Fazenda.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes marinheiros.....	
112		
	Escola n. 12 <b>Goyaz e Matto Grosso</b>	
1	Commandante.....	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.
2	Officiaes. Gratificação a 1:200\$000 por anno.....	
1	Capellão.....	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 16 — Hospitales).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Official de Fazenda.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
50	Aprendizes marinheiros.....	
62		

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORGADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret					
			556:201\$000			
		2:600\$000	2:600\$000			
		2:400\$000	2:400\$000			
504\$000		1:000\$000	1:504\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
480\$000		380\$000	860\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		675\$000	675\$000			
		480\$000	480\$000			
	1:800\$000		1:800\$000			
984\$000	2:580\$000	10:135\$000	13:699\$000	13:699\$000		
		2:800\$000	2:800\$000			
		2:400\$000	2:400\$000			
504\$000		1:000\$000	1:504\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
480\$000		380\$000	860\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		675\$000	675\$000			
		480\$000	480\$000			
	3:600\$000		3:600\$000			
984\$000	4:380\$000	10:335\$000	15:699\$000	15:699\$000		
		2:600\$000	2:600\$000			
		2:400\$000	2:400\$000			
504\$000		1:000\$000	1:504\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
480\$000		380\$000	860\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		675\$000	675\$000			
		480\$000	480\$000			
	1:800\$000		1:800\$000			
984\$000	2:580\$000	10:135\$000	13:699\$000	13:699\$000		
				599:298\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
	<b>Matto Grosso</b>	Transporte.....	
	1 COMPANHIA DE IMPERIAES MARINHEIROS		
	Commandante (E' o da escola de aprendizes marinheiros).....		
1	Tenente.....		
	Capellão (E' o da escola de aprendizes marinheiros).....		
	Official de Fazenda. (Idem idem idem).....		
	Fiel (Idem idem idem).....		
1	Mestre d'armas.....		
1	Mestre de aparelho.....		
1	Primeiro Sargento..... Soldo a 20\$000 por mez.....	Lei n. 2718 de 27 de Junho de 1877 e Aviso de 6 de Novembro de 1879.	
2	Segundos ditos..... Idem a 19\$000 idem.....		
1	Forriel..... Idem a 18\$000 idem.....		
4	Cabos..... Idem a 16\$000 idem.....		
20	Marinheiros de 1ª classe..... Idem a 12\$000 idem.....		
20	Ditos de 2ª classe..... Idem a 10\$000 idem.....		
20	Ditos de 3ª classe..... Idem a 8\$000 idem.....		
34	Grumetes..... Idem a 5\$000 idem.....		
105			
	Para gratificações de ¼ e ½ de soldo ás praças.....		Decreto n. 1465 de 25 de Outubro de 1854.
	Para gratificações ás praças quando empregadas como operarios.....	Avtso de 7 de Dezembro de 1875.	
	<i>Abatimento, attendendo-se a vagas</i>		

**Obser**

Tendo a Lei n. 3230 de 3 de Setembro de 1884 no § 1º do art. 5º autorisado a reformar sem acrescimo de despesa as companhias 14 de Fevereiro de 1885, o que se despendia por conta deste § 10 — Corpo de Imperiaes Marinheiros — e o que se gastava pelo § 16 10:000\$000 que de mais se pediu para o engajamento de praças á 550\$000 para porte da correspondencia nos termos do art. 10 da a maior somma pedida para aquelles serviços, e que se elevaria, si a nova organização das companhias de aprendizes marinheiros.

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret					
			599:298\$000			
		1:400\$000	1:400\$000			
		220\$000	220\$000			
		300\$000	300\$000			
	2:40\$000		2:40\$000			
	456\$000		456\$000			
	216\$000		216\$000			
	768\$000		768\$000			
	2:880\$000		2:880\$000			
	2:400\$000		2:400\$000			
	1:920\$000		1:920\$000			
	2:040\$000		2:040\$000			
	10:020\$000	1:980\$000	12:906\$000	012:204\$000		
				10:000\$000		
				1:500\$000	623:704\$000	607:406\$700
					53:180\$000	
					570:544\$000	
					363:550\$000	
					934:104\$000	

**vações**

de aprendizes marinheiros, se entrou no calculo da despesa a fazer com a nova organização levada a effeito pelo Decreto n. 9371 de — Hospitales — com as enfermarias, resultando d'ahi apparecer no primeiro i (10) maior despesa de 19:107\$300, comprehendidos Lei n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, e no § (16) a redução de 17:900\$000. Ha, pois, a differença para mais de 1:207\$300, attendida não tivessem reduzido a despesa.

*Reserva* 570:544\$000

*Material* 363:550\$000

*Total* 934:104\$000

## TABELLA N. 10 A

### Corpo de Imperiaes Marinheiros

#### Material

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS	EXPEDIENTE, OBJECTOS PARA AS AULAS DE L. AS LETTAS E-SARTE-DIA-CORRESPONDENCIA	ALUGUEL DE CASAS PARA QUARTEL DAS ESCOLAS	IMPRESSOES E ENCADERNAÇÕES	TOTAES PANGIAES	TUTAL GENAL	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Engajamento para o Corpo de Imperiaes Marinheiros e Escolas de Aprendiziz Marinheiros na Côrta e Provincias.....								
Fardamento para 3.404 praças do Corpo de Imperiaes Marinheiros.....								
Dito para 1.500 Aprendiziz Marinheiros da Côrta e Provincias.....								
<b>CÔRTE</b>								
Corpo de Imperiaes Marinheiros.....	4.200\$000	4.200\$000			2.600\$000	2.600\$000	2.600\$000	
<b>PROVINCIAS</b>								
<i>S. Paulo</i>			5.000\$000					
Escola n. 1.....		220\$000		200\$000		420\$000		
Idem n. 2.....		230\$000		200\$000		430\$000		
Idem n. 3.....		180\$000		200\$000		380\$000		
Idem n. 4.....		310\$000		200\$000		510\$000		
Idem n. 5.....		300\$000		200\$000		500\$000		
Idem n. 6.....		300\$000		200\$000		500\$000		
Idem n. 7.....		300\$000		200\$000		500\$000		
Idem n. 8.....		430\$000		200\$000		630\$000		
Idem n. 9.....		430\$000		200\$000		630\$000		
Idem n. 10.....		430\$000		200\$000		630\$000		
Idem n. 11.....		300\$000		200\$000		500\$000		
Idem n. 12.....		300\$000		200\$000		500\$000		
<b>TOTAL</b>		2.900\$000	4.400\$000	2.000\$000	357.000\$000	366.400\$000	366.900\$000	361.000\$000

Observação

Vide a observação da Tabella do pessoal.

## TABELLA N. 11

### Companhia de Invalidos

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	PRAÇAS DA COMPANHIA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886 - 1887		VOTADA PARA 1884-1885
	<b>Officiaes marinheiros</b>				
1	Mestre de numero de não. Soldo a 27\$000 por mez.....		324\$000		
1	Guardião extranumerario. Soldo a 30\$000 idem.....		360\$000		
1	Guardião. Soldo a 18\$000 idem.....		216\$000	900\$000	
	<b>Corpo de Imperiaes Marinheiros</b>				
3	1 <sup>as</sup> Sargentos. Soldo a 20\$000 por mez		720\$000		
1	2 <sup>o</sup> Dito. Soldo a 19\$000 idem.....		228\$000		
3	Forrieis. Soldo a 18\$000 idem.....		648\$000		
2	Cabos. Soldo a 16\$000 idem.....		384\$000		
1	Marinheiro de 1 <sup>a</sup> classe. Soldo a 14\$000 idem.....		168\$000		
13	Ditos de 1 <sup>a</sup> classe. Soldo a 12\$000 idem		1572\$000		
13	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe. Soldo a 10\$000 idem		1300\$000		
14	Ditos de 3 <sup>a</sup> classe. Soldo a 8\$000 idem		1120\$000		
19	Grune'es. Soldo a 5\$000 idem.....		95\$000	8:064\$000	
	<b>Batalhão Naval</b>				
2	Soldados. Soldo a 100 réis em 365 dias			73\$000	
	<b>Marinhagem</b>				
2	Foguistas. Soldo a 60\$000 por mez...		120\$000		
2	Ditos..... Soldo a 48\$000 idem.....		96\$000		
1	Carvoeiro. Soldo a 36\$000 idem.....		36\$000		
1	1 <sup>o</sup> Marinheiro. Soldo a 18\$000 idem...		18\$000		
1	1 <sup>o</sup> Dito..... Soldo a 14\$000 idem...		14\$000		
4	2 <sup>as</sup> Ditos..... Soldo a 10\$000 idem...		40\$000		
1	2 <sup>o</sup> Dito..... Soldo a 8\$000 idem...		8\$000		
2	Cozinheiros.... Soldo a 10\$000 idem...		20\$000	4:224\$000	13:261\$000
88				15:182,712	8:157\$000

Lei n. 342 de 6 de Março de 1845. Dita n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1872.

**Observação**

*Account Dea Drumbois #552*  
*15:182,180.*

A differença para mais de 5:104\$000 provém de maior numero de praças que foram mandadas admittir ao Asylo de Invalidos.

## TABELLA N. 11 A

### Companhia de Invalidos

#### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Fardamento.....	1:000\$000	500\$000
Luzes para o quartel.....	1:000\$000	120\$000
	<del>1:000\$000</del>	620\$000

#### Observação

A diferença para mais de 380\$000 provém de se pedir maior importancia para fardamento em consequencia do augmento de praças invalidas, não obstante deixar-se de pedir consignação para luzes do quartel, visto achar-se grande numero das praças residindo com licença nas provincias, e as que estão recolhidas ao quartel da ilha das Cobras não trazerem dispendio de luzes.

<i>Pessoal</i>	<i>15:182/180</i>
<i>Material</i>	<i>1:200/000</i>
<i>Total</i>	<i>16:382/180</i>

DEBETOR

# TABELLA N. 12

## Arsenaes

### Pessoal

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
	Município da Côte				
	INSPECÇÃO				
1	Inspector (Official General): Grat. por anno.....		.....	6:000\$000	
1	Vice-Inspector: Grat. por anno.....		.....	2:800\$000	
2	Ajudantes: Grat. a 2:200\$ idem.....	Decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874.	.....	4:600\$000	13:200\$000
	SECRETARIA				
1	Secretario.. Ordenado..... Gratificação...		2:400\$000 600\$000	3:000\$000	
3	Officiaes... Ord. a 1:800\$. Grat. a 600\$.		5:400\$000 1:800\$000	7:200\$000	
4	Amanuenses Ord. a 900\$. Grat. a 300\$.		3:600\$000 1:200\$000	4:800\$000	
1	Porteiro.... Ordenado..... Gratificação...		900\$000 300\$000	1:200\$000	
2	Continuos.. Ord. a 750\$. Grat. a 250\$.	Lei de orçamento n. 3141 de 30 de Outubro de 1852.	4:500\$000 500\$000	2:000\$000	18:200\$000
	DIRECTORIAS				
	DE MAGUINAS				
1	Director.... Grat. por anno		.....	6:000\$000	
1	Ajudante... Idem.....		.....	3:600\$000	
1	Escrivente. Ordenado..... Grat.....		900\$000 300\$000	1:200\$000	10:800\$000
	OFFICINAS				
537	42 caldeiros de cobre, 134 limadores, 46 marlinetes, 83 fundidores e rebarbadores, 43 modeladores, 116 caldeiros de ferro e 73 tornetores, a saber:				
	7 Mestres, jornal a 6\$500 e gratificação a 3\$500 em 300 dias.....		21:000\$000		
	7 Contra-mestres, jornal a 5\$300 e gratificação a 2\$500, idem.....		16:800\$000		
	40 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem...	Decreto n. 8624 de 28 de Julho de 1882.	66:000\$000		
	42 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		63:000\$000		
	44 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$900, idem.....		59:400\$000		
	49 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem.....		58:500\$000		
556			285:000\$000	42:400\$000	42:200\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886—1887		VOTADA PARA 1884—1885	
556	Transporte.....  70 Operarios de 5ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$500, em 300 dias..... 85 ditos de 6ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem..... 75 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem..... 56 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem..... 62 ditos de 3ª classe, gratificação a \$500, idem..	Decr. n. 9050 de 27 de Outubro de 1883.	285:000\$000  73:500\$000  76:500\$000  33:750\$000  16:800\$000  9:300\$000	.....      491:850\$000	<del>47:200\$000</del>	
38	<b>FERREIROS</b>  A saber: 1 Mestre, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, em 300 dias..... 3 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.... 3 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem..... 3 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$900, idem..... 3 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem..... 8 ditos 5ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$500, idem..... 8 ditos de 6ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem..... 3 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem..... 3 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.. 3 ditos de 3ª classe, gratificação a \$500, idem.	As mesmas disposições.	2:400\$000  4:950\$000  4:500\$000  4:050\$000  3:600\$000  8:400\$000  7:200\$000  1:350\$000  900\$000  450\$000	.....          37:800\$000		
40	Serventes, jornal a 1\$500, idem.....	Avisos de 5 de Julho e 3 de Outubro de 1883.	.....	18:000\$000	550:650\$000	
<b>DE CONSTRUÇÕES NAVAES</b>						
1	Director.... Gratificação...		.....	0:000\$000		
1	Ajudante... ..		.....	3:600\$000		
1	Escrevente.. Ordenado..... Gratificação...		900\$000 300\$000	1:200\$000	10:800\$000	
<b>OFFICINAS</b>						
587	421 Carpinteiros, 166 calafates e cravadores, a saber: 2 Mestres, jornal a 4\$500 e gratificação a 3\$500, em 300 dias..... Gratificação de 2\$000 a cada um, na fôrma da observação 7ª da tabela..... 3 Contra-mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 3\$500 idem..... Gratificação de 1\$ a cada um, na fôrma da citada observação .....	As mesmas disposições.	4:800\$000  1:200\$000  6:300\$000  900\$000	.....    13:200\$000	.....    603:650\$000	
1.224			13:200\$000		603:650\$000	



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
1.221		Transporte....	13:200\$000		603.650\$000
12	Mandadores, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias....		48:000\$000		
	Gratificação de 2\$000 a 1\$000 sendo 8 de carpinteiros e 2 de calafates.		8:000\$000		
60	Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$900, idem....		81:000\$000		
	Gratificação a 1\$ a 4\$ sendo 30 de carpinteiros e 20 de calafates....		13:500\$000		
73	ditos de 2ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem....		90:000\$000		
	Gratificação de 1\$ a 2\$ sendo 40 de carpinteiros e 10 de calafates.....		13:500\$000		
90	ditos de 3ª classe, jornal a 2\$ e gratificação a 1\$500, idem....		91:500\$000		
	Gratificação de 1\$ a 2\$ sendo 35 de carpinteiros e 10 de calafates.....		13:500\$000		
103	ditos de 4ª classe, jornal a 1\$800 e gratificação a 1\$100 idem....		94:500\$000		
	Gratificação de 1\$ a 2\$ sendo 40 de carpinteiros e 10 de calafates.....		16:300\$000		
120	ditos de 5ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem....		90:000\$000		
	Gratificação de 1\$ a 2\$ sendo 32 de carpinteiros e 20 de calafates....		17:400\$000		
20	Aprenizes de 1ª classe, grat. a 1\$500, idem.		9:000\$000		
5	ditos, gratificação a 1\$000, idem.....		1:500\$000		
30	ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.	As mesmas disposições.	9:000\$000		
40	ditos, gratificação a 700 réis, idem.....		2:100\$000		
40	ditos de 3ª classe, gratificação a 500 réis, idem.		6:000\$000		
45	ditos, gratificação a 400 réis, idem.....		1:800\$000		
214 } 135	Carapinas e 79 polieiros e torneiros, a saber:			587:700\$000	
2	Mestres, jornal a 4\$300 e gratificação a 2\$500, idem.....		4:200\$000	471:200\$000	
2	Contra-mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 2\$000, idem.....		3:300\$000		
3	Mandadores, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....		4:050\$000		
16	Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$400, idem.		19:200\$000		
21	ditos de 2ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem...		22:000\$000		
30	ditos de 3ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem.....		27:000\$000		
33	ditos de 4ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$000, idem...		26:250\$000		
45	ditos de 5ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem....		27:000\$000		
40	Aprenizes de 1ª classe, gratificação a 1\$ idem.		3:000\$000		
20	ditos de 2ª classe, gratificação a \$700, idem..		4:200\$000		
30	ditos de 3ª classe, gratificação a \$400, idem..		3:600\$000		
1438			143:850\$000		
			713:080\$000		
					603:650\$000
					731:550\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
1.438		Transporte.....	715.050\$000	600.050\$000
86	<b>Ferreiros e serralheiros</b> A saber : 1 Mestre, jornal a 6\$500 e gratificação a 3\$500, em 300 dias ..... 1 Contra-mestre, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, idem ..... 6 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$300, idem.... 6 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.. 12 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$900, idem..... 12 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem.. 18 ditos de 5ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$500, idem.. 8 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem. .... 10 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem. 15 ditos de 3ª classe, gratificação a \$500, idem.	As mesmas disposições.	3:000\$000 2:400\$000 9:900\$000 9:000\$000 16:200\$000 14:400\$000 18:900\$000 2:250\$000 3:000\$000 2:250\$000	81:300\$000
46	<b>Apparelho e velas</b> A saber : 1 Mestre, jornal a 4\$500 e gratificação a 3\$500, em 300 dias..... 1 Contra-mestre, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$800, idem..... 20 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$500 e gratificação a 2\$000, idem.. 24 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 2\$000, idem..		2:400\$000 1:950\$000 27:000\$000 28:800\$000	60:150\$000
60	Serventes, jornal a 1\$500 idem..... <b>De artilharia</b> 1 Director... Gratificação... 1 Ajudante.. " ..... 1 Escrevente. Ordenado..... Gratificação..... <b>Officinas</b> 72 Machinas. A saber: 1 Mestre, jornal a 6\$500 e gratificação a 3\$500, em 300 dias..... 1 Contra-mestre, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, idem..... 3 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 1\$700, idem.. 3 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem... 4 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$400, idem... 10 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....	Avisos de 5 de Junho e 3 de Outubro de 1883.	27:000\$000 6:000\$000 3:600\$000 900\$000 300\$000	27:000\$000 10:800\$000
1.705			20:250\$000	1:800.150\$000

154.450,000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISSLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885	
1.705	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem... 16 ditos de 6ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$800, idem... 4 Aprendizizos de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem... 6 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem... 14 ditos de 3ª classe, gratificação a \$500, idem...	Transporte.....  As mesmas disposições.	29:250\$000  9:000\$000  12:000\$000  1:800\$000 1:800\$000 2:100\$000	.....  .....  .....  55:050\$000	<del>1.500.450,000</del> <del>1.500.450,000</del>	
35	Espingardeiros e coronheiros  A saber: 1 Mestre, jornal a 4\$500 e gratificação a 4\$500, em 300 dias... 1 Contra-mestre, jornal a 3\$500 e gratificação a 3\$500, idem... 2 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem... 3 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem... 3 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$500, idem... 4 ditos de 4ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem... 6 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem... 3 Aprendizizos de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem... 5 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem... 7 ditos de 3ª classe, gratificação a \$500, idem...	As mesmas disposições.	2:700\$000  2:100\$000  2:700\$000  3:600\$000  3:150\$000  3:600\$000  4:500\$000  1:350\$000 1:500\$000 1:050\$000	.....  .....  .....  .....  .....  .....  .....  20:250\$000		
20	Pyrotechnia  A saber: 1 Mestre, jornal a 4\$500 e gratificação a 4\$500, em 300 dias... 1 Contra-mestre, jornal a 3\$500 e gratificação a 3\$500, idem... 2 operarios de 1ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem... 3 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem... 3 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$500, idem... 4 ditos de 4ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem... 6 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem...	As mesmas disposições.	2:700\$000  2:100\$000  2:700\$000  3:600\$000  3:150\$000  3:600\$000  4:500\$000	.....  .....  .....  .....  .....  .....  22:350\$000		
20	Serventes, jornal a 1\$500 idem...		.....	0:000\$000		
1780					113:550\$000 1.613:700\$000	

1628.000,000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA LE-PEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1883
1.780	Officina de torpedos	Transporte.....			<i>1.128.500/000</i> <del>1.010.700/000</del>
	1 Director..... Grat.			4:000\$000	
	1 Ajudante..... " "			2:800\$000	
	1 Desenhador..... Ord.. Grat.		1:000\$000 800\$000	1:600\$000	
	1 Escrevente..... Ord.. Grat.	Decreto n. 9072 A. de 30 de Novembro de 1883.	600\$000 300\$000	900\$000	
	1 Operario do aparelho electrico..... Grat.			2:400\$000	
	1 Official de Fazenda encarregado do material.			200\$000	11:900\$000
	Officinas				
	1 Mestre, jornal a 6\$500 e gratificação a 3\$500 em 300 dias.....			3:000\$000	
	1 Contra-mestre jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, idem.....			2:400\$000	
	<i>6X</i> Operarios de 1ª classe, sendo 4 com o jornal de 3\$300 e gratificação de 2\$200 e 1 com o jornal de 2\$600 e gratificação de 1\$900, idem.....			<i>9.600/000</i> <del>7.900\$000</del>	
	<i>4X</i> ditos de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....			<i>6.000/000</i> <del>4.300\$000</del>	
	<i>4X</i> ditos de 3ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$900, idem.....			<i>5.400/000</i> <del>3.700\$000</del>	
	<i>4X</i> ditos de 4ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem.....	Aviso de 30 de Maio de 1886		<i>4.800/000</i> <del>3.000\$000</del>	
	<i>4X</i> ditos de 5ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$300, idem.....			<i>4.200/000</i> <del>2.100\$000</del>	
	<i>5</i> ditos de 6ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....			<i>4.500/000</i> <del>3.500\$000</del>	
	2 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....			900\$000	
	3 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....			900\$000	
	3 ditos de 3ª classe, gratificação a \$500, idem.....			450\$000	
	<i>10</i> Serventes, jornal a 1\$500, idem.....			<i>45.000/000</i> <del>34.500\$000</del>	<i>46.650/000</i> <del>38.100\$000</del>
DIRECTORIA DAS OBRAS CIVIS E MILITARES					
1 Director..... Grat.			6:000\$000		
1 Escrevente..... Ord.. Grat.		900\$000 300\$000	1:200\$000	7:200\$000	
SECÇÃO HYDRAULICA					
1 Engenheiro hyraulico, gratificação.....	Lei de orçamento.....		3:600\$000		
2 Contra-mestres, jornal a 4\$000 e gratificação a 4\$000, em 300 dias....		4:800\$000			
8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$900 e gratificação a 3\$900, idem.		14:400\$000			
8 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 2\$400, idem.....		12:000\$000			
20 Serventes, jornal a 1\$500, idem.....		9:000\$000	40:200\$000	43:800\$000	
Gratificação de merito a 1 mestre das officinas de construcção naval de 3\$000 idem.....	Aviso de 6 de Outubro de 1882.			900\$000	
				1.718:600\$000	
1.886				<i>1.738:450/000</i>	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886—1887	VOTADA PARA 1884—1885
1.886	Transporte.....			1.713.600\$000 1.738.450ff
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Cirurgião..... Grat..		2:300\$000	
1	Lente de geometria applicada ás artes..... Ord... Grat..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
4	Desenhadores. Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000
6	Apontadores.. Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		9:600\$000 4:800\$000	14:400\$000
1	Patrão-mór..... Ord... Grat..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000
1	Escrevente do dito.. Ord... Grat..	Decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874.	900\$000 300\$000	1:200\$000
14	Escreventes... Ord.. a 600\$ Grat. a 300\$		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000
1	Patrão das galeotas. Ord... Grat..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Porteiro do Arsenal. Ord... Grat..		1:000\$000 500\$000	1:500\$000
1	Ajudante do dito.... Ord... Grat..		800\$000 400\$000	1:200\$000
	BARRA DA GUARATIDA			46:400\$000
1	Patrão-mór..... Grat..	Aviso de 4 de Dezembro de 1872.		180\$000
	<del>COMPANHIA DE ARTIFICES MILITARES</del>			
1	<del>Official de Fazenda.....</del>		<del>1:400\$000</del>	
1	<del>Fiel.....</del>		<del>65\$000</del>	
25	<del>Artífices com a diaria de 1\$000, em 300 dias.....</del>		<del>7:500\$000</del>	<del>8:270\$000</del>
	ESCOLA DE MACHINISTAS			
2	Professores da 1ª aula, gratificação a 1:800\$000.....	Decreto n. 6184 de 18 de Janeiro de 1877.	3:600\$000	
1	dito de desenho..... Grat.		1:400\$000	5:000\$000
	SERVIÇO GERAL			
	Para as lanchas ao serviço do Arsenal, vapores, barcas e mais embarcações miúdas a cargo do patrão-mór, inclusive a barca d'agua a vapor e machina que conduz agua para o hospital.			
6	Machinistas de 3ª classe, gratificação com desconto de 15% a 920\$500.....	Avisos de 5 de Junho e 3 de Janeiro de 1873.	5:550\$000	
10	Foguitas. Idem a 720\$000..		7:200\$000	
20	1ºs marinheiros a 600\$000..		12:000\$000	
25	2ºs ditos a 480\$000.....		12:000\$000	
33	3ºs ditos a 360\$000.....		12:600\$000	
			49:350\$000	
2.021			49:350\$000	1.776:755\$000 1.790:030ff

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
2.024	<p align="center"><i>Transporte.....</i></p> <p align="center"><i>Serraria a vapor</i></p> <p>1 Machinista de 1ª classe, gratificação por anno com desconto de 15 %.....</p> <p>2 Foguistas, grat. a 720\$000...</p> <p align="center"><i>Cobreas fixa e fluctuante</i></p> <p>1 Machinista de 2ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....</p> <p>1 Mestre de 1ª classe, gratificação por anno.....</p> <p>2 Foguistas, gratificação por anno a 720\$000.....</p> <p align="center"><i>DIQUES</i></p> <p align="center"><i>Imperial e Santa Cruz</i></p> <p>1 Machinista de 1ª classe, gratificação por anno.....</p> <p>1 Mestre de 1ª classe, gratificação por anno.....</p> <p>1 Escrevente, grat. por anno.</p> <p>2 Foguistas, idem a 720\$000..</p> <p>2 Guardas a 2\$500 em 365 dias.</p> <p>2 Carvoeiros, gratificação a 36\$ mensaes.....</p> <p>2 Serventes, jornal a 1\$500, em 365 dias.....</p> <p>1 Limador e ajustador (que sahe das officinas).....</p> <p align="center"><i>Nova ferraria</i></p> <p>1 Machinista de 2ª classe, gratificação por anno com desconto de 15 %.....</p> <p>1 Foguista, grat. por anno...</p> <p align="center"><i>MACHINAS MOTORAS</i></p> <p align="center"><i>Das officinas de machinas</i></p> <p>2 Foguistas, grat. a 720\$000..</p> <p align="center"><i>Das officinas de construcção naval</i></p> <p>1 Machinista de 2ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....</p> <p>3 Foguistas, grat. a 720\$000..</p> <p align="center"><i>Patrões e remadores</i></p> <p>10 Patrões, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400 em 365 dias.....</p> <p>52 18 Remadores de 1ª classe, gratificação a 2\$200, idem 24 ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem....</p>	<p>Aviso de 2 de Setembro de 1884.</p> <p>Aviso de 15 de Janeiro de 1875.</p> <p>Aviso de 22 de Setembro de 1882.</p> <p>Aviso de 6 de Dezembro de 1883.</p> <p>Aviso de 26 de Novembro de 1883.</p> <p>Decreto n. 8624 de 28 de Julho de 1882.</p>	<p>49:339\$000</p> <p>1:144\$100</p> <p>1:440\$000</p> <p>1:028\$500</p> <p>380\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>1:346\$000</p> <p>1:026\$400</p> <p>600\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>1:825\$000</p> <p>864\$000</p> <p>1:093\$000</p> <p>h</p> <p>1:028\$500</p> <p>720\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>1:028\$500</p> <p>2:160\$000</p> <p>40:930\$000</p> <p>14:434\$000</p> <p>17:520\$000</p>	<p>1:776:758\$000</p> <p><i>1.790:030/h</i></p> <p>2:584\$100</p> <p>2:848\$500</p> <p>9:096\$400</p> <p>1:748\$500</p> <p>3:188\$500</p> <p>42:924\$000</p>	<p>113:189\$000</p> <p>1:776:758\$000</p> <p><i>1.790:030/h</i></p>
2.103			113:189\$000	1:776:758\$000	<i>1.790:030/h</i>

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886 - 1887		VOTADA PARA 1884-1885
2.103	Transporte.....		113:180\$000	1.776:755\$000	
	<del>BOMBEIROS</del> 2 Bombeiros a 2\$000 em 365 dias.....		<del>1:100\$000</del>		1.790:050/000
	GALEOTA IMPERIAL				
	1 Commandante, gratificação como embarcado em navio de 1ª classe..... 1 Machinista de 1ª classe, gratificação..... 1 Mestre de 1ª classe..... 2 Foguistas, a 720\$000..... 2 Carvoeiros, a 432\$000.....	Avisos de 8 de Outubro de 1874, 28 de Setembro de 1887, 20 de Fevereiro de 1874 e 5 de Julho de 1883.	3:941\$375 1:340\$000 500\$000 1:440\$000 804\$000	8:091\$375	
	TREM NAVAL				
	1 Almojarife-escrivão, gratificação..... 1 Mestre, gratificação.....	Decreto n. 4045 de 19 de Dezembro de 1867 e Avisos de 20 de Junho de 1868, 10 de Janeiro de 1874 e 6 de Junho de 1878.	1:800\$000 380\$000	2:180\$000	
	SERVIÇO DE VIGIA				
	13 Guardas, diaria a 2\$000 em 365 dias..... Gratificação a 1\$000 idem..	Avisos de 24 de Novembro 13 de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1874, e 25 de Agosto de 1881.	9:490\$000 4:745\$000	14:235\$000	139:185\$375
	DEPOSITOS				
	<i>Officinas de machinas</i>				
	1 Oficial de Fazenda..... 1 Fiel.....		1:200\$000 720\$000	1:920\$000	
	<i>Officinas de construção naval</i>				
	2 Officiaes de Fazenda..... 2 Fieis.....	Decr. n. 5622 de 2 de Maio de 1874.	2:400\$000 1:440\$000	3:840\$000	
	<i>Officinas do Laboratorio</i>				
	1 Oficial de Fazenda..... 1 Fiel.....		1:200\$000 720\$000	1:920\$000	7:680\$000
	BAHIA				1.935:405/375
	INSPECÇÃO				1.923:590\$375
	1 Inspector, gratificação..... 2 Ajudantes (sendo um official superior), gratificação a 1:800\$000.....			3:600\$000 3:600\$000	7:200\$000
	SECRETARIA				
	1 Secretario..... Ord.. Grat.	As mesmas disposições.	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
	2 Officiaes..... Ord. a 1:200\$. Grat. a 600\$..		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
	6		6:000\$000	7:200\$000	1.923:590\$375

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1885-1886	
6		Transporte.....	6:000\$000	7:200\$000	1.970.800\$375	
2	Amanuenses. Ord. a 600\$.. Grat. a 300\$..	As mesmas disposições.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	1.935.405\$375	
1	Porteiro..... Ord.. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Continuo..... Ord.. Grat.		400\$000 200\$000	600\$000		
DIRECTORIAS						
De machinas						
1	Director..... Grat.		5:000\$000			
1	Escrevente..... Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000	5:900\$000		
OFFICINAS						
97	10 Modeladores, 13 fundidores, 32 limadores, forneiros e caldeireiros de cobre, 17 caldeireiros de ferro e 23 ferreiros:	Decreto n. 8667 A de 16 de Setembro de 1882.				
	A saber:					
	5 Mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 2\$500, em 300 dias.....		12:000\$000			
	2 Contra-mestres, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		3:600\$000			
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem....		10:800\$000			
	8 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$400, idem.....		0:600\$000			
	9 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem....		9:450\$000			
	12 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem....		10:800\$000			
	13 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem....		9:750\$000			
	13 ditos de 6ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem....		7:800\$000			
	9 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem....		2:700\$000			
	18 ditos de 2ª classe, gratificação a \$800, idem....		2:700\$000	79:200\$000		
	De construcções navaes					
	1		Director..... Grat.		5:000\$000	
1	Escrevente..... Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000	5:900\$000		
OFFICINAS						
130	90 Carpinteiros, 23 carpintinas e 17 calanates:					
	A saber:					
3	Mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 2\$000, em 300 dias.....	4:950\$000				
244			4:950\$000	407:500\$000	1.935.405\$375	



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
241	Transporte.....		4:030\$000	107:500\$000
	3 Contra-mestres, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....		4:030\$000	
	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem..		19:930\$000	
	19 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem.....		17:100\$000	
	20 ditos de 3ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900 idem.....		15:000\$000	
	21 ditos de 4ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700 idem.....		12:600\$000	
	23 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$000 e gratificação a \$500, idem.....		10:350\$000	
	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$000, idem		3:300\$000	
	11 ditos de 2ª classe, gratificação a \$500, idem....		1:650\$000	88:050\$000
18	7 Polieiros e 11 operarios de aparelho e velas, a saber:			
	2 Mestres, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, em 30 dias.....		2:700\$000	
	4 Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem....		3:000\$000	
	4 ditos de 2ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem....		2:400\$000	
	6 ditos de 3ª classe, jornal a \$800 e gratificação a \$400, idem....	Decretos ns. 5622 de 2 de Maio de 1874 e 6804 de 4 de Maio de 1878.	2:160\$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem..		300\$000	
	1 dito de 2ª classe, gratificação a \$500, idem....		150\$000	
			10:710\$000	
30	Serventes, jornal a 1\$300, em 300 dias.....		11:700\$000	22:410\$000
3	Escreventes ... Ord. a 400\$ Grat. a 200\$		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Patrão-mór..... Ord.. Grat.		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Lente de geometria.. Ord.. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000
1	Escrevente do Patrão-mór Ord.. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000
1	Desenhador..... Ord.. Grat.		800\$000 400\$000	1:200\$000
2	Apointadores . Ord. a 1:200\$ Grat. a 400\$		2:400\$000 800\$000	3:200\$000
1	Porteiro..... Ord.. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000
1	Ajudante do dito.... Ord.. Grat.		400\$000 200\$000	600\$000
300			230:760\$000	10:160\$000

1.023.300\$375  
1935:405/375

1.023.300\$375  
1935:405/375

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
300	Transporte.....			230:760\$000	1.023:300\$075
	<b>SERVIÇO GERAL</b>				
24	2 Patrões, jornal a 1\$600 e gratificação a \$700 em 365 dias.....		1:679\$000		
	10 Remadores de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		7:300\$000		
	12 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:570\$000	45:549\$000	
	<b>SERVIÇO DO ARSENAL</b>				
	<i>Lanchas a vapor Bomfim e Riachuelo</i>				
2	Machinistas de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....	Decreto n. 8667 de 16 de Setembro de 1882.	926\$500	1:883\$000	
2	Patrões, jornal a 1\$600 e gratificação a \$400, em 365 dias.....			4:460\$000	
2	Foguistas, gratificação a 720\$000 por mez.....			4:440\$000	
2	1ºs Marinheiros, soldo a 18\$ por mez.....			432\$000	
	<b>Bombeiro</b>				
1	Encarregado das bombas, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
	<b>SERVIÇO DE VIGIA</b>				
6	Guardas, diaria a 2\$ em 365 dias.....			4:380\$000	
339					250:604\$000
	<b>PERNAMBUCO</b>				
	<b>INSPECÇÃO</b>				
1	Inspector..... Grat.			3:000\$000	
1	Ajudante..... "			1:800\$000	
	<b>SECRETARIA</b>				
1	Secretario..... Ord.. Grat.		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
2	Amanuenses.. Ord....600\$ Grat...300\$	Decreto n. 8798 de 9 de Dezembro de 1882. e Aviso de 9 de Março de 1883.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro..... Ord.. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000	
	<b>DIRECTORIAS</b>				
	<i>De machinas</i>				
1	Director..... Grat.			8:000\$000	
1	Escrevente..... Ord.. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000	
8				15:800\$000	2.160.194\$075

1935:445,375

2.192.809,375

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885	
8	OFFICINAS	Transporte.....			15:800\$000	<del>2.180.101\$375</del>
	Machinas					2.192.009\$375
	A saber:					
26	1 Mestre, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, em 300 dias.....		2:403\$000			
	1 Contra-mestre, jornal a 4\$ e gratificação a 2\$, idem.		1:800\$000			
	3 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$ e gratificação a 1\$500, idem.....		4:650\$000			
	3 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$500 e gratificação a 1\$400, idem.....		3:600\$000			
	3 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....		3:150\$000			
	3 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$ e gratificação a 1\$, idem.....		2:700\$000			
	3 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem.....		2:250\$000			
	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem.		900\$000			
	6 ditos de 2ª classe, gratificação a \$600, idem.....		900\$000	21:750\$000		
	Ferreiros e serralheiros:					
	A saber:					
	1 Mestre, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, idem		2:400\$000			
	3 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$ e gratificação a 1\$500, idem.....		4:050\$000			
	3 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$500 e gratificação a 1\$400, idem.....		3:600\$000			
	3 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....		3:150\$000			
	3 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$ e gratificação a 1\$, idem.....	Decreto n. 8796 de 9 de Dezembro de 1882. Aviso de 9 de Março de 1883.	2:700\$000			
	3 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem.....		2:250\$000			
	2 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem.		600\$000			
	4 ditos de 2ª classe, gratificação a \$300, idem.....		600\$000	19:350\$000	41:100\$000	
	De construcções navaes					
1	Director..... Grat.			5:000\$000		
1	Escrivente..... Ord.		600\$000			
	Grat.		300\$000	900\$000	5:900\$000	
	OFFICINAS					
54	28 Carpinteiros, 13 carapinas e 13 calafates, a saber:					
	3 Mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 2\$, em 300 dias.....		4:950\$000			
	1 Mandador, jornal a 3\$ e gratificação a 1\$500, idem.....		1:350\$000			
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem...		8:400\$000			
	8 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$ e gratificação a 1\$, idem.....		7:200\$000			
	3 ditos de 3ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem....		6:000\$000			
	8 ditos de 4ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem....		4:800\$000			
			32:700\$000		62:800\$000	<del>2.180.101\$375</del>

2.192.009\$375

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885	
112	8 Operarios de 3ª classe, jornal a 1\$ e gratificação a \$500, em 300 dias.	Transporte.....	32:700\$000		62:800\$000	2.180:194\$378 2.192:007\$325
18	5 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem.		3:600\$000			
	3 ditos de 2ª classe, gratificação a \$300, idem.		1:500\$000			
5	Apparelho e velas		750\$000	38:530\$000		
	A saber:	Decreto n. 8796 de 9 de Dezembro de 1882.				
	1 Mestre jornal a 3\$ e gratificação a 1\$500, em 300 dias.....		1:330\$000			
	2 Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem...		1:500\$000			
	2 ditos de 2ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem.....		1:200\$000	4:050\$000	42:600\$000	
2	Escreventes das officinas Ord. a 400\$000 Grat. a 200\$000			800\$000 400\$000	1:200\$000	
13	Serventes, jornal a 1\$300, em 300 dias.....				6:830\$000	
	Gratificação a 1 mestre da officina de construção naval, de 3\$000 em 300 dias	Aviso de 17 de Julho de 1882.			900\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Patrão-mór..... Ord. Grat.	As mesmas disposições antigas.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Escrevente do dito.... Ord. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Desenhador..... Ord. Grat.		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Apontador..... Ord. Grat.		1:200\$000 400\$000	1:600\$000		
1	Porteiro do Arsenal.. Ord. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Ajudante do dito..... Ord. Grat.		400\$000 200\$000	600\$000	7:000\$000	
	SERVIÇO GERAL					
2	Patrões, jornal a 1\$600 e gratificação a \$700, em 365 dias.....			1:670\$000		
12	Remadores de 1ª classe, jornal a 2\$000, idem.....			8:760\$000		
12	Ditos de 2ª classe, jornal a 1\$300, idem.....			6:370\$000	17:000\$010	
	SERVIÇO DE VIGIA					
4	Guardas, diaria a 2\$000, em 365 dias.....	Aviso de 23 de Janeiro de 1883.			2:920\$000	
	Machinas motoras das officinas					
1	Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....			936\$300		
1	Foguista, gratificação.....			720\$000	1:646\$500	111:923\$500
172						2.322:110\$878 2.333:954\$875

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1880-1887		VOTADA PARA 1884-1885	
		Transporte...			2.322.110\$975 2.333.934,875	
	PARÁ					
	INSPECÇÃO					
1	Inspector..... Grat.			3:000\$000		
1	Ajudante..... " "			1:800\$000	4:800\$000	
	SECRETARIA					
1	Secretario.... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
2	Amanuenses... Ord. a 600\$ Grat. a 300\$		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		600\$000 300\$000	900\$000	5:100\$000	
	DIRECTORIAS					
	<i>De machinas</i>					
1	Director..... Grat.			5:000\$000		
1	Escrevente..... Ord.. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000	5:900\$000	
	<i>Officinas</i>					
48	26 Modeladores, fundidores, limadores, torneiros, caldeiros de cobre e de ferro, e 22 ferreiros, a saber:	Deer. n. 8067 de 16 de Setembro de 1883.				
	2 Mestres, jornal a 5\$300 e gratificação a 3\$500, em 300 dias.....			5:400\$000		
	1 Contra-mestre, jornal a 4\$000 e gratificação a 3\$000, idem.....			2:100\$000		
	4 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem..			6:000\$000		
	4 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$900, idem.....			5:400\$000		
	4 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem.....			4:800\$000		
	6 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....			9:300\$000		
	6 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....			5:400\$000		
	6 ditos de 6ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....			4:500\$000		
	5 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem.			1:500\$000		
	10 ditos de 2ª classe, gratificação a \$500, idem....			1:500\$000	42:000\$000	
	<i>De construcções navaes</i>					
1	Director..... Grat.				5:000\$000	
1	Escrevente..... Ord.. Grat.			600\$000 300\$000	900\$000	5:900\$000
58					64:600\$000	2.322.110\$875 2.333.934,875

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
58	Officinas	Transporte.....		64:600\$000	2.322.119\$975 2.333.934,825
100	63 Carpinteiros, 21 carapi- nas e 14 calafates, a saber :				
	3 Mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 3\$000, em 300 dias.....			5:850\$000	
	1 Contra-mestre, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$500, idem.....			1:650\$000	
	1 Mandador, jornal a 2\$600 e gratificação a 2\$400, idem.....			1:500\$000	
	14 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$300 e grati- ficção a 1\$700, idem..	Decreto n. 8667 de 16 de Setembro de 1882.		16:800\$000	
	13 ditos de 2ª classe, jor- nal a 2\$000 e gratifi- cação a 1\$500, idem..			18:750\$000	
	13 ditos de 3ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....			13:500\$000	
	13 ditos de 4ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....			11:250\$000	
	13 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$000 e gratificação a 1\$000, idem.....			9:000\$000	
	7 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem..			2:100\$000	
	14 ditos de 2ª classe, grati- ficção a \$500, idem...			2:100\$000	70:300\$000
	<i>Officina avulsa</i>				
3	Escreventes..... Ord.. Grat.			1:200\$000 600\$000	1:800\$000
9	Operarios de apparelho e ve- las, a saber:				
	1 Mestre, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$500, em 300 dias.....	Aviso de 29 de Fevereiro de 1884.		1:630\$000	
	2 Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$600 e grati- ficção a 1\$400, idem..			1:600\$000	
	2 ditos de 2ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....			1:500\$000	
	4 ditos de 3ª classe, jornal a \$900 e gratificação a \$800, idem.....			2:040\$000	6:990\$000
10	Serventes, jornal a 2\$500, idem.....	Aviso de 21 de Janeiro de 1884.			7:500\$000
	<i>DIVERSOS EMPREGADOS</i>				
1	Patrão-mór ..... Ord.. Grat.			1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Escrevente do dito.. Ord.. Grat.			600\$000 300\$000	900\$000
4	Desenhador ..... Ord.. Grat.	Decreto n. 5163 de 4 de Dezembro de 1872.		800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Apontador ..... Ord.. Grat.			1:200\$000 400\$000	1:600\$000
184				8:300\$000	160:300\$000 2.322.119\$975 2.333.934,825

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
184	Transporte.....		5:500#000	160:390#000	2:322.119#678
1	Porteiro do Arsenal.. Ord.. Grat.	Decreto n. 5163 de 4 de Dezembro de 1872....	600#000	900#000	2.333.734/875
1	Ajudante do dito... Ord.. Grat.		300#000		
	SERVIÇO GERAL				
33	3 Patrões, jornal a 1#600 e gratificação a #900, em 365 dias.....		2:737#500		
	15 Remadores de 1ª classe, gratificação a 1#900, idem.		10:402#800		
	15 ditos de 2ª classe, gratificação a 1#700, idem....		9:307#500	22:447#500	
	SERVIÇO DE VIGIA				
4	Guardas, diaria a 2#000 em 365 dias.....	Aviso de 5 de Agosto de 1884. 1874		2:920#000	
	MACHINAS MOTORAS DAS OFFICINAS				
2	Machinistas de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....		1:853#000		
2	Fogonistas, gratificação a 720#000.....		1.440#000	3:293#000	
	BOMBA DE INCENDIO				
	Ao mestre da officina de calafate, pelo encargo da bomba, a #500 em 365 dias.....			182#500	196:233#000
227	MATO-GROSSO (LADARIO)				
	LADARIO				
	INSPECÇÃO				
1	Inspector..... Grat.		3:600#000		
1	Ajudante do dito 1º Tenente Gratificação.		2:000#000	5:600#000	
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Ord.. Grat.	Decreto n. 5622 de 22 de Maio de 1874.	1:300#000 700#000	2:000#000	
1	Amanuense..... Ord.. Grat.		600#000 300#000	900#000	2:900#000
	DIRECTORIAS				
1	Director de machinas Grat.		3:600#000		
1	Dito de construcção naval Gratificação.....		3:600#000	7:200#000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Patrão-mór..... Ord.. Grat.		500#000 250#000	750#000	
1	Escrevente do dito... Ord.. Grat.		600#000 300#000	900#000	
1	Capellão, servindo de professor de primeiras letras..... Grat.		1:000#000		
1	Apontador..... Ord.. Grat.		1:200#000 400#000	1:600#000	
10	Marinha 7		4:250#000	15:700#000	2.518.352#678

2.530.167,875

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885	
10		Transporte.....	4:250\$000	15.700\$000	<del>2.518.332\$975</del>	
2	Escreventes das officinas..... Ord.. a 400\$ Grat. a 200\$	Decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874.	800\$000	1:200\$000	2.530.167,875	
1	Porteiro, que servirá também na Secretaria da Inspeção.... Ord.. Grat.		400\$000			
	<b>SÉRVIÇO GERAL</b> <i>Patrões e remadores</i>					
9	2 Patrões, jornal a 1\$600 e grat. a 1\$100, em 365 dias..	Aviso de 7 de Fevereiro de 1878.	.....	1:971\$000	6:789\$000	
	3 Remadores de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.		.....	2:190\$000		
	4 ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$800, idem.....		.....	2:628\$000		
	<b>OFFICINAS</b> <i>De machinas</i>					
37	1 Mestre, 4 fundidores e moldadores, 4 torneiros, 3 modeladores, 6 caldeiros de ferro, 2 ditos de cobre, 6 limadores, 8 ferreiros e 3 serralheiros, a saber :	Decreto n. 5816 de 12 de Dezembro de 1874.				
	1 Mestre, jornal a 6\$500 e gratificação a 3\$500, em 300 dias.....		.....	3:000\$000		
	9 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 1\$700, idem....		.....	13:500\$000		
	10 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....		.....	13:500\$000		
	7 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$400, idem....		.....	8:400\$000		
	5 ditos de 4ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem....		.....	5:250\$000		
	5 ditos de 5ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem....		.....	4:500\$000	48:150\$000	
	<i>De construcções navaes</i>					
	1 Mestre, 17 carpinteiros, 8 carapinas, 8 calafates, 2 torneiros e 1 polieiro, a saber :					
	1 Mestre, jornal a 4\$800 e gratificação a 2\$500 em 300 dias.....		.....	2:400\$000		
1 Mandador, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....	.....	1:350\$000				
4 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$800 e gratificação a 1\$400, idem....	.....	4:800\$000				
6 ditos de 2ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem....	.....	6:300\$000				
4 ditos de 3ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem....	.....	3:600\$000				
4 ditos de 4ª classe, jornal a 1\$800 e gratificação a \$900, idem.....	.....	3:000\$000				
17 ditos de 5ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem.....	.....	10:200\$000	31:350\$000			
96				108:189\$000	<del>2.518.332\$975</del>	

2.530.167,875



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
96		Transporte.....		108:180#000	2.519.882#878	
2	Operarios das officinas de tanoeiros, a saber :					2.530.167#875
	1 Operario de 1ª classe, jornal a 2#000 e gratificação a 1#000, em 300 dias .....			900#000		
	1 dito de 2ª classe, jornal a 1#300 e gratificação a #700, idem.....			600#000	1:500#000	
	<i>Pedreiros</i>					
	1 Mestre, jornal a 4#500 e gratificação a 2#500 em 300 dias.....	Decreto n. 5816 de 12 de Dezembro de 1874.		2:100#000		
	2 Operarios de 1ª classe, jornal a 2#600 e gratificação a 1#400, idem .....			2:400#000		
5	2 ditos de 2ª classe, jornal a 2#300 e gratificação a 1#200, idem.....			2:100#000	6:600#000	
10	Serventes, jornal a 1#800, idem .....				4:500#000	
	Gratificação de merito a 1 operario de 1ª classe de limadores de #500 idem..	Aviso de 3 de Outubro de 1883.			150#000	
	<i>Serviço de vigia</i>					
6	Guardas a 2#000 em 365 dias.	Aviso de 27 de Junho de 1877.		4:380#000	128:319#000	
119	RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABLECIMENTO NAVAL DE ITAQUI					
1	Official de Fazenda.. Grat.			1:622#000		
1	Fiel.....			1:100#000	2:722#000	
26	19 Operarios.. } 4 Aprendizizes } 3 Serventes.. } Jorn. e grat.				29:160#000	31:882#000
28	Para a gratificação de que trata o art. 159 do Regulamento a que se refere o decreto n. 8022 de 2 de Maio de 1874.....					2.678.880#878
	<i>10%</i> Abate-se dos vencimentos do pessoal artistico .....					2.687.368#875
						70:000#000 78:000#000 2.757.167#877 2.600.000#878 218.925.000 108.210#000
					2.642.210#878	2.539:160#078
						2.538.445#875

**Observação**

A differença para mais de 103:180#800 procede de se ter incluido nesta tabella, mais 1 ajudante da Inspeção da Côte, a officina de torpedos creada por Decreto n. 9872 de 30 de Novembro de 1883, machinas motoras das officinas da Côte, Pernambuco, e Pará, como tambem por considerar-se com vencimentos superiores os carpinteiros e calafates habilitados nos trabalhos de construcções de ferro e aço no Arsenal da Côte e comprehendido a gratificação de merito que percebem os mestres das officinas de construcções navaes da Côte e de Pernambuco e 1 operario de limadores, de Matto Grosso, em virtude dos Avisos de 17 de Junho e 6 de Outubro de 1882, e 3 de Outubro de 1883; assim como a de que trata o art. 159 do Regulamento de 2 de Maio de 1874; não obstante ter-se feito algumas reduções, taes como : a reorganização do serviço dos aprendizes das officinas, na forma do Decreto n. 9950 de 27 de Outubro de 1883, eliminação do enfermeiro, cozinheiro e ajudante do dito, da companhia de aprendizes artifices da Côte, substituição do machinista contractado por 1 de 1ª classe na serreria a vapôr do Arsenal da Côte, não ter-se comprehendido na Bahia os sentenciados e o Inferior, e substituido por um de classe o machinista encarregado das lanchas do serviço do Arsenal e no Pará, menor numero de serventes e extincção da companhia de artifices.

TABELLA N. 12 A

Arsenaes

Material

PROVINCIAS	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887						TOTAL	VOTADA PARA 1884-1885.
	Assedio da casa e despesas mudas a cargo do por- teiro.	Pardamento para os rema- doras da galeota.	Luzes e tensis para os Ar- senaes e suas dependencias.	Importancia para pagamento da taxa a Companhia City Improvements.	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente para a secretaria, directorias e estabelecimentos subordi- nados, <del>em parte da</del> <del>Companhia</del>	Impressos e encaadernações.		
Côrte.....	700\$000	1:000\$000	30:000\$000 <del>24:000\$000</del>	4:000\$000	5:200\$000	200\$000	38:000\$000 <del>33:000\$000</del>	
Bahia.....			3:000\$000		1300\$000	200\$000	5:000\$000	
Pernambuco.....			3:000\$000		1500\$000	100\$000	4:600\$000	
Pará.....			2:800\$000		1500\$000	100\$000	4:100\$000	
Mato Grosso.....			2:500\$000		1:000\$000	100\$000	3:600\$000	
	700\$000	1:000\$000	40:000\$000 <del>41:000\$000</del>	1:000\$000	12:100\$000	700\$000	54:500\$000 <del>57:200\$000</del>	

Observação

Apezar de se haver comprehendido neste total as quantias necessarias para o porte da correspondencia na fórma do art. 10 da Lei n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, mesmo assim apparece a differença para menos de 30:000\$000 devida ás importancias que foram votadas pela Lei n. 3230 daquellea mesma data para a montagem das serrarias a vapor em Pernambuco e Pará.

Recusal  
Material  
Total

2.538:445,875  
55:300,000  
2.593:745,875

## TABELLA N. 13

### Capitanias de Portos

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
1	Capitão do Porto..... Grat..	Decr. de 19 de Maio de 1846. Leis de 5 de Julho de 1850 e 26 de Set. de 1857. Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1872, e Avs. de 30 de Agosto de 1850 e 19 de Fev. de 1855, e 11 de Maio de 1874.	4:000#000	
1	Ajudante..... ".....		1:800#000	
1	Secretario..... ".....		300#000	
2	Encarregados das diligencias: Diaria a 540 rs. em 365 dias.....		467#200	1:095#000
	Gratificação a 860 rs. idem.....		627#800	
<b>SOCCORRO NAVAL</b>				
2	Patrões a 2#200 em 365 dias.....		1:606#000	
2	Machinista de 4ª classe gratificação com desconto de 15%.....		3:213#000	
1	Dito de 2ª classe, grat. idem.....		980#000	
2	Foguistas a 60# por mez.....		1:440#000	
2	Carvoeiros a 36# idem.....		864#000	
1	Mestre do soccorro naval.....		1:200#000	
1	Dito servindo de pratico do porto.....		980#000	
12	1ºs Marinheiros a 40# por mez.....		4:800#000	5:760#000
12	2ºs Ditos a 30# idem.....		4:320#000	
1	Cozinheiro a 30# idem.....		360#000	19.745.avo
<b>DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA</b>				
1	Delegado do Capitão do Porto... Grat..	Av. de 24 de Nov. de 1864 e Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1872..	1:200#000	
1	Escrevente da Delegacia da praticagem a 33# por mez.....	Avs. de 19 de Março de 1879 e 17 de Fev. de 1848.	396#000	
1	Patrão a 1# por dia em 365 dias.....		365#000	
6	Remadores a 800 rs. idem.....		1:752#000	4:013#000
1	Fiel a 25# por mez.....		300#000	
<b>PRATICAGEM DA BARRA</b>				
1	Pratico-mór a 100# por mez.....	Av. de 13 de Janeiro de 1879.	1:200#000	
1	Sota-patrão a 70# idem.....		840#000	
10	Remadores a 40# idem.....		4:800#000	7:200#000
1	Atalalador a 30# idem.....		360#000	
71				38.151/4
<b>ALAGOAS</b>				
1	Capitão do Porto..... Grat..	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872.	2:200#000	
1	Encarregado das diligencias a 1# em 365 dias.....		365#000	2:925#000
1	Patrão-mór..... Ord..		360#000	
<b>SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA</b>				
1	Patrão do escaler a 30#000.....	Av. de 13 de Dez. de 1859.	360#000	
10	Remadores a 25#000.....		3:000#000	3:360#000
14				44.436/pro

\* Supprimido 8, deveu ficar 12.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
<b>CEARA'</b>				
		Transporte.....		47:134#025
1	Capitão do Porto..... Grat..	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871. Decrs. de 11 de Jan. de 1834 e 22 de Nov. de 1859.	2:200#000	3:125#000
1	Encarregado das diligencias a 1# em 365 dias.....		365#000	
1	Patrão-mór..... Ord...		320#000	
1	Pratico-mór..... Idem..		240#000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA				
1	Patrão a 40#000.....	Av. de 13 de Dez. de 1859.....	480#000	3:360#000
8	Remadores a 30#000.....		2:880#000	
1	Guarda-vigia do porto de Aracaty, gratificação.....	Av. de 11 de Agosto de 1860..	120#000	240#000
1	Dito dito de Acaracú, gratificação.....		120#000	
15				6:725#000
<b>ESPIRITO SANTO</b>				
1	Capitão do Porto..... Grat..	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872..	2:200#000	2:565#000
1	Encarregado das diligencias a 1# em 365 dias.....		365#000	
1	Patrão-mór..... Ord..	Avs. de 11 de Março de 1841, 11 de Jan. de 1834 e 19 de Agosto de 1849. Reg. de 22 de Jan. de 1834 e Instruções de 20 de Março de 1863.	260#000	500#000
	Grat..		210#000	
1	Sofa-Patrão da Barra do Rio Doce..... Ord..		200#000	500#000
	Grat..		300#000	
PRATICAGEM DA BARRA				
1	Patrão a 30#000.....	Lei n. 3141 de 30 de Out. de 1882.	360#000	2:160#000
6	Remadores a 25#000.....		1:800#000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA				
1	Patrão a 30#000.....		360#000	2:760#000
8	Remadores a 25#000.....		2:400#000	
20				8:485#000
<b>MARANHÃO</b>				
1	Capitão do Porto..... Grat..	As mesmas disposições antecedentes.	2:500#000	3:825#000
1	Encarregado das diligencias a 1# em 365 dias.....		365#000	
1	Patrão-mór..... Ord..		600#000	
1	Pratico-mór..... Grat..		360#000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA				
2	Patrões a 42#000.....	Avs. de 9 de Set. de 1873 e 31 de Julho de 1878.	1:008#000	4:464#000
8	Remadores a 36#000.....		3:456#000	
LANCHA A VAPOR				
1	Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15%.....	Aviso de 28 de Julho de 1883..	926#500	1:616#500
1	Foguista a 60#000.....		720#000	
16				9:935#500
<b>PARA'</b>				
1	Amanuense.....	Avs. de 26 de Março de 1861 e 30 de Junho de 1882.	300#000	2:460#000
1	Pratico-mór.....		600#000	
1	Ajudante.....		240#000	
9	Praticos a 120# por anno.....	Av. de 21 de Nov. de 1882.	1:080#000	2:460#000
4	Praticantes a 60# idem.....		240#000	
16				72:279#525

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
16	PRATICAGEM DO INTERIOR	Transporte.....	2:460\$000	72:279\$525
3	Praticantes a 96\$ por anno.....		288\$000	2:748\$000
19				
PARANÁ				
1	Capitão do Porto..... Grat..	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871.	2:200\$000	2:565\$000
1	Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA				
6	Patrão a 30\$000.....	Av. de 13 de Dez. de 1859.	360\$000	2:760\$000
8	Remadores a 25\$000.....		1900\$000	
LANCHA A VAPOR				
1	Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....	Av. de 28 de Julho de 1883..	926\$500	1:646\$800
1	Foguista a 60\$000.....		720\$000	
13				6:971\$800 6:371\$500
PIAUHY				
1	Capitão do Porto..... Grat..	As mesmas disposições antecedentes.	2:200\$000	2:565\$000
1	Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA				
1	Patrão a 30\$000.....		360\$000	1:560\$000
4	Remadores a 25\$000.....		1:200\$000	
LANCHA A VAPOR				
1	Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....	Av. de 28 de Julho de 1883.	926\$500	1:646\$800
1	Foguista a 60\$000.....		720\$000	
9				8:771\$800
PARAHYBA				
1	Capitão do Porto..... Grat..	As mesmas disposições antecedentes.	2:200\$000	2:565\$000
1	Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
1	Patrão-mór da barra..... Ord. Grat..		80\$000	320\$000
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA				
1	Patrão a 30\$000.....		360\$000	2:760\$000
8	Remadores a 25\$000.....		2:400\$000	
LANCHA A VAPOR				
1	Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....	Av. de 28 de Julho de 1883.	926\$500	1:646\$800
1	Foguista a 60\$000.....		720\$000	
14				7:291\$800
RIO GRANDE DO SUL				
1	Capitão do Porto..... Grat..	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Jan. de 1871, e Decr. de 11 de Março de 1834.	2:500\$000	3:165\$000
1	Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
1	Patrão-mór..... Ord..		300\$000	
3				95:062\$025

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
3	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE	Transporte.....	3:165\$000	95:062\$025
1	Delegado do Capitão do Porto.... Grat..	Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1872 .....	1:200\$000	
1	Amanuense.....	} Av. de 7 de Abril de 1854.	300\$000	
1	Patrão a 40\$000.....		480\$000	
4	Remadores a 36\$000.....		1:728\$000	3:708\$000
	SOCGORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA			
2	Patrões a 40\$000.....	} Avs. de 13 de Dez. de 1859, 2 de Set. de 1865 e 8 de Julho de 1868.	960\$000	
16	Remadores a 36\$000.....		6:912\$000	7:872\$000
28			14:745\$000	
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Administrador.....	} Av. de 15 de Janeiro de 1862 e Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1872.	2:400\$000	
1	Escrivão.....		1:200\$000	
3	1 <sup>os</sup> Práticos a 170\$ por mez.....	} Decr. n. 8906 de 1 de Março de 1883.	6:120\$000	
3	2 <sup>os</sup> Ditos a 120\$ idem.....		4:320\$000	
4	3 <sup>os</sup> Ditos a 85\$ idem.....		4:080\$000	
2	Vigias a 60\$ idem.....		1:440\$000	
1	Carpinteiro a 60\$ idem.....		720\$000	
30	1 <sup>os</sup> Marinheiros a 55\$ idem.....		19:800\$000	
6	2 <sup>os</sup> ditos a 45\$ idem.....		3:240\$000	
4	Patrões a 75\$ idem.....	3:600\$000	46:920\$000	61:685\$000
83				
	RIO GRANDE DO NORTE			
1	Capitão do Porto..... Grat..	} As mesmas disposições antecedentes.	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	2:565\$000
1	Patrão-mór..... Ord.. Grat.		120\$000 480\$000	600\$000
1	Prático da barra de Macáú.....	} Decr. de 25 de Junho de 1858.	240\$000	
1	Dito da barra de Mossoró.....		240\$000	
	SOCGORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA			
1	Patrão a 30\$000.....	} Av. de 13 de Dez. de 1859.	360\$000	
8	Remadores a 25\$000.....		2:400\$000	2:760\$000
14				
	SANTA CATHARINA			
1	Capitão do Porto..... Grat..	} Decrs. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871. Decr. de 11 de Jan. de 1834.	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
1	Patrão-mór..... Ord..		260\$000	2:825\$000
	SOCGORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA			
1	Patrão a 36\$000.....	} Av. de 13 de Dez. de 1859.....	432\$000	
10	Remadores a 30\$000.....		3:600\$000	4:032\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista de 3 <sup>a</sup> classe, gratificação com desconto de 15%.....	} Av. de 28 de Julho de 1883....	926\$500	
1	Foguista a 60\$000.....		720\$000	1:646\$500
16			8:503\$500	163:132\$025

\* }

*Delegacia em Pelotas*

\*  
1 Delegado  
1 Amanuense  
4 Remadores a 30\$ por

} Lei n. 3314 de 16  
de 1870

1:200\$  
300\$  
1:440\$  
2940\$

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885	
16	<p>TRANSPORTE.....</p> <p>BARRA DA LAGUNA</p> <p>1 Pratico a 72\$000.....</p> <p>1 Patrão a 48\$000.....</p> <p>6 Remadores a 42\$000.....</p> <p>ATALAIA</p> <p>1 Vigia empregado no serviço de signaes a 36\$000.....</p> <p>BARRA DE ITAJAHY</p> <p>1 Primeiro Pratico a 60\$900.....</p> <p>1 Segundo dito a 40\$000.....</p> <p>6 Remadores a 30\$000.....</p> <p>1 Vigia da atalaia a 25\$000.....</p>	<p>Av. e Regul. de 25 de Agosto de 1874.</p> <p>Av. e Regul. de 14 de Junho de 1876.</p>	<p>8:503\$500</p> <p>864\$000</p> <p>576\$000</p> <p>3:024\$000</p> <p>4:484\$000</p> <p>720\$000</p> <p>480\$000</p> <p>2:160\$000</p> <p>300\$000</p> <p>3:660\$000</p>	<p>163:132\$023</p> <p>432\$000</p> <p>17:060\$800</p>		
34	<p>S. PAULO</p> <p>1 Capitão do Porto ..... Grat..</p> <p>1 Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....</p> <p>1 Patrão-mór..... Ord...</p> <p>SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA</p> <p>1 Patrão a 40\$000.....</p> <p>6 Remadores a 36\$000.....</p>	<p>Deers. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872.</p> <p>Av. de 11 de Março de 1871.</p> <p>Decr. de 11 de Jan. de 1834.</p>	<p>2:500\$000</p> <p>365\$000</p> <p>400\$000</p> <p>3:265\$000</p> <p>480\$000</p> <p>2:486\$000</p> <p>2:572\$000</p>	<p>3:235\$000</p> <p>3:072\$000</p> <p>2:986\$000</p>	<p>6:337\$000</p> <p>7:201\$000</p>	
14	<p>SERGIPE</p> <p>1 Capitão do Porto..... Grat..</p> <p>1 Encarregado das diligencias a 1\$ em 365 dias.....</p> <p>1 Patrão-mór..... Ord...</p> <p>1 Pratico das barras a 430\$000.....</p> <p>SOCCORRO E MAIS SERVIÇO DA CAPITANIA</p> <p>1 Patrão a 30\$000.....</p> <p>6 Remadores a 25\$000.....</p> <p>1 Escrevente a 50\$000.....</p> <p>BARRA DA COTINGUIBA</p> <p>2 Atalaiadores a 40\$000.....</p>	<p>Deers. de 19 de Maio de 1846 e n. 4885 de 5 de Fev. de 1872.</p> <p>Avs. de 11 de Março de 1871, 19 de Maio de 1876, 1 de Fev. de 1878 e 25 de Fev. de 1876.</p>	<p>2:270\$000</p> <p>365\$000</p> <p>600\$000</p> <p>4:830\$000</p> <p>360\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>600\$000</p> <p>960\$000</p>	<p>4:725\$000</p> <p>2:760\$000</p> <p>960\$000</p>	<p>8:445\$000</p> <p>187:392\$525</p>	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
14	<p align="center">BARRA DO RIO REAL</p> <p><i>1 Alcaide a 30\$000</i></p> <p>1 Patrão da catraia a 35\$030 .....</p> <p>1 Primeiro marinheiro a 30\$000.....</p> <p>4 Segundos ditos a 20\$000.....</p> <p align="center">ATALAIA FLUCTUANTE DO RIO REAL</p> <p>1 Patrão a 33\$000.....</p> <p>4 Segundos marinheiros a 20\$000.....</p> <p align="center"><i>Abatimento</i></p>	<p align="center">Transporte.....</p> <p align="center">Avs. de 12 de Agosto de 1858 e 17 de Setembro de 1873.</p>	<p align="center">360,000 420\$000 360\$000 960\$000</p> <p align="center">420\$000 960\$000</p>	<p align="center">8:445\$000</p> <p align="center"><i>2.100,000</i> <del>1.740\$000</del></p> <p align="center">1:380\$000</p>	<p align="center">187:392\$525</p> <p align="center"><i>11.925,000</i> <del>11.568\$000</del></p> <p align="center"><del>198:075\$25</del> <i>198:075\$500</i> <i>10:00\$000</i></p> <p align="center">202:700\$500</p>
25	<i>188:075\$500</i>				

**Observação**

A diferença para menos de 3:742\$975 procede da supressão da gratificação do mestre do soccorro na Capitania da Corte, da do pessoal da lancha de Sergipe em virtude do Aviso de 10 de Outubro de 1884, e de se ter comprehendido somente a gratificação dos machinistas das lanchas, não obstante o augmento de um foguista para cada uma, conforme o Aviso de 28 de Julho de 1883; e bem assim de se ter supprimido o alcaide da barra do Rio Real por servir o logar o respectivo pharoleiro, e extinguido a praticagem da barra de Aratanguá na provincia de Santa Catharina, em virtude do Aviso de 10 de Janeiro de 1884.



## TABELLA N. 13 A

### Capitanias de Portos

#### Material

CÔRTE E PROVINCIAS	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887						TOTAL
	Expediente e parte de correspondencia	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa	Salario de serventes	Alugueis de casa	TOTAL	
Côrte.....	500\$000	300\$000	200\$000	480\$000		1.480\$000	1.480\$000
Delegacia de S. João da Barra.	40\$000				180\$000	220\$000	220\$000
Alagoas.....	150\$000	100\$000				250\$000	250\$000
Ceará.....	100\$000	100\$000			1.200\$000	1.400\$000	1.400\$000
Espirito Santo.....	100\$000	100\$000			240\$000	440\$000	440\$000
Maranhão.....	160\$000	100\$000			200\$000	460\$000	460\$000
Paraná.....	100\$000	100\$000				200\$000	200\$000
Piauhy.....	100\$000	100\$000			240\$000	440\$000	440\$000
Parahyba.....	150\$000	100\$000				250\$000	250\$000
Rio Grande do Sul.....	200\$000	200\$000				400\$000	400\$000
Rio Grande do Norte.....	100\$000	100\$000			180\$000	380\$000	380\$000
Santa Catharina.....	200\$000	100\$000				300\$000	300\$000
S. Paulo.....	100\$000	100\$000				200\$000	200\$000
Sergipe.....	100\$000	100\$000			800\$000	1.000\$000	1.000\$000
	2.080\$000	1.500\$000	200\$000	480\$000	1.010\$000	5.270\$000	5.270\$000
	2.260\$000	1.600\$000	200\$000		2.540\$000	7.380\$000	7.380\$000

**Observação**

A diferença para mais de 100\$000 é devida ao acrescimo do porte de correspondencia em virtude do Aviso de 26 de Novembro de 1884.

<i>Bessal</i>	<i>188.095/500</i>
<i>Material</i>	<i>7.380/000</i>
<i>Total</i>	<i>195.475/500</i>

TABELLA

Força

Pes

NUMEROS E CLASSES DOS NAVIOS	CORPO DA ARMADA													CORPO DE SAUDE			CORPO DE FAZENDA		CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			CORPO DE MACHINISTAS				FOGUEISTAS																																																																										
	Almirante — Ajudante de Campo		Chefe de Esquadra — Commandante ou Chefe		Chefes de Divisão — Commandantes de Divisão		Capitães de Mar e Guerra — Commandantes de Flotta		Capitães de Mar e Guerra		Capitães-Tenentes		1os Tenentes		2os Tenentes		Guardas-marinha		Pilotos		Capellães		De Divisão		1os Cirurgiões		2os Cirurgiões		2os Pharmaceuticos		Enfermeiros		Officiaes de Fazenda de 1ª classe		Ditos de 2ª classe		Ditos de 3ª classe		Fieis		Praticos		Mestres de 1ª classe		Ditos de 2ª classe		Guardiães		Machinistas de 1ª classe		Ditos de 2ª classe		Ditos de 3ª classe		Ditos de 4ª classe		Praticantes		Foguetas foguistas		Cabos foguistas		Foguistas de 1ª classe		Ditos de 2ª classe		Ditos de 3ª classe																																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
PESSOAL																																																																																																				
Corte e Provincias																																																																																																				
6 navios de 1ª classe.																																																																																																				
4 " " 2ª " "																																																																																																				
7 " " 3ª " "																																																																																																				
2 " " 4ª " "																																																																																																				
8 Torpedeiras																																																																																																				
1 Transporte																																																																																																				
Matto Grosso e Amazonas																																																																																																				
1 navio de 2ª classe.																																																																																																				
3 " " 3ª " "																																																																																																				
7 Lanchas																																																																																																				
Portos estrangeiros e Alto Uruguay																																																																																																				
2 navios de 1ª classe.																																																																																																				
1 " " 2ª " "																																																																																																				
2 " " 3ª " "																																																																																																				
1 " " 4ª " "																																																																																																				
Somma...																																																																																																				

N. 14

Naval

soal

ARTISTAS	DIVERSAS CLASSES	PRAÇAS DE PRET												MARINHAEM		TOTAES														
		Corpo de Imperiaes Marinheiros						Batalhão Naval																						
Carpinteiros		Calafates																												
De 1ª classe	De 2ª classe	De 3ª classe	De 1ª classe	De 2ª classe	Serralheiros	Cozinheiros	Escreventes	Mestres d'armas	Patrões	1os Sargentos	2os Sargentos	Foguetas	Cabos	Marinheiros de 1ª classe	Ditos de 2ª classe	Ditos de 3ª classe	Grumetes	1os Sargentos	2os Sargentos	Cabos	Cornetas	Tambores	Soldados	2os Marinheiros criados	Grumetes criados	Dos officiaes da Armada e classes annexas	Das praças de pret	Dos marinheiros, grumetes e criados	Geral	
11	8	9	3	2	4	40	21	11	....	824	14	26	13	51	275	230	290	451	4	8	14	5	7	231	400	90	824	1.688	100	2.702
3	4	...	2	...	1	10	6	4	7	213	3	6	4	19	48	52	48	00	...	...	2	...	...	11	21	29	215	286	53	532
3	3	2	2	2	2	9	6	3	...	214	4	8	3	14	82	96	90	159	2	2	2	3	1	60	21	26	214	521	48	788
47	15	11	7	4	7	59	33	48	7	1.251	21	40	20	84	403	437	418	707	6	10	48	8	8	325	146	145	1.251	2.505	291	4.012

NUMERO DO PESSOAL			NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
OFFICIAES DA ARMADA E CLASSES ANEXAS, ETC.	PRAÇAS DE PRET	MARINHEIROS E GRUMETES CHAMADOS		
824	1.688	490	<b>Côrte e Provincias</b> Gratificações do Almirante Ajudante de Campo, dos Officiaes e praças embarcadas em 6 navios de 1ª classe, quatro de 2ª classe, seis de 3ª classe, dous de 4ª classe, oito torpedeiros e um transporte..... Praticagem.....	
146	463	28	<b>Portos estrangeiros</b> Gratificações dos officiaes e praças embarcadas em dous navios de 1ª classe e um de 2ª classe.....	
68	63	20	<b>Flotilha do Alto Uruguay</b> Idem idem idem em dous navios de 3ª classe e um de 4ª classe.....	
134	423	39	<b>Flotilha de Mato Grosso</b> Idem idem idem em um navio de 2ª classe e dous de 3ª classe.....	
79	463	41	<b>Flotilha do Amazonas</b> Idem idem idem em um navio de 3ª classe e seis lanchas.....	
1.251	2.500	291	<b>Escola pratica de artilharia</b> 4 Instructores e professores a 1:200\$000..... 4:800\$000 3 Inferiores a 400 reis diarios em 365 dias..... 438\$000 5:238\$000  Adiciona-se: Para attender ao pagamento das guarnições dos novos navios em construção como o <i>Aquidaban</i> , canhoneiras de ferro e aço, etc.....	Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 1883.
<i>Abatimento</i>				

GRATIFICAÇÕES DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANEXAS E OUTROS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA				TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1886-1887	VOTADA PARA 1887-1885
	PRAÇAS DE PRET						
	Imperiaes Marinheiros	Batalhão Naval	Marinheiros e grumetos criados	Total			
577:241\$172 3:000\$000	40:286\$100	40:738\$800	49:560\$000	70:584\$100	750:823\$872 3:000\$000		
181:809\$323	40:031\$450	4:699\$375	4:590\$250	49:314\$075	234:150\$400		
91:826\$931	0:733\$270		3:263\$250	9:906\$450	404:833\$491		
126:869\$911	4:421\$700		3:852\$000	8:273\$700	135:143\$811		
93:538\$549	5:259\$300	4:034\$200	4:404\$000	7:774\$500	401:313\$049		
1.180:286\$208	103:781\$780	10:488\$875	32:729\$500	154:970\$123	1.335:250\$333		
5:248\$000					5:248\$000		
1.185:534\$208	103:781\$780	10:488\$875	32:729\$500	154:970\$123	1.340:498\$333		
					44:717\$907		
					1.385:212\$000		1.353:212\$000

*1.300\$000*

# TABELLA N. 14 A

## Força naval

### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	9:000\$000	8:000\$000
Impressões e encadernações.....	500\$000	500\$000
	9:500\$000	8:500\$000
Diferença para mais.....		1:000\$000

#### Observação

Pede-se mais 1:000\$000 para expediente, em virtude do Aviso de 26 de Novembro de 1884.

*Corsoal*

*10.300\$000*

*Material*

*8:500\$000*

*Total*

*11.300\$000*

## TABELLA N. 15

### Hospitales

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
	<b>Hospital da côrte</b>			
2	1 <sup>os</sup> cirurgiões:			
	Gratificação a 3:200\$.....		6:400\$000	
3	2 <sup>os</sup> ditos:			
	Gratificação a 2:800\$.....		8:400\$000	
2	3 <sup>os</sup> ditos:			
	Gratificação a 2:400\$.....	Aviso de 26 de Julho de 1882.	4:800\$000	
1	Almoxarife:			
	Ordenado..... 1:000\$			
	Gratificação..... 600\$		1:600\$000	
1	Capellão:			
	Soldo..... 504\$			
	Gratificação..... 1:000\$		1:504\$000	
2	Escripturarios:			
	Ordenado a 600\$..... 1:200\$			
	Gratificação a 200\$..... 400\$	Decreto n. 1107 do 3 de Janeiro de 1853, Decreto n. 1981 de 30 de Setembro de 1857, Decreto n. 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	1:600\$000	
1	Fiel de almoxarife..... Grat. ....		600\$000	
1	1 <sup>o</sup> pharmaceutico..... » .....		2:000\$000	
1	2 <sup>o</sup> dito..... » .....		1:200\$000	
1	Comprador..... » .....		600\$000	
1	Enfermeiro-mór..... » .....		1:200\$000	
1	Ajudante do dito..... » .....		800\$000	
8	1 <sup>os</sup> enfermeiros.. Grat. a 720\$		5:760\$000	
7	2 <sup>os</sup> ditos..... » a 600\$		4:200\$000	
7	Enfermeiros extranumerarios..... Grat. a 400\$		2:800\$000	
1	Porteiro.....		400\$000	
1	Cozinheiro..... Grat. ....		720\$000	
22	Serventes a 1\$280 em 365 dias....		19:622\$400	
				64:206\$400
	<b>ESGALER</b>			
4	Remadores a 1\$600 em 365 dias...	Aviso de 4 de Janeiro de 1872.....		2:336\$000
	Enfermaria da companhia de Aprendizizes Marinheiros			
1	Cirurgião..... Grat. ....		2:800\$000	
1	Enfermeiro..... » .....		600\$000	
				<i>reduzida a 1:800,000</i>
				<del>2:000\$000</del>
				<i>2:400,000</i>
89				
	<b>Hospital da Bahia</b>			
2	Cirurgiões.....		4:400\$000	
1	1 <sup>o</sup> pharmaceutico.....		1:400\$000	
1	1 <sup>o</sup> enfermeiro.....		600\$000	
3	2 <sup>os</sup> ditos.....		1:800\$000	
1	Serventes a 1\$280 em 365 dias....	As mesmas disposições e Avisos de 1 de Setembro de 1871 e 30 de Abril de 1878.	4:204\$000	
1	Cozinheiro a 1\$500 idem.....		547\$500	
				2:803,200
				<del>12:002\$000</del>
17				82:001\$700
				11:250\$700
				80:193\$100

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1880-1887	VOTADA PARA 1884-1885
		Transporte.....		82.004\$700 <i>50.193\$100</i>
	Enfermaria de Pernambuco			
1	Cirurgião.....	} As mesmas disposições e Avisos de 1 de Setembro de 1871 e 30 de Abril de 1878.	2:200\$000	
1	1º enfermeiro.....		600\$000	
1	2º dito.....		300\$000	
1	Cozinheiro a 1\$000 em 365 dias...		365\$000	
1	Servente a 1\$000 idem.....		365\$000	4:030\$000
5				
	Enfermaria do Pará			
1	Cirurgião.....	} Aviso de 21 de Abril de 1837.	2:200\$000	
1	1º enfermeiro.....		600\$000	
1	2º dito.....		300\$000	
1	Cozinheiro a 1\$000 em 365 dias...		365\$000	
5	Serventes a 1\$000 idem.....		1:825\$000	5:400\$000
9				
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros da Bahia			
1	<del>Cirurgião.....</del>			<del>1:800\$000</del>
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco			
1	<del>Cirurgião.....</del>			<del>1:800\$000</del>
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará	} Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.		
1	Cirurgião.....		<i>1.800\$000</i>	1:800\$000
1	<i>Enfermeiro</i>	<i>600\$000</i>	<i>2:400\$000</i>	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Pará			
1	<del>Cirurgião.....</del>			<del>1:800\$000</del>
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Maranhão			
1	Cirurgião.....	}	<i>1.800\$000</i>	<del>1:800\$000</del>
1	<i>Enfermeiro</i>		<i>600\$000</i>	<i>2:400\$000</i>
	Enfermaria de Mato Grosso			
	LADARIO			
1	Cirurgião.....	} Aviso de 13 de Agosto de 1878.	2:300\$000	
1	2º pharmaceutico.....		1:000\$000	
1	1ºs enfermeiros.....		1:200\$000	
1	Cozinheiro.....		365\$000	
2	Serventes a 1\$000 em 365 dias...		730\$000	5:590\$000
7				<i>199\$000</i> <del>31.110\$000</del> <i>100:103\$100</i>

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
		Transporte.....		<del>100.204,760</del> 100.103,100
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Paraná	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.		
1	Cirurgião.....		<u>1.800,000</u>	<del>1.800,000</del>
1	Enfermeiro		<u>600,000</u>	2.400,000
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Piauí			
1	Cirurgião.....		<u>1.800,000</u>	<del>1.800,000</del>
1	Enfermeiro	<u>600,000</u>	2.400,000	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros da Parahyba	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885.		
1	Cirurgião.....		<u>1.800,000</u>	<del>1.800,000</del>
1	Enfermeiro		<u>600,000</u>	2.400,000
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul			
1	Cirurgião.....		<u>1.800,000</u>	<del>1.800,000</del>
1	Enfermeiro	<u>600,000</u>	2.400,000	
	Enfermaria do Itaqui	Aviso de 28 de Novembro de 1873.		
	Official de Fazenda (E' o do Estabelecimento).....			
1	Cirurgião, Pharmacuco - São os da Flotilha e Enfermeiros.			
1	Servente a 1,800 em 365 dias.....		365,000	
1	Cozinheiro.....		469,000	834,000
2				
	Enfermaria de Santa Catharina	Aviso de 28 de Janeiro de 1878.		
1	Cirurgião.....		1.800,000	
1	Enfermeiro.....		600,000	
1	Cozinheiro.....		300,000	
2	Serventes a 1,800 em 365 dias.....		730,000	3.490,000
3				
				<del>115.000,000</del> 120.026,700

*A deduzir*  
Observação

*114.027,100*  
*15.000,000*  
*99.027,100*

Apezar de se haver, nos termos do Aviso de 26 de Julho de 1882, comprehendido nesta tabella os dous logares de terceiros cirurgiões do Hospital de Marinha da Corte, ainda assim apparece, pela nova organização dada ás Companhias de aprendizes marinheiros, pelo Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885, que supprimiu diversas enfermarias, a differença para menos de 8.300,000.

99.027,100  
 Material 84.560,000  
 Total 183.587,100

TABELLA N. 15 A

Hospitales

Material

HOSPITALES E ENFERMERIAS	NATUREZA DA DESPEZA											TOTAL	ORÇAM. PARA 1889-1890	VOTADA PARA 1884-1885
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Tensilios	Luzes	Roupa para os doentes	Lavagem de roupa	Colchões, travessalros e concertos dos meses	DESEZAS MIUDAS A CARGO Do agente com- prador	Do pharmacia- coutico	Impressos de atas, mapas e encader-nações	Aquisição de instrum-entos cirurgicos e concertos dos mes- mos.			
Côrte, hospital e secretaria do corpo do saude..II.....	170,000	25.000,000	4.000,000	4.300,000	2.000,000	8.000,000	1.600,000	3.400,000	960,000	800,000	500,000		54.900,000	
Bahia.....	200,000	5.000,000	500,000	1.000,000	4.000,000	600,000	1.000,000						9.300,000	
Pernambuco.....	120,000	4.000,000	10,000	400,000	600,000	500,000	1.000,000						3.920,000	
Pará.....	120,000	1.000,000	10,000	200,000	1.350,000	400,000	1.000,000						4.170,000	
Alagoas.....														
Amazonas.....														
Ceará.....			100,000	400,000	400,000	30,000	200,000						2.000,000	
Espírito Santo.....			400,000	300,000	35,000		160,000							
Maranhão.....			10,000	200,000	270,000	240,000	10,000							
Mato Grosso—Ladario.....			50,000	200,000	200,000	480,000	100,000							
Paraná.....			400,000	400,000	400,000	300,000	200,000							
Piauí.....			400,000	400,000	400,000	300,000	200,000							
Parahyba.....			100,000	30,000	370,000	200,000	160,000							
Rio Grande do Sul.....			100,000	200,000	270,000	230,000	130,000							
Itaquí.....			100,000	300,000	500,000	300,000	400,000							
Rio Grande do Norte.....			400,000	200,000	270,000	200,000	150,000					720,000		
Santa Catharina.....														
S. Paulo.....														
Sergipe.....														
<b>TOTAL</b>	<b>1.500,000</b>	<b>36.000,000</b>	<b>5.550,000</b>	<b>8.603,000</b>	<b>8.000,000</b>	<b>41.630,000</b>	<b>6.230,000</b>	<b>3.400,000</b>	<b>960,000</b>	<b>800,000</b>	<b>500,000</b>	<b>720,000</b>	<b>84.240,000</b>	<b>88.440,000</b>

Observação

A differença para menos de 4.200,000 tem sua origem na redução operada pela nova organização dada ás Companhias de aprendizizes marinhaes pelo Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885 que supprimiu varias enfermarias. Não obstante ter se distribuido maior quantia para a lavagem da roupa do Hospital da Marinha da Corte e concedido, nos termos do art. 4º da Lei n. 3229 de 30 de Setembro de 1884, quantia para o porto da correspondencia.



## TABELLA N. 16

### Pharóes

#### Pessoal

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885		
<b>CORTE</b>							
1	Director geral..... Grat.	Decreto n. 6108 de 26 de Janeiro de 1876, Lei n. 3144 de 30 de Outubro da 1882, Decreto n. 8893 de 24 de Fevereiro de 1883.		2:850\$000			
1	Ajudante..... Idem			1:940\$000			
1	Escrepturario archivista..... Ord.. Grat.		1:200\$000 600\$000	1:800\$000			
1	Desenhador..... Ord. Grat.		800\$000 400\$000	1:200\$000			
1	Porteiro..... Ord. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000 480\$000			
1	Servente.....			288\$000		9:458\$000	
3	Praças do Corpo de Imperiaes Marinhheiros.....						
9							
<b>Pharol de Cabo Frio</b>							
1	1º Pharoleiro.....		Aviso de 17 de Janeiro de 1884.	1:000\$000		3:712\$000	
1	2º dito.....	720\$000					
1	3º dito.....	480\$000					
1	Patrão.....	300\$000					
4	Remadores a 24\$000 por mez.....	1:432\$000					
8							
<b>Pharol da Raça</b>							
1	Machintsta de 3ª classe, vencimento com desconto de 45 %.....	Aviso de 5 de Maio de 1884.	1:946\$500	5:586\$500			
2	Foguitas a 60\$000 por mez.....		4:440\$000				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000				
1	2º dito.....		720\$000				
1	3º dito.....		480\$000				
6							
<b>Pharol do Cabo de S. Thomé</b>							
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000	2:200\$000			
1	2º dito.....		720\$000				
1	3º dito.....		480\$000				
3				11:498\$500			
<b>ALAGOAS</b>							
<b>Pharol de Macció</b>							
1	2º Pharoleiro.....		720\$000	1:200\$000			
1	3º dito.....		480\$000				
2				22:160\$500			

NÚMERO D' PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
	Transporte.....				22:156\$800
	BAHIA				
	<b>Pharol dos Abrolhos</b>				
	1 1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
	1 2º dito.....		720\$000		
	1 3º ditos.....		960\$000		
	1 <i>batras a 42/000</i> - - - - -		<i>504/000</i>	2:080\$000	
	4 <i>Remediorna 32/000</i> - - - - -	Aviso de 5 de Maio de 1884.	<i>1:728/000</i>	<i>2:232/000</i>	
	<b>Pharol da Barra</b>				
	1 1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
	1 2º dito.....		720\$000	1:720\$000	
	<b>Pharol do Morro de S. Paulo</b>				
	1 1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
	1 2º dito.....		720\$000		
	1 3º dito.....		480\$000	2:200\$000	
	<b>Pharol de Itapoãzinho</b>	Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.			
	1 2º Pharoleiro.....		720\$000		
	1 3º dito.....		480\$000	1:200\$000	
	<b>Pharolete do Forte de <del>de</del> Barcello</b>				
	1 3º Pharoleiro.....			480\$000	
	<b>Pharolete do Forte de Santa Maria</b>				
	1 3º Pharoleiro.....		<i>720/000</i>	<i>480\$000</i>	
			<i>480/000</i>	<i>1:200/000</i>	
	<b>Atalaia de Belmonte</b>				
	1 2º Pharoleiro que tambem serve de ata- laiador.....		720\$000		
	1 3º dito.....		480\$000	1:200\$000	<i>12:912/000</i> <i>0:000\$000</i>
45					
	CEARÁ				
	<b>Pharol de Mucuripe</b>				
	1 2º Pharoleiro.....		720\$000		
	1 3º dito.....		480\$000	1:200\$000	
	<b>Pharol de Aracaty</b>				
	1 2º Pharoleiro.....		720\$000		
	1 3º dito.....		480\$000	1:200\$000	2:400\$000
4					
	ESPIRITO SANTO				
	<b>Pharol de Santa Luzia</b>				
	1 2º Pharoleiro.....		720\$000		
	1 3º dito.....		480\$000	1:200\$000	
2					
			1:200\$000	34:510\$500	<i>37:468/500</i>

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1886-1887
2	Transporte.....			1:200\$000	<del>84:816\$000</del>
	<b>Pharol da Ilha do Francez</b>				<i>37:468\$500</i>
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
4					2:400\$000
	<b>MARANHÃO</b>				
	<b>Pharol de Itacolomy</b>				
1	1º Pharoleiro.....	Decreto n. 8892 de 21 de Fevereiro de 1883.	1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				2:200\$000	
	<b>Pharol de S. Marcos</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	<b>Pharol de S. João</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	<b>Pharol de Sant'Anna</b>				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				2:200\$000	
	<b>Pharolete de Alcantara</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	<b>Pharolete da Barra</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
14					9:200\$000
	<b>PERNAMBUCO</b>				
	<b>Pharol da Barra</b>				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
				1:720\$000	
	<b>Pharol de Olinda</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	<b>Pharol das Roccas</b>				
1	1º Pharoleiro.....	Aviso de 5 de Maio de 1884.	1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
2	3ºs ditos.....		960\$000		
				2:680\$000	
	<b>Pharol de Santo Agostinho</b>				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
				2:200\$000	
41					7:800\$000
					<del>53:216\$000</del>
					<i>56:868\$500</i>

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1883
	Transporte..... PARÁ				<del>53.910,500</del> 56.868,500
	<b>Pharol das Salinas</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
2	3º ditos.....		960,000		
				1:680,000	
	<b>Pharolete das Gaivotas</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º Dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete de Paranaquéra</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete do Goaiabal</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete de Jutahy</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete de Guajará</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete de Cotijuba</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete do Chapéo Virado</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete da Ilha do Capim</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Barca-Pharol</b>				
1	1º Pharoleiro.....		1:140,000		
1	2º dito.....		900,000		
1	3º dito.....		660,000		
1	Mestre, gratificação a 63,000 por mez.....		780,000		
1	Praticos, idem a 42,000 idem.....		804,000		
12	Remadores, idem a 36,000 idem.....		5:184,000		
				9:168,000	
36					20:448,000
	PARANÁ				
	<b>Pharol das Conchas</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º dito.....		480,000		
				1:200,000	
	<b>Pharolete da Fortaleza</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720,000		
1	3º Pharoleiro.....		480,000		
				1:200,000	
3					

Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.

720,000  
480,000  
1:200,000  
2:400,000  
1:200,000  
3:600,000  
79:716,500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
	Transporte.....				<del>76.044.900</del>
	PARAHYBA				79.716/500
	<b>Pharol da Pedra Secca</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					1:200\$000
	PIAUHY				
	<b>Pharolete da Pedra do Sal</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					1:200\$000
	RIO GRANDE DO SUL				
1	Inspector dos pharoes.....			1:200\$000	
	<b>Pharol da Barra</b>				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					2:200\$000
	<b>Pharol do Estreito</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
2	3ºs ditos.....		960\$000		
					1:680\$000
	<b>Pharol do Capão da Marca</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					1:200\$000
	<b>Pharol do Bojuri</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					1:200\$000
	<b>Pharol de Christovão Pereira</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					1:200\$000
	<b>Pharolete de Itapoam</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					1:200\$000
	RIO GRANDE DO NORTE				
	<b>Pharolete dos Santos Reis Magos</b>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
					1:200\$000
					9:880\$000
	MARIUBA 40				
					<del>30.824.900</del>
					93.196/500

Decreto n. 8392 de 24 de Fevereiro de 1883.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
	Transporte.....			89:524,500
	<b>SANTA CATHARINA</b>			
	<b>Pharol dos Naufragados</b>			
1	2º Pharoleiro.....		720,000	
1	3º dito.....		480,000	
				1:200,000
	<b>Pharol do Arvoredo</b>			
1	1º Pharoleiro.....		1:000,000	
1	2º dito.....		720,000	
1	3º dito.....		480,000	
1	Patrão, gratificação a 42,000 por mez.....		504,000	
4	Remadores, idem a 36,000 idem.....		1:728,000	
				4:432,000
	<b>Pharolete de Santa Cruz</b>			
1	2º Pharoleiro.....		720,000	
1	3º Pharoleiro.....		480,000	
				1:200,000
	<b>Pharolete de Imbituba</b>			
1	2º Pharoleiro.....			720,000
	<b>Pharolete de S. Francisco do Sul</b>			
1	2º Pharoleiro.....		720,000	
1	3º dito.....		480,000	
				1:200,000
14		Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.		8:032,000
	<b>S. PAULO</b>			
	<b>Pharol da Moêla</b>			
1	1º Pharoleiro.....			1:000,000
1	2º dito.....			720,000
1	3º dito.....			480,000
				2:200,000
3	<i>Pharol do Bom Abrigo</i> SERGIPE			1:200,000
	<b>Pharol de Cotinguiba</b>			
1	2º Pharoleiro.....		720,000	
1	3º dito.....		480,000	
				1:200,000
	<b>Pharolete de S. Francisco</b>			
1	2º Pharoleiro.....		720,000	
1	3º dito.....		480,000	
				1:200,000
	<b>Atalaia do Rio Real</b>			
1	2º Pharoleiro que serve tambem de Atalizador.....		720,000	
1	3º dito.....		480,000	
				1:200,000
				3:600,000
6				108:948,500
				101:018,500
<b>Observação</b>				
A differença para mais de 1:708,500 procede de augmento de mais dous 3ºs pharoleiros : sendo um para o pharol dos Abrolhos e outro para o das Rocas, na fórma do Aviso de 3 de Maio de 1883, um 2º pharoleiro e um 3º dito para Atalaia de Belmonte na Bahia e um 2º e 3º dito para a do Rio Real em Sergipe; não se tendo, porém, comprehendido o logar de Director do pharol de Cabo Frio e em vez de 8, 4 remadores para o serviço do mesmo pharol.				

\* ————

\* *Pharol do Bom Abrigo*  
 1-2º Pharoleiro 720,000  
 1-3º " 480,000  
 1:200,000

## TABELLA N. 16 A

### Pharóes

#### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1886-1887					Total	<del>1884-1885</del>
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente e porte da correspondencia	Associo da casa e outras despesas miudas	Impressões e encadernações	Custeio e conservação dos pharóes, pharóletes e barca-pharol			
Côrte. Repartição de Pharóes.	<del>360,000</del> 360,000	240,000	500,000		1,100,000	1,100,000	
Para a Luz no Rio de Janeiro				800,000		800,000	
Cabo Frio.....				1,300,000	1,300,000	1,300,000	
Ilha Raza.....				1,400,000	1,400,000	1,400,000	
S. Thomé.....				1,400,000	1,400,000	1,400,000	
Alagôas.....				300,000	300,000	300,000	
Bahia.....				2,000,000	2,000,000	2,000,000	
Ceará.....				500,000	500,000	500,000	
Espirito Santo.....				500,000	500,000	500,000	
Maranhão.....				2,000,000	2,000,000	2,000,000	
Pernambuco.....				2,000,000	2,000,000	2,000,000	
Pará.....				2,000,000	2,000,000	2,000,000	
Paraná.....				300,000	300,000	300,000	
Parahyba.....				300,000	300,000	300,000	
Plauhy.....				300,000	300,000	300,000	
Rio Grande do Sul.....				2,000,000	2,000,000	2,000,000	
Rio Grande do Norte.....				300,000	300,000	300,000	
Santa Catharina.....				1,500,000	1,500,000	1,500,000	
S. Paulo.....				500,000	500,000	500,000	
Sergipe.....				500,000	500,000	500,000	
	360,000	240,000	500,000	<del>4,000,000</del> 19,900,000	20,100,000	21,000,000	
Acquisição de oleo para iluminação, mechas, chaminés, etc.....					35,000,000	35,000,000	
Para construção e reparos de pharóes.....					100,000,000	100,000,000	
					100,000,000	100,000,000	
					156,000,000	156,000,000	
<i>Bessal</i>						108,948,500	
<i>Material</i>						156,000,000	
<i>Total</i>						264,948,500	

## TABELLA N. 17

### Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1883	
<b>Directoria</b>						
1	Director (Official General) : Gratificação.....	Decretos n. 2160 de 1 de Maio de 1858, n. 4720 de 22 de Abril de 1871, n. 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, n. 2223 de 5 de Abril de 1873, n. 4217 de 17 de Setembro de 1873, n. 6003 de 9 de Outubro de 1875. Avisos de 4 de Junho de 1867, 19 de Setembro de 1876, 29 de Agosto de 1860 e 25 de Agosto de 1880. Decretos de 18 de Fevereiro de 1882, 16 de Outubro de 1882, 11 de Novembro de 1882 e n. 3144 de 30 de Outubro de 1882. Avisos de 9 de Julho, 27 de Agosto e 17 de Novembro de 1883 e 30 de Julho de 1884.	.....	6:000\$000	8:800\$000	
1	Vice-Director : Gratificação.....		.....	2:800\$000		
<b>Magisterio</b>						
7	Lentes Cathedraicos : Ordenado a 3:200\$020..... Gratificação a 1:600\$000..... 5ª parte do ordenado a dous lentes.....			22:400\$000 11:200\$000		
5	Oppositores : Ordenado a 2:000\$000..... Gratificação a 1:000\$000.....			10:800\$000 3:000\$000	34:880\$000	
3	Professores de desenho : Ordenado a 2:040\$000..... Gratificação a 1:020\$000..... 5ª parte do ordenado a um professor.....			6:120\$000 3:060\$000 408\$000	15:000\$000	
3	Ditos, sendo 2 de desenho hydrographico e 1 de direito internacional maritimo: Ordenado a 800\$000..... Gratificação a 400\$000.....			2:400\$000 1:200\$000	9:588\$000	
2	Ditos de ensino pratico commum de francez e inglez : Ordenado a 1:600\$000..... Gratificação a 800\$000..... 5ª parte do ordenado ao professor de inglez.....			3:200\$000 1:600\$000 320\$000	3:800\$000	
2	Adjuntos dos professores de desenho: Ordenado a 1:560\$000..... Gratificação a 780\$000.....			3:120\$000 1:560\$000	6:120\$000	
1	Mestre de esgrima e gymnastica : Ordenado..... Gratificação.....			720\$000 720\$000	4:680\$000	
1	Mestre de natação : Ordenado.....			.....	1:440\$000	
<b>Secretaria</b>						
1	Secretario : Ordenado..... Gratificação.....		As mesmas disposições e aviso do 14 de Dezembro de 1875 e 10 de Fevereiro de 1882.	2:000\$000 1:000\$000	75:268\$000	
1	Official archivista : Ordenado..... Gratificação.....			1:080\$000 900\$000	3:000\$000	
1	Amanuense : Ordenado..... Gratificação.....			900\$000 360\$000	1:980\$000	
1	Porteiro : Ordenado..... Gratificação.....	900\$000 640\$000		1:260\$000		
				1:440\$000	7:680\$000	
					91:748\$000	



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 188-61887		VOTADA PARA 1884-1885
30	<b>Transporte.....</b>				91:748\$000
	<b>Officiaes e outros ao serviço da Escola</b>				
1	Cirurgião..... Grat.		2:300\$000		
1	Capellão..... »		1:000\$000		
1	Official de Fazenda de 1ª classe..... »		1:918\$000		
1	Fiel..... »		740\$000		
3	Officiaes..... Grat. 1:800\$000		5:400\$000		
1	Mestre de 1ª classe..... Grat.		500\$000		
1	Guardião extranumerario. Soldo Grat.		480\$000		
		As mesmas disposições e avisos de 13 de Dezembro de 1875 e 10 de Fevereiro de 1882.	250\$000		
				730\$000	
1	Enfermeiro.....			600\$000	
3	Guardas.... Ord. a 600\$000.... Grat a 300\$000....		1:800\$000 900\$000		
				2:700\$000	
1	Cozinheiro..... Grat.			600\$000	
1	2º dito..... »			480\$000	
1	Cozinheiro para a guarda..... »	Aviso de 18 de Março de 1879....		360\$000	
8	Criados ao serviço dos aspirantes, a 360\$000.....	Aviso de 12 de Março de 1878....		2:880\$000	
					20:208\$000
	<b>Lancha a vapor</b>				
2	Machinistas de 3ª classe, Grat. com desconto de 15 %.....	Avisos de 3 de Abril e 10 de Agosto de 1883.		1:353\$000	
2	Foguistas.... Grat. a 720\$000			1:440\$000	
					3:293\$000
58	<b>Collegio Naval</b>				115:240\$000
1	Director..... Grat.			3:000\$000	
1	Vice-director..... »			2:000\$000	
2	Officiaes subalternos: Grat. a 1:200\$000....			2:400\$000	
3	Professores: Ord. a 2:250\$000.... Grat. a 950\$000....		6:750\$000 2:850\$000		
				9:600\$000	
3	Adjuntos: Ord. a 1:800\$000.... Grat. a 600\$000....		5:400\$000 1:800\$000		
				7:200\$000	
1	Mestre de gymnastica e natação: Ord. Grat.	Decreto n. 6440 de 28 de Dezembro de 1876, Aviso de 26 de Julho de 1881, Decreto n. 3141 de 30 de Outubro de 1882.	600\$000 600\$000		
				1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:400\$000 600\$000		
				2:000\$000	
1	Amanuense..... Ord. Grat.		700\$000 300\$000		
				1:000\$000	
1	Porteiro..... Ord. Grat.		800\$000 400\$000		
				1:200\$000	
1	Continuo..... Ord. Grat.		600\$000 200\$000		
				800\$000	
1	Medico..... »			1:800\$000	
1	Official de Fazenda..... »			680\$000	
1	Fiel..... »			675\$000	
1	1º Enfermeiro..... »	Aviso de 23 de Março de 1881....		700\$000	
1	Cozinheiro..... »			600\$000	
1	Ajudante do dito..... »			360\$000	
6	Serventes a 360\$000.....	Aviso de 22 de Fevereiro de 1883....		2:160\$000	
61	Alumnos navaes: Soldo a 3\$000 por mez.....			2:196\$000	
					39:374\$000
88					134:820\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887		VOTADA PARA 1884-1885
		Transporte.....			154:820\$000
	<b>Bibliotheca da Marinha</b>				
1	Bibliothecario:				
	Gratificação.....			1:600\$000	
1	Escrevente:				
	Gratificação.....			600\$000	
					2:200\$000
2	<b>Imperial Observatorio do Rio de Janeiro</b>				
1	Ajudante:				
	Gratificação.....				2:582\$000
					150:602\$000
					153:101\$000

**Observação**

A differença para mais de 4:501\$000 provém do augmento da 5ª parte do ordenado que passaram a perceber um lente, um professor de desenho e o de inglez, da Escola de Marinha de se haver comprehendido o pessoal da lancha ao serviço da mesma Escola, e da substituição do 2º enfermeiro do Collegio Naval por um 1.º

## TABELLA N. 17 A

Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos

Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886 - 1887	VOTADA PARA 1884-1885
<b>Escola de Marinha</b>		
Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos e outras despesas miudas, inclusive as do culto .....	1:200\$000	
Idem de utensis para o serviço da Escola e aulas de apparelho.....	600\$000	
Carvão vegetal, acidos e utensis para o gabinete de physica e chimica, bem como objectos precisos para a aula de desenho.....	12.372,000	
Papel, pennas, tinta e outros objectos de expediente para a Secretaria e aulas inclusive o porte de correspondencia.....	800\$000	
Despezas com as viagens dos aspirantes a diversos estabelecimentos.	500\$000	
Impressões e encadernações.....	400\$000	
Luzes e lavagem de toalhas.....	400\$000	
Concertos diversos, trem de mesa e de cozinha.....	2:500\$000	
	1:200\$000	19.972,000
<b>Collegio Naval</b>		
Luzes, lavagem de toalhas e banhos dos alumnos.....	2:000\$000	
Concertos diversos, trem de mesa e de cozinha, e outras despesas miudas.....	1:000\$000	
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente para a Secretaria e aulas, inclusive o porte de correspondencia.....	300\$000	
Impressões e encadernações .....	500\$000	
		3:800\$000
<b>Bibliotheca da Marinha</b>		
Publicação de uma revista maritima.....	1:500\$000	
Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros.....	2:500\$000	
Seguro contra os riscos de incendio dos volumes que constituem a bibliotheca da marinha.....	1:250\$000	
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente inclusive o porte de correspondencia.....	150\$000	
Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.....	80\$000	
Salario de um servente.....	420\$000	
		5:900\$000
		17.500\$000
		29.672,000
		16:250\$000
<b>Observação</b>		
O augmento de 1:080\$000 procede de se haver consignado quantia necessaria ao seguro dos volumes da bibliotheca da marinha, não obstante a diminuição de 200\$000 no expediente do Collegio Naval.		
<i>Pessoal</i>		159.602,000
<i>Material</i>		29.672,000
<i>Total</i>		189.274,000

## TABELLA N. 18

### Reformados

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886 - 1887			VOTADA PARA 1884 - 1885	
			Saldo liquido	Contri- buição para o monte-pio	Totacs		
	<b>Corpo da Armada</b>						
	<i>Almirantes</i>						
4	Almirantes, soldo a 500\$000 por mez.....		23:200\$000	800\$000	24:000\$000		
	<i>Chefes de Esquadra</i>						
3	Chefes de Esquadra, soldo a 300\$000 por mez.....		10:440\$000	360\$000	40:800\$000		
	<i>Chefes de Divisão</i>						
5	3 Chefes de Divisão, soldo a 210\$000 idem.....		8:352\$000	288\$000	8:640\$000		
	2 Ditos graduados, soldo a 200\$ idem.....		4:610\$000	160\$000	4:800\$000		
	<i>Capitães de Mar e Guerra</i>						
23	10 Capitães de Mar e Guerra, soldo a 200\$000 por mez.....		23:200\$000	800\$000	24:000\$000		
	9 Ditos, soldo a 120\$000 idem.....		12:528\$000	432\$000	12:960\$000		
	3 Ditos graduados, soldo a 160\$000 idem.....		5:568\$000	192\$000	5:760\$000		
	1 Dito dito, soldo a 96\$000 idem.....		1:112\$000	38\$000	1:152\$000		
	<i>Capitães de Fragata</i>						
10	3 Capitães de Fragata, soldo a 160\$000 por mez.....		5:568\$000	192\$000	5:760\$000		
	2 Ditos, soldo a 96\$000 idem.....		2:227\$200	76\$800	2:304\$000		
	3 Ditos graduados, soldo a 140\$000 idem.....		4:872\$000	168\$000	5:040\$000		
	2 Ditos ditos, soldo a 84\$000 idem.....		1:948\$800	67\$200	2:016\$000		
	<i>Capitães-Tenentes</i>						
21	8 Capitães-Tenentes, soldo a 140\$000 por mez.....		12:992\$000	448\$000	13:440\$000		
	2 Ditos, soldo a 122\$200 idem.....		2:844\$800	112\$000	2:956\$800		
	8 Ditos, soldo a 84\$000 idem.....		7:795\$200	268\$800	8:064\$000		
	3 Ditos graduados, soldo a 100\$000 idem.....		3:480\$000	120\$000	3:600\$000		
	<i>Primeiros Tenentes</i>						
30	5 1 <sup>os</sup> Tenentes, soldo a 100\$000 por mez.....		5:800\$000	200\$000	6:000\$000		
	1 Dito, soldo a 96\$000 idem.....		1:112\$000	40\$000	1:152\$000		
	1 Dito, soldo a 92\$000 idem.....		1:064\$000	40\$000	1:104\$000		
	1 Dito, soldo a 84\$000 idem.....		98\$000	40\$000	1:008\$000		
	3 Ditos, soldo a 72\$000 idem.....		2:472\$000	120\$000	2:592\$000		
	1 Dito, soldo a 68\$000 idem.....		776\$000	40\$000	816\$000		
	1 Dito, soldo a 60\$000 idem.....		680\$000	40\$000	720\$000		
	2 Ditos, soldo a 60\$000 idem.....		1:392\$000	48\$000	1:440\$000		
	1 Dito, soldo a 56\$000 idem.....		632\$000	40\$000	672\$000		
	2 Ditos, soldo a 52\$800 idem.....		1:219\$200	48\$000	1:267\$200		
	4 Ditos, soldo a 50\$200 idem.....		2:328\$200	96\$000	2:424\$200		
	1 Dito, soldo a 48\$000 idem.....		536\$000	40\$000	576\$000		
	1 Dito, soldo a 48\$000 idem.....		536\$000	20\$000	576\$000		
	1 Dito, soldo a 46\$800 idem.....		537\$600	24\$000	561\$600		
	1 Dito, soldo a 46\$000 idem.....		523\$200	24\$000	547\$200		
	3 Ditos, soldo a 44\$000 idem.....		1:464\$000	120\$000	1:584\$000		
	1 Dito, soldo a 43\$200 idem.....		494\$400	24\$000	518\$400		
	96			153:310\$200	5:527\$200	158:840\$400	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886 - 1887			VOTADA PARA 1884-1885
			Soldo liquido	Contri- buição para o monte-pio	Totales	
96	Transporte.....		153:319\$200	5:527\$200	158:846\$400	
	<i>Primeiros Tenentes</i>					
21	2 1º Tenentes, soldo a 40\$800 por mez.....		931\$200	48\$000	979\$200	
	2 Ditos, soldo a 38\$400 idem....		873\$600	48\$000	921\$600	
	4 Ditos, soldo a 36\$000 idem....		1:632\$000	96\$000	1:728\$000	
	1 Dito, soldo a 33\$600 idem....		3:9\$200	21\$000	4:03\$200	
	2 Ditos, soldo a 32\$000 idem....		728\$000	40\$000	768\$000	
	3 Ditos, soldo a 31\$200 idem....		1:031\$200	72\$000	1:123\$200	
	1 Dito, soldo a 30\$000 idem....		340\$000	20\$000	360\$000	
	1 Dito, soldo a 28\$930 idem....		323\$200	24\$000	347\$200	
	3 Ditos, soldo a 26\$400 idem....		878\$400	72\$000	950\$400	
	1 Dito, soldo a 24\$000 idem....		264\$000	24\$000	288\$000	
	1 Dito, soldo a 21\$600 idem....		233\$200	24\$000	257\$200	
		<i>Segundos Tenentes</i>				
13	1 2º Tenente, soldo a 35\$000 por mez.....		408\$000	14\$400	422\$400	
	1 Dito, soldo a 30\$240 idem....		346\$080	10\$800	356\$880	
	1 Dito, soldo a 28\$560 idem....		323\$920	16\$800	340\$720	
	1 Dito, soldo a 26\$880 idem....		308\$760	16\$800	325\$560	
	1 Dito, soldo a 28\$000 idem....		308\$000	28\$000	336\$000	
	1 Dito, soldo a 25\$760 idem....		292\$320	16\$800	309\$120	
	1 Dito, soldo a 25\$000 idem....		290\$000	10\$000	300\$000	
	1 Dito, soldo a 23\$333 idem....		263\$200	16\$800	280\$000	
	1 Dito, soldo a 21\$000 idem....		233\$200	16\$800	250\$000	
	3 Ditos, soldo a 16\$000 idem....		453\$600	50\$400	504\$000	
	1 Dito, soldo a 11\$666 idem....		126\$000	14\$000	140\$000	
			164:306\$880		170:543\$680	170:543\$680
	<i>Corpo de Saude</i>					
1	Cirurgião de Divisão, capitão-tenente, soldo a 140\$000 por mez.....		1:624\$000	36\$000	1:680\$000	
	5	1 1º Cirurgião, 1º Tenente, soldo a 92\$000 idem.....	1:064\$000	40\$000	1:104\$000	
		1 Dito dito, soldo a 88\$000 idem....	1:016\$000	40\$000	1:056\$000	
		1 Dito dito, soldo a 48\$000 idem....	536\$000	40\$000	576\$000	
		1 Dito dito, soldo a 33\$600 idem....	379\$200	24\$000	403\$200	
		1 Dito dito, soldo a 24\$600 idem....	233\$200	24\$000	257\$200	
	6	1 2º Cirurgião, 2º Tenente, soldo a 31\$400 por mez.....	360\$000	16\$800	376\$800	
1 Dito dito, soldo a 15\$120 idem.....		164\$640	16\$800	181\$440		
3 Ditos ditos, soldo a 14\$000 idem.....		453\$600	50\$400	504\$000		
1 Dito dito, soldo a 11\$200 idem.....	106\$400	28\$000	134\$400			
		5:930\$040		6:275\$040	6:275\$040	
	<i>Corpo de Fazenda</i>					
	<i>Commissarios</i>					
2	1 Commissario de 1ª classe, capitão-tenente, soldo a 60\$000 por mez.....		696\$000	24\$000	720\$000	
	1 Dito idem, 1º tenente, soldo a 43\$200 idem.....		494\$400	24\$000	518\$400	
2	1 Dito de 2ª classe, 2º tenente, soldo a 42\$000 idem.....		487\$200	16\$800	504\$000	
	1 Dito idem, 2º tenente, soldo a 40\$320 idem.....		467\$040	16\$800	483\$840	
146			2:144\$640	6:634\$400	2:226\$240	176:818\$720

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886 - 1887			VOTADA PARA 1884-1885
			Soldo liquido	Contri-buição para o monte-pio	Totales	
146	Transporte....		2:144\$640	6:654\$400		176:818\$720
	<i>Commissarios</i>					
3	1 Commissario de 2ª classe, 2º tenente, soldo a 36\$960 por mez.....		426\$720	16\$800	443\$520	
	1 Dito idem, 2º tenente, soldo a 28\$280 idem.....		322\$560	16\$800	339\$360	
	1 Dito idem, 2º tenente, soldo a 14\$000 idem.....		151\$200	16\$800	168\$000	
7	1 Dito de 3ª classe, guarda-marinha, soldo a 25\$920 idem.....		311\$040		311\$040	
	1 Dito idem, guarda-marinha, soldo a 21\$600 idem.....		259\$200		259\$200	
	1 Dito idem, guarda-marinha, soldo a 17\$280 idem.....		207\$360		207\$360	
	1 Dito idem, guarda-marinha, soldo a 15\$840 idem.....		190\$080		190\$080	
	3 Ditos idem, guardas-marinha, soldo a 11\$400 idem.....		518\$400		518\$400	
	<i>Escrivões</i>					
2	1 Escrivão de 1ª classe, capitão-tenente, soldo a 60\$000 por mez.....		696\$000	24\$000	720\$000	
	1 Dito idem, 1º tenente, soldo a 54\$700 idem.....		640\$320	16\$800	657\$120	
1	Dito de 2ª classe, 2º tenente, soldo a 16\$800 idem.....		184\$800	16\$800	201\$600	
2	1 Dito de 3ª classe, guarda-marinha, soldo a 21\$600 idem.....		259\$200		259\$200	
	1 Dito idem, guarda-marinha, soldo a 17\$240 idem.....		190\$080	16\$800	206\$880	
	<i>Officiaes de Fazenda</i>					
10	3 Officiaes de Fazenda de 1ª classe, capitães de fragata, soldo a 160\$000 por mez.....		5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
	1 Dito idem, capitão de fragata, soldo a 140\$000 idem.....		1:624\$000	56\$000	1:680\$000	
	4 Ditos idem, capitães-tenentes, soldo a 140\$000 idem.....		6:406\$000	224\$000	6:720\$000	
	2 Ditos idem, 1ºs tenentes, soldo a 100\$000 idem.....		2:320\$000	80\$000	2:400\$000	
5	1 Dito de 2ª classe, 2º tenente, soldo a 70\$000 por mez....		812\$000	28\$000	840\$000	
	1 Dito idem, 2º tenente, soldo a 58\$000 idem.....		644\$000	28\$000	672\$000	
	1 Dito idem, 2º tenente, soldo a 39\$200 idem.....		442\$400	28\$000	470\$400	
	1 Dito idem, 2º tenente, soldo a 21\$840 idem.....		245\$280	16\$800	262\$080	
	1 Dito idem, 2º tenente, soldo a 18\$480 idem.....		204\$960	16\$800	221\$760	
1	Dito de 3ª classe, guarda-marinha, soldo a 28\$840 idem.....		346\$080		346\$080	
			25:204\$320		26:080\$320	26:080\$320
	<i>Officiaes do Culto</i>					
1	Capellão, soldo a 35\$000 por mez.....		420\$000		420\$000	420\$000
	<i>Corpo de Machinistas</i>					
11	9 Machinistas de 1ª classe, soldo a 166\$666 por mez....		17:400\$000	600\$000	18:000\$000	
	2 Ditos idem, soldo a 166\$666 idem.....		4:000\$000		4:000\$000	
189			21:400\$000	8:048\$800	22:000\$000	203:319\$040

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886 - 1887			VOTADA PARA 1884 - 1885
			Soldo liquido	Contri- buição para o monte-pio	Totales	
489	Transporte.....		21:400#000	8:048#800	22:000#000	203:319#040
	<i>Machinistas</i>					
4	1 Machinista de 1ª classe, soldo a 160#000 por mez.....		1:853#340	66#660	1:920#000	
	1 Dito idem, soldo a 153#333 idem.....		1:773#340	66#660	1:840#000	
	1 Dito idem, soldo a 146#666 idem.....		1:693#340	66#660	1:760#000	
	1 Dito idem, soldo a 146#666 idem.....		1:760#000		1:760#000	
2	1 Dito de 2ª classe, soldo a 133#333 idem.....		1:546#670	53#330	1:600#000	
	1 Dito idem, soldo a 112#000 idem.....		1:290#670	53#330	1:344#000	
3	1 Dito de 3ª classe, soldo a 96#000 idem.....		1:152#000		1:152#000	
	1 Dito idem, soldo a 72#000 idem.....		864#000		864#000	
	1 Dito idem, soldo a 52#000 idem.....		624#000		624#000	
			<u>33:957#300</u>		<u>34:804#000</u>	<u>34:864#000</u>
	<i>Corpo de Officiaes Marinheiros</i>					
1	Mestre de numero de Fraga- ta, soldo a 23#000 por mez.....		276#000		276#000	
13	9 Mestres de 1ª classe, soldo a 66#666 por mez.....		7:200#000		7:200#000	
	1 Dito idem, soldo a 61#333 idem.....		736#000		736#000	
	2 Ditos idem, soldo a 50#000 idem.....		1:200#000		1:200#000	
	1 Dito idem, soldo a 33#333 idem.....		400#000		400#000	
10	7 ditos de 2ª classe, soldo a 53#333 idem.....		4:480#000		4:480#000	
	1 Dito idem, soldo a 40#000 idem.....		480#000		480#000	
	2 Ditos idem, soldo a 25#600 idem.....		614#400		614#400	
3	2 Guardiães, soldo a 30#000 idem.....		720#000		720#000	
	1 Dito, soldo a 15#000 idem.....		180#000		180#000	
			<u>16:286#400</u>		<u>16:286#400</u>	<u>16:286#400</u>
	<i>Extincto Corpo de Artilharia de Marinha</i>					
6	1 Capellão, soldo a 31#000 por mez.....		348#000	24#000	372#000	
	2 1º Tenentes, soldo a 26#160 idem.....		379#840	48#000	627#840	
	1 Dito dito, soldo a 7#400 idem.....		64#800	24#000	88#800	
	1 Soldado, soldo a \$100 e etapa a \$500 em 365 dias.....		219#000		219#000	
	1 Dito, soldo a \$100 idem.....		36#500		36#500	
			<u>1:248#140</u>		<u>1:344#140</u>	<u>1:344#140</u>
	<i>Batalhão Naval</i>					
6	1 1º Sargento, soldo a \$900 e mais 50 réis em 365 dias.....				346#750	
	1 Cabo, soldo a \$200 idem.....				73#000	
	4 Soldados, soldo a \$100 idem.....				146#000	565#750
237				<u>8:451#440</u>		<u>256:379#330</u>

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886 - 1887			VOTADA PARA 1884 - 1888
			Soldo liquido	Contri- buição para o monte-pio	Totaes	
237	Transporte.....			8:451\$440	256:370\$330	
	Corpo de Imperiaes Marinheiros					
16 {	9 1 <sup>os</sup> Sargentos, soldo a 20\$000 por mez.....				2:160\$000	
	7 Ditos, soldo a 10\$5000 idem.....				840\$000	
41 {	5 2 <sup>os</sup> Ditos, soldo a 19\$000 idem.....				1:140\$000	
	1 Dito, soldo a 10\$000 idem.....				120\$000	
	5 Ditos, soldo a 9\$500 idem.....				570\$000	
13 {	7 Forriels, soldo a 18\$000 idem.....				1:512\$000	
	1 Dito, soldo a 16\$000 idem.....				162\$000	
	5 Ditos, soldo a 9\$000 idem.....				540\$000	
28 {	17 Cabos, soldo a 16\$000 idem.....				3:264\$000	
	11 Ditos, soldo a 8\$000 idem.....				1:056\$000	
36 {	18 Marinheiros de 1 <sup>a</sup> classe, soldo a 12\$000 idem.....				2:592\$000	
	18 Ditos idem, soldo a 6\$000 idem.....				1:296\$000	
25 {	22 Ditos de 2 <sup>a</sup> classe, soldo a 10\$000 idem.....				2:640\$000	
	3 Ditos idem, soldo a 5\$000 idem.....				180\$000	
20 {	18 Ditos de 3 <sup>a</sup> classe, soldo a 8\$000 idem.....				1:728\$000	
	2 Ditos idem, soldo a 4\$000 idem.....				96\$000	
6 {	2 Grumetes, soldo a 7\$000 idem.....				168\$000	
	4 Ditos, soldo a 5\$000 idem.....				240\$000	
392				8:451\$440	20:334\$000	20:334\$000
	Diferença para menos.....					5:502\$720
						276:510\$330
						282:216\$050
						261:617\$810

**Observação**

A diferença para menos de 5:502\$720 provém do maior numero de officiaes fallecidos, não obstante terem sido outros reformados.



# TABELLA N. 19

## Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
<i>Obras civis</i>		
Para construcções de edificios e reparos dos mesmos.....	<i>250:000,000</i> <del>200:000,000</del>	
<i>Obras militares</i>		
Para construcções e concertos nas fortalezas e quartéis.....	50:000,000	
	<del>250:000,000</del> <i>300:000,000</i>	250:000,000

## TABELLA N. 20

### Hydrographia

#### Pessoal

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
1	Director Geral.....	Decreto n. 6113 de 2 de Fevereiro de 1876.	2:850\$000	
1	Primeiro Ajudante.....		1:500\$000	
1	Segundo dito.....		1:400\$000	
1	Terceiro dito.....		1:400\$000	
1	Desenhador..... Ord.... 1:200\$000 Grat... 600\$000		1:800\$000	
5			8:950\$000	8:930\$000

## TABELLA N. 20 A

### Hydrographia

#### Material

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	3:000,000	
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, <del>inclusive o porte da correspondencia</del> .....	<del>3:000,000</del> <i>800,000</i>	
Impressões e encadernações.....	3:000,000	
	<del>9:000,000</del> <i>6:800,000</i>	4:500,000

#### Observação

A differença para mais, de 2:350,000, procede do augmento da quantia destinada a impressões para lithographarem-se cartas e plantas consideradas importantes, e da somma concedida para o porte da correspondencia, na fórma do art. 10 da Lei n. 3229 de 3 de Setembro de 1884.

*Personal*

*8:950,000*

*Material*

*6:800,000*

*Total*

*15:750,000*

## TABELLA N. 21

### Etapas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
1	Almirante reformado.....	} Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1889.	365\$000	
1	Capitão de mar e guerra, idem.....		365\$000	
2		730\$000	1:825\$000	

#### Observação

A differença para menos, de 1:095\$000, provém de terem fallecido tres officiaes que percchiam etapa.

# TABELLA N. 22

## Armamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Para os corpos, escolas de aprendizes marinheiros e navios.....	100:000#000	100:000#000

## TABELLA N. 25

### Munições de bocca

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
600	Rações ás praças do batalhão naval.....	002:250\$000	120:450\$000
3.000	Ditas ás ditas do corpo de imperiaes marinheiros.....	60:225\$000	
300	Ditas ás ditas das companhias de foguistas.....		
1.500	Ditas ás ditas das companhias de aprendizes marinheiros da Côte e provincias.....	301:125\$000	
104	Ditas ás ditas da companhia de imperiaes marinheiros de Mato Grosso...	20:878\$000	
74	Ditas aos mestres, inferiores, cabos e cozinheiros das escolas de aprendizes marinheiros.....	14:835\$500	999:335\$500
88	Ditas ás praças da companhia de invalidos.....		17:666\$000
25	Ditas ás ditas da companhia de artifices militares da Côte.....	5:048\$750	
105	Ditas ás ditas das embarcações ao serviço do Arsenal da Côte, diques e cabreas.....	21:078\$750	
6	Ditas ao machinista, mestres, foguistas e carvoeiros da galeota imperial.	1:204\$500	
6	Ditas ás praças das lanchas ao serviço do Arsenal de Marinha da Bahia..	4:204\$500	28:506\$500
41	Ditas ás praças do vapor e lancha ao serviço da Capitania do Porto da Côte.	8:230\$750	
2	Ditas aos machinistas e foguistas da lancha ao serviço da Capitania do Porto da Provincia do Maranhão.....	401\$500	
3	Ditas aos praticantes da praticagem do interior da Provincia do Pará....	602\$250	
2	Ditas aos machinistas e foguistas da lancha ao serviço da Capitania do Porto do Paraná.....	401\$500	
2	Ditas aos ditos da Capitania do Porto do Piahy.....	401\$500	
2	Ditas aos ditos da Capitania do Porto da Parahyba.....	401\$500	
2	Ditas aos ditos da Capitania do Porto de Santa Catharina.....	401\$500	
1	Dita a um ex-escravo da nação ao serviço da mesma Capitania.....	200\$750	11:041\$250
1.242	Ditas aos Officiaes da Armada e classes annexas embarcados nos navios armados, e aos marinheiros e grumetes-criados.....		249:331\$500
76	Ditas ao capellão, cirurgiões, pharmaceuticos, enfermeiros, comprador, fiel, porteiro, cozinheiro e serventes do Hospital de Marinha da Côte...	15:237\$000	
7	Ditas aos cirurgiões, pharmaceuticos e enfermeiros do hospital da Bahia...	1:405\$250	
3	Ditas ao cirurgião e enfermeiro da enfermaria de Pernambuco.....	602\$250	
3	Ditas, idem, idem do Pará.....	602\$250	
4	Ditas ao cirurgião, pharmaceutico e enfermeiros da enfermaria de Matto Grosso.....	803\$000	
2	Ditas ao cirurgião e enfermeiro da enfermaria de Santa Catharina.....	401\$500	
300	Diferença entre o valor das rações e o termo médio das dietas.....	11:838\$400	30:929\$050
3	Rações aos pharoleiros do pharol de Cabo Frio.....	602\$250	
6	Ditas ao machinista, foguistas e pharoleiros do pharol da Ilha Rasa.....	1:204\$500	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de S. Thomé.....	602\$250	
4	Ditas aos ditos do pharol dos Abrothos.....	803\$000	
2	Ditas aos ditos do pharol da Ilha do Francez.....	401\$500	
2	Ditas aos ditos do pharol da Ilha de S. João.....	401\$500	
3	Ditas idem idem da Ilha de Sant'Anna.....	602\$250	
2	Ditas idem idem da Ilha das Gaiotas.....	401\$500	
17	Ditas ao mestre, pharoleiros, patrão e remadores da barca-pharol.....	3:412\$750	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol das Conchas.....	401\$500	
2	Ditas idem idem do Estreito.....	602\$250	
2	Ditas idem idem dos Naufragados.....	401\$500	
3	Ditas ao patrão, remadores e pharoleiros do pharol da Ilha do Arvoredo...	1:606\$000	
8	Ditas aos pharoleiros do pharol da Ilha da Moêla.....	602\$250	
4	Ditas idem idem das Rocas.....	803\$000	
1	Dita idem idem do pharol de Santa Cruz na Ilha do Anható-mirim...	200\$750	
1	Dita ao pharoleiro do pharol de Fortaleza, na Provincia do Paraná....	200\$750	13:249\$500
20	Ditas ao Vice-Director, Officiaes, Official de Fazenda, Fiel, mestre, Guardião, enfermeiro, cozinheiros e criados da Escola de Marinha, sendo 5 a 815 réis e 15 a 550 réis.....	4:498\$625	
80	Ditas aos aspirantes a 815 réis.....	23:798\$000	
45	Ditas ao Director, Vice-Director, Officiaes, Official de Fazenda, Fiel, enfermeiro, cozinheiro, criados do Collegio Naval, sendo 5 a 790 réis e 10 a 550 réis.....	3:449\$250	
61	Ditas aos alumnos naveas a 790 réis.....	17:589\$350	49:335\$223
	Abate-se.....		1.519:843\$125 43:789\$615
	<i>Abatimento</i>		1.476:053\$510
			<i>1.476:053\$510</i>
			<i>1.476:053\$510</i>

# TABELLA N. 24

## Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1888
Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes, para os Corpos de Marinha, Companhias de Aprendizes Marinheiros, Intendencia, Arsenal, Capitania de Portos, Força Naval, Hospitales, Collegio Naval e Escola de Marinha.....	450:000\$000	450:000\$000

# TABELLA N. 25

## Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Para a construcção de navios e de embarcações miudas, concertos e fabrico dos mesmos, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive arrumação, guarda e movimento de madeiras nos Arsenaes.....	<i>700:000</i> <del>300:000</del> 900	700:000#000
<b>Observação</b>  Pedi-se para mais 100:000#000 por ser insufficiente a quantia votada.		



# TABELLA N. 26

## Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Para a Intendencia, corpos de marinha, escolas de aprendizes marinheiros, arsenaes, invalidos, capitancias de portos, força naval, hospitaes, enfermarias, escola de marinha e collegio naval.....	<i>300:000,000</i> <del>400:000,000</del>	380:000,000
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>Pedi-se para mais 80:000,000 por ser insufficiente o credito votado.</p>		

# TABELLA N. 27

Fretes, etc.

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1880-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias de marinha, enterros, diferenças de cambios e commissões de saques.....	<i>50.000\$000</i> 80.000\$000	80.000\$000

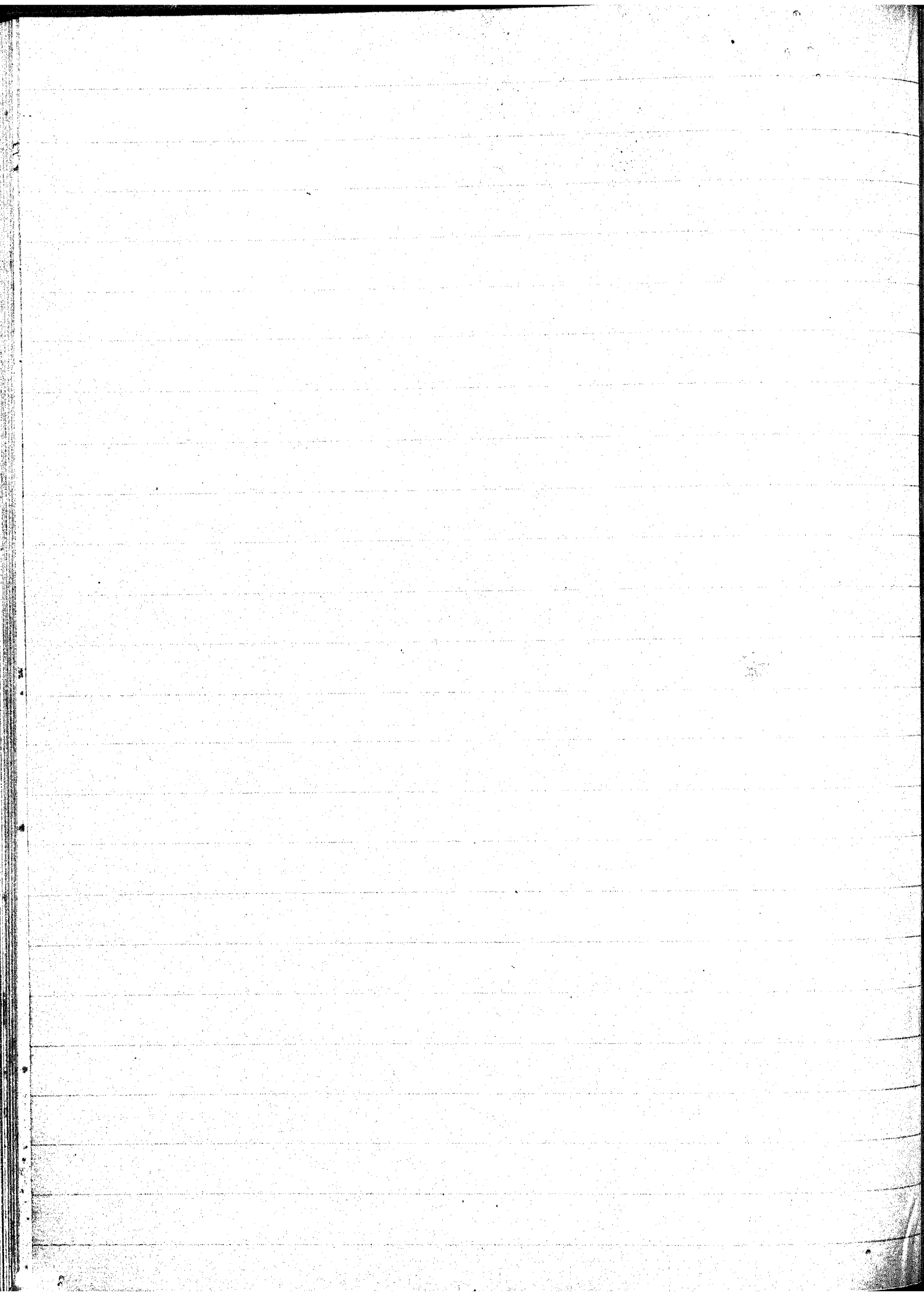
# TABELLA N. 28

## Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1886-1887	VOTADA PARA 1884-1885
Passagens, ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios, gastos de representação em portos estrangeiros e despesas não previstas.....	100:000\$000	100:000\$000

### *Distribuição*

<i>Passagens autorizadas por lei</i>	<i>40:000\$000</i>
<i>Ajudas de custo e gratificações extraordinarias autorizadas por lei</i>	<i>20:000\$000</i>
<i>Serviços extraordinarios</i>	<i>20:000\$000</i>
<i>Despesas não previstas</i>	<i>20:000\$000</i>
<i>Total</i>	<i>100:000\$000</i>



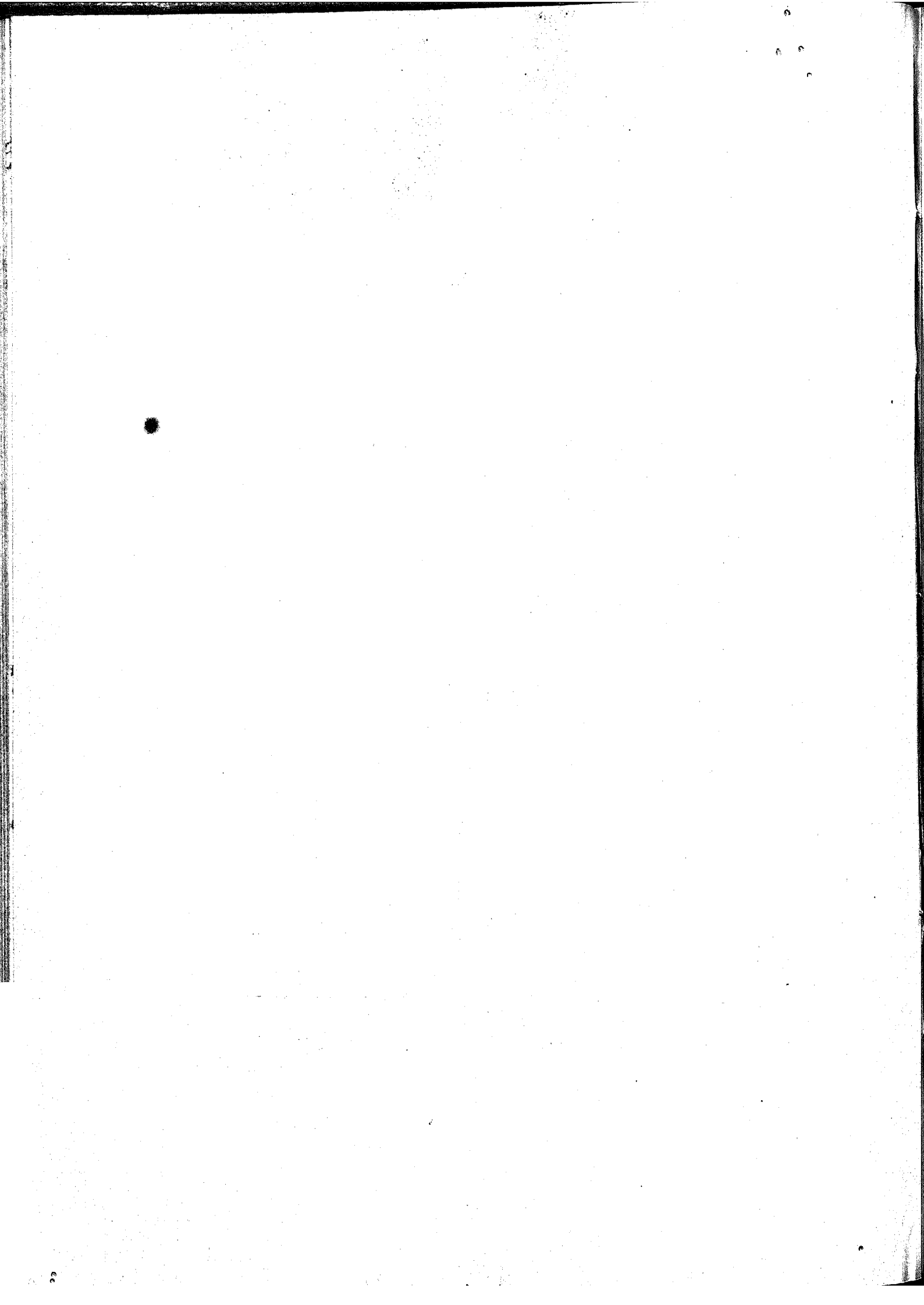
## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição dos creditos concedidos no orçamento para o exercicio de 1886—1887, na parte relativa ás despezas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na provincia do AMAZONAS

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS			
Soldo dos officiaes.....			10:000\$000
§ 9. BATALHÃO NAVAL			
Soldo das praças.....			200\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS			
Soldo das praças.....			12:000\$000
§ 14. FORÇA NAVAL			
<i>Pessoal</i>			
Gratificações aos officiaes e praças embarcadas....		35:000\$000	
<i>Material</i>			
Expediente.....		400\$000	35:400\$000
§ 16. PHARÓES			
<i>Pharolete da Correnteza</i>			
1 Pharoleiro a 50\$000.....		600\$000	
<i>Material</i>			
Custeio e conservação.....		200\$000	800\$000
§ 18. REFORMADOS			
Soldo de 2 machinistas de 1ª classe.....			4:000\$000
§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA			
Para os officiaes e praças embarcadas.....			30:000\$000
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES			
Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes e força naval.....			8:000\$000
§ 26. COMBUSTIVEL			
Para força naval.....			6:000\$000
§ 27. FRETES, ETC.			
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....			300\$000
§ 28. EVENTUAES			
Aluguel da casa onde funciona a Capitania.....		1:200\$000	
Passagens.....		300\$000	1:500\$000
Ajudas de custo.....			
Gratificações por serviços extraordinarios.....			
Despezas não previstas.....			108:200\$000

### Observação

Na distribuição do § 16 Pharóes, para custeio e conservação do pharolete da Correnteza, está comprehendido o credito de 66\$666 concedido por Aviso de 6 de Setembro de 1886, pelo que deve ser annullado.



## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia do PARÁ

§ 5. CONTADORIA						
1	3º Escripturario.....	Ord..				1:500\$000
		Grat.				375\$000
						1:875\$000
§ 6. INTENDENCIA						
1	Almoxarife.....	Ord..	1:500\$000			
		Grat.	500\$000	2:000\$000		
1	Fiel.....	Ord..	500\$000			
		Grat.	250\$000	750\$000		
1	Servente porteiro, jornal a 1\$500 em 300 dias uteis.....			450\$000		
3	Serventes, jornal a 1\$000 idem.....			900\$000	4:100\$000	
MATERIAL						
	Impressões e encadernações.....				400\$000	4:500\$000
§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS						
	Soldo dos officiaes d'armada e classes annexas.....					15:000\$000
§ 9. BATALHÃO NAVAL						
	Soldo ás praças embarcadas.....					300\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS						
	Soldo ás praças embarcadas.....			4:000\$000		
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 1						
1	Commandante.....		2:800\$000			
2	Officinas a 1:200\$000.....		2:400\$000			
1	Capellão.....	Sol..	50\$000			
		Grat.	1:000\$000	1:504\$000		
1	Professor de 1ªs letras.....		1:200\$000			
1	Mestre.....	Soldo	480\$000			
		Grat.	380\$000	860\$000		
1	Inferior.....		300\$000			
2	Cabos, soldo a 240\$000.....		480\$000			
1	Official-de fazenda.....		1:400\$000			
1	Fiel.....		675\$000			
1	Cozinheiro.....		480\$000			
100	Aprendizes.....		8:600\$000	15:699\$000	19:699\$000	
					19:699\$000	21:675\$000

	Transportes.....				19:099\$000	21:675\$000
	MATERIAL					
	Engajamento.....			500\$000		
	Expediente para as aulas.....			230\$000		
	Impressões e encadernações.....			200\$000	930\$000	20:029\$000
	§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS					
3	1 Forriel, 1 marinheiro de 2ª classe e 1 grumete.....					396\$000
	§ 12. ARSENAES					
	INSPECÇÃO					
1	Inspector.....	Grat.	3:000\$000			
1	Ajudante.....	Grat.	1:800\$000	4:800\$000		
	SECRETARIA					
1	Secretario.....	Ord. Grat.	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
2	Amanuenses.....	Ord. a 600\$ Grat. a 300\$	1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro.....	Ord. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000		
	DIRECTORIA DE MACHINAS					
1	Director.....	Grat.		5:000\$000		
1	Eserevente.....	Ord. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000		
	OFFICINAS					
48	26 Modeladores, fundidores, limadores, torneiros, caldeiros de cobre e de ferro e 22 ferreiros, a saber:					
	2 Mestres, jornal a 5\$500 e gratificação a 3\$500 em 300 dias.....		5:400\$000			
	1 Contra mestre, jornal a 4\$000 e gratificação a 3\$000, idem.....		2:100\$000			
	4 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000			
	4 Ditos de 2ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$900, idem.....		5:400\$000			
	4 Ditos de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem.....		4:800\$000			
	6 Ditos de 4ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
	6 Ditos de 5ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....		5:400\$000			
	6 Ditos de 6ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....		4:500\$000			
	5 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação de 1\$000, idem.....		1:500\$000			
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		1:500\$000	42:900\$000		
			42:900\$000	15:800\$000		42:700\$000



	Transportes.....		42:900\$000	15:800\$000	42:700\$000
	DE CONSTRUÇÕES NAVAES				
	Director.....	Grat.....		5:000\$000	
	Escrevente.....	Ord. a 600\$ Grat. a 300\$		900\$000	
	OFFICINAS				
100	65 Carpinteiros, 14 calafates e 21 carapinas; a saber:				
	3 Mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 3\$000 em 300 dias.....		5:850\$000		
	1 Contra-mestre, jornal a 3\$ e gratificação a 2\$500, idem.....		1:650\$000		
	1 Mandador, jornal a 2\$600 e gratificação a 2\$400, idem.....		1:500\$000		
	14 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$700, idem.....		16:800\$000		
	15 Ditos de 2ª classe, jornal a 2\$ e gratificação a 1\$500, idem.....		15:750\$000		
	15 Ditos de 3ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....		13:500\$000		
	15 Ditos de 4ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....		11:250\$000		
	15 Ditos de 5ª classe, jornal a 1\$ e gratificação a 1\$, idem.....		9:000\$000		
7	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$, idem.....		2:100\$000		
14	Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 500 réis, idem.....		2:100\$000		
			79:500\$000		
	OFFICINA AVULSA				
3	Escreventes da dita.....	Ord. a 400\$ Grat. a 200\$	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
	9 Operarios de aparelho e velas; a saber:				
1	Mestre, jornal a 3\$ e gratificação a 2\$500 em 300 dias.....		1:650\$000		
2	Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....		1:800\$000		
2	Ditos de 2ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....		1:590\$000		
4	Ditos de 3ª classe, jornal a 900 réis e gratificação a 800 réis, idem.....		2:040\$000		
10	Serventes, jornal a 2\$500, idem.....		7:500\$000		
			14:490\$000		
			136:890\$000		
	Abatem-se 10 % dos vencimentos do pessoal artistico.....		13:689\$000	123:201\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Patrão-mór.....	Ord.. Grat.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Escrevente do dito.....	Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhador.....	Ord.. Grat.	800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Apontador.....	Ord.. Grat.	1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
			5:500\$000	146:701\$000	42:700\$000

	Transportes.....		5:500\$000	146:704\$000	42:700\$000
1	Porteiro do arsenal.....	Ord.. Grat.	600\$000 300\$000		
			900\$000		
1	Ajudante do dito.....	Ord.. Grat.	400\$000 200\$000		
			600\$000	7:000\$000	
SERVIÇO GERAL					
<i>Patrões e remadores</i>					
3	Patrões, jornal a 1\$600 e gratificação a 900 réis em 365 dias.....		2:737\$500		
15	Remadores de 1ª classe, gratificação a 1\$900. idem.....		10:402\$500		
15	Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$700, idem.		9:307\$500		
			19:710\$000	22:447\$500	
SERVIÇO DE VIGIA					
4	Guardas, diaria a 2\$ em 365 dias.....			2:920\$000	
MACHINAS MOTORAS DAS OFFICINAS					
2	Machini-tas de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %/o.....		1:853\$000		
2	Foguistas a 720\$000.....		1:440\$000	3:293\$000	
BOMBA DE INCENDIO					
	Ao mestre da officina de calafate pelo encargo da bomba, a 500 réis em 365 dias.			182\$500	
				182:544\$000	
MATERIAL					
	Luzes e utensis para o arsenal e suas dependencias.....			2:500\$000	
	Papel, pennas, tinta e mais objectos do expediente para o arsenal e dependencias.....			1:500\$000	
	Impressões e encadernações.....			100\$000	
				4:100\$000	186:644\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Amanuense.....	Grat.		300\$000	
1	Pratico-mór.....	»		600\$000	
1	Ajudante.....	»		240\$000	
9	Praticos, a 120\$ por anno.....	»		1:080\$000	
4	Praticantes, a 60\$ por anno.....	»		240\$000	
				2:460\$000	
PRATICAGEM DO INTERIOR					
3	Praticantes a 96\$ por anno.....	Grat.		288\$000	2:748\$000
§ 14. FORÇA NAVAL					
PESSOAL					
	Vencimentos dos officiaes da armada e classes annexas.....			20:000\$000	
MATERIAL					
	Objectos de expediente.....			200\$000	20:200\$000
					252:292\$000

	Transportes.....				252.292\$000
	§ 15. HOSPITAES				
1	Cirurgião.....			2:200\$000	
1	1º Enfermeiro.....			600\$000	
1	2º Dito.....			500\$000	
1	Cozinheiro a 1\$, em 365 dias.....			365\$000	
5	Serventes a 1\$, em 365.....			1.825\$000	
					5:490\$000
	MATERIAL				
	Papel, pennis, tinta, livros e mais objectos do expediente.....			120\$000	
	Medicamentos.....			1.000\$000	
	Lavagens de roupa.....			400\$000	
	Luzes e utensis.....			300\$000	
	Colchões, travessiros e concertos.....			1.000\$000	
	Roupa para os doentes.....			1.350\$000	
					4:170\$000
	§ 16. PHARÓES				9:660\$000
	PHARÓL DAS SALINAS				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
2	3º Dito a 40\$000.....		960\$000		
				1:680\$000	
	PHAROLETE DAS GAIYOTAS				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	PHAROLETE DE PARANAQUERA				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	PHAROLETE DE GOYABAL				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	PHAROLETE DE JUTAHY				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	PHAROLETE DE GUAJARÁ				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	PHAROLETE DE CUTJUBA				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	PHAROLETE DO CHAPÉO VIRANO				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
	PHAROLETE DA ILHA DO-CAPIM				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				1:200\$000	
				11:280\$000	261:952\$000

	Transportes.....			11:280\$000		261:952\$000
	BARCA-PHAROL					
1	1º Pharoleiro.....		1:140\$000			
1	2º Dito.....		900\$000			
1	3º Dito.....		600\$000			
1	Mestre..... Grat. 65\$000		780\$000			
1	Patrão..... Grat. 42\$000		504\$000			
12	Remadores..... Grat. 35\$000		5:184\$000	9:168\$000	20:448\$000	
	MATERIAL					
	Conservação do pharol, pharolates e barca-pharol.....				2:000\$000	22:448\$000
	§ 18. REFORMADOS					2:758\$056
	Officiaes e praças.....					
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA					
105	Praças da escola de aprendizes marinheiros.....				21:078\$750	
3	Praticantes da praticagem do interior.....				602\$250	
	Officiaes e praças embarcadas.....				15:000\$000	
3	Cirurgiões e enfermeiros da enfermaria.....				602\$250	
2	Pharoleiros das Gaivotas.....				101\$500	
17	Pharoleiros, mestre, patrão e remadores da barca-pharol.....				3:412\$750	
3	Praças invalidas a 400 réis em dinheiro.....				438\$000	41:595\$500
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES					
	Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para a escola de aprendizes marinheiros, intendencia, força naval, hospital e arsenaes.....					10:000\$000
	§ 25. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
	Para a construcção de navios e embarcações miudas, concertos e fabrico das mesmas, machinas, ferramentas, concertos de machinas e caldeiras.....					30:000\$000
	§ 26. COMBUSTIVEL					
	Para a escola de aprendizes marinheiros, arsenaes, força naval e enfermaria.....					5:000\$000
	§ 27. FRETES, ETC.					
	Frete, tratamento de praças fóra dos hospitais e enfermarias, e enterros.....					500\$000
	§ 28. EVENTUAES					
	Passagens.....	}				500\$000
	Ajudas de custo.....					
	Gratificação por serviços extraordinarios. Despesas não previstas.....					

Subsiste o credito de 881\$118 concedido a rubrica § 16 Pharóes (construcções e reparos) pelo Aviso de 20 de Setembro de 1886.

## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio acima, na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realisadas na Provincia do MARANHÃO

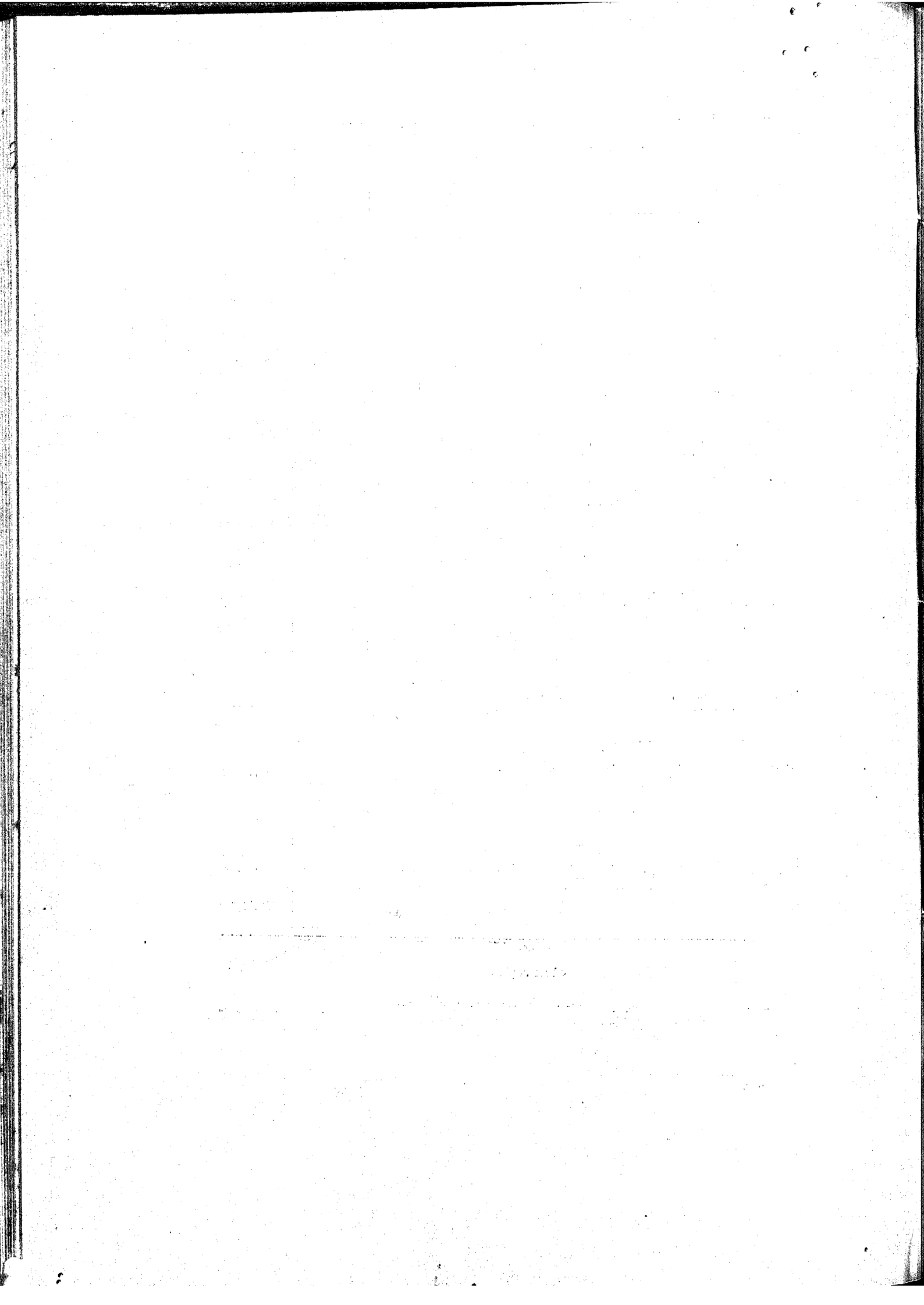
§ 8.º CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS					
Soldo dos officiaes.....					12:000\$000
§ 9.º BATALHÃO NAVAL					
Soldo ás praças embarcadas .....					200\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS					
Soldo ás praças embarcadas.....				3:000\$000	
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 2					
1	Commandante.....		2:800\$000		
2	Officiaes a.....	1:200\$000	2:400\$000		
1	Capellão.....	504\$000			
	Grat.....	1:000\$000	1:504\$000		
1	Professor de 1ªª lettras.....	»	1:200\$000		
1	Mestre.....	480\$000			
	Grat.....	380\$000	860\$000		
1	Inferior.....		300\$000		
1	Official de fazenda.....		1:400\$000		
1	Fiel.....		675\$000		
2	Cabos a.....	240\$000	480\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		
100	Aprendizes.....		3:600\$000	15:699\$000	
MATERIAL				18:699\$000	
Aluguel de casa.....			2:000\$000		
Engajamento.....			500\$000		
Expediente para as aulas.....			230\$000		
Impressões e encadernações.....			200\$000	2:930\$000	21:629\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS					
Soldo ás praças.....					720\$590
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
1	Capitão do porto.....	Grat.....	2:500\$000		
1	Encarregado das diligencias.....	Diaria.....	365\$000		
1	Patrão-mór.....	Ord.....	600\$000		
1	Pratico-mór.....	Grat.....	360\$000	3:825\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA					
2	Patrões a 42\$000 por mez.....		1:008\$000		
8	Remadores a 36\$000, idem.....		3:456\$000	4:464\$000	
				8:289\$000	31:549\$500

	Transportes .....			8:289\$000	34:549\$590
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15% .....		926\$500		
1	Foguista a 60\$ por mez .....		720\$000	1:646\$500	
				9:935\$500	
	MATERIAL				
	Expediente .....		160\$000		
	Impressões e encadernações .....		100\$000	260\$000	10:195\$500
	§ 14. FORÇA NAVAL				
	PESSOAL				
	Gratificações dos officiaes e praças .....			15:000\$000	
	MATERIAL				
	Expediente .....			80\$000	15:080\$000
	§ 15. HOSPITAES				
1	Cirurgião .....	Grat .....	1:800\$000		
1	Enfermeiro .....		600\$000	2:400\$000	
	MATERIAL				
	Luzes e utensis .....		400\$000		
	Lavagem de roupa .....		250\$000		
	Colchões, travesseiros e concertos .....		150\$000	810\$000	3:210\$000
	§ 16. PHARÓES				
	PHAROL DE ITACOLOMY				
1	1º Pharoleiro .....	Grat .....	1:000\$000		
1	2º Dito .....	»	720\$000		
1	3º Dito .....	»	480\$000	2:200\$000	
	PHAROL DE SANT'ANNA				
1	1º Pharoleiro .....		1:000\$000		
1	2º Dito .....		720\$000		
1	3º Dito .....		480\$000	2:200\$000	
	PHAROL DE S. MARGOS				
1	2º Pharoleiro .....		720\$000		
1	3º Dito .....		480\$000	1:200\$000	
	PHAROLETE DE ALCANTARA				
1	2º Pharoleiro .....		720\$000		
1	3º Dito .....		480\$000	1:200\$000	
	PHAROLETE DA BARRA				
1	2º Pharoleiro .....		720\$000		
1	3º Dito .....		480\$000	1:200\$000	
				8:000\$000	63:035\$000

Transportes .....		8:000\$000		63:035\$000
PHAROL DE S. JOÃO				
1 2º Pharoleiro.....	720\$000			
1 3º Dito .....	480\$000	1:200\$000	9:200\$000	
MATERIAL				
Custeio e conservação dos pharões e pharoletes.....			2:000\$000	11:200\$000
§ 18. REFORMADOS				
Officiaes e praças.....				6:589\$000
§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
Para 105 praças da escola de aprendizes marinh heiros e 1 enfermeiro .....			21:279\$500	
Para os officiaes e praças embarcadas.....			10:000\$000	
Para o machinista da lancha ao serviço da capi tania e do foguista .....			401\$500	
Para 2 pharoleiros do pharol de S. João.....			401\$500	
Para 3 ditos do dito de Sant'Anna.....			602\$250	
Para os invalidos a 550 réis em generos e 400 réis quando em dinheiro .....			1:204\$500	33:889\$250
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para a companhia de aprendizes marinheiros, Capitania de por tos, força naval e enfermarias .....				5:000\$000
§ 26. COMBUSTIVEL				
Para a escola de aprendizes marinheiros, força naval e enfermaria .....				4:000\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Frete, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				400\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens.....				300\$000
Ajudas de custo .....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				
				124:413\$340

Observações

A roupa para a enfermaria será fornecida pelo Hospital de Marinha da Côrte.  
O fardamento para os aprendizes marinheiros será supprido pela Intendencia de Marinha.—Aviso de 4  
de Agosto de 1886.





## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio acima, na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia do PIAUHY

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS							
Soldo dos Officiaes.....							5:000\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 3							
1	Commandante.....			2:600\$000			
2	Officiaes.....	1:200\$000		2:400\$000			
1	Capellão.....		504\$000				
		Grat.	1:000\$000		1:504\$000		
1	Professor de primeiras letras.....			1:200\$000			
1	Mestre.....		480\$000				
		Grat.	380\$000		860\$000		
1	Inferior.....			300\$000			
2	Cabos.....	240\$000		480\$000			
1	Official de fazenda.....			1:400\$000			
1	Fiel.....			675\$000			
1	Cozinheiro.....			480\$000			
50	Aprendizes.....			1:800\$000		13:690\$000	
MATERIAL							
	Fardamento.....			2:500\$000			
	Engajamento.....			500\$000			
	Expediente para as aulas.....			180\$000			
	Impressões e encadernações.....			200\$000			
	Aluguel de casa.....			2:000\$000		5:380\$000	19:070\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS							
Soldo ás praças.....							216\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS							
1	Capitão do porto.....		Grat...	2:200\$000			
1	Encarregado das diligencias.....		Diaria.	365\$000		2:565\$000	
SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA							
1	Patrão a 30\$000.....			300\$000			
4	Remadores a 25\$000.....			1:200\$000		1:560\$000	
LANCHA A VAPOR							
1	Machinista de 3ª classe, com desconto de 15 %.....			920\$500			
1	Foguista, gratificação a 720\$000.....			720\$000		1:646\$500	
						5:771\$500	
MATERIAL							
	Expediente.....			100\$000			
	Impressões e encadernações.....			100\$000			
	Aluguel de casa.....			240\$000		440\$000	6:211\$500
§ 15. HOSPITAES							
ENFERMARIA							
1	Cirurgião.....		Grat.	1:800\$000			
1	Enfermeiro.....		"	600\$000		2:400\$000	30:506\$500

Transportes.....			2:400\$000	30:506\$500
MATERIAL				
Luzes e utensis.....		500\$000		
Lavagem de roupa.....		300\$000		
Colchões, travesseiros e concertos.....		200\$000	1:000\$000	3:400\$000
§ 16. PHARÓES				
PHARÓL DA PEDRA DO SAL				
1 2º Pharoleiro..... Grat.		720\$000		
1 3º Dito..... »		480\$000	1:200\$000	
MATERIAL				
Conservação do pharol.....			300\$000	1:500\$000
§ 18. REFORMADOS				
1 Capitão de mar e guerra, e duas praças.....				1:032\$000
§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
Para o enfermeiro da escola de aprendizes marinheiros.....			200\$750	
Para 55 praças da escola de aprendizes marinheiros.....			11:041\$250	
Para o machinista da lancha ao serviço da capitania.....			200\$750	
Para dous invalidos.....			401\$500	
Para o foguista da lancha, em dinheiro a 400 réis diários.....			146\$000	11:990\$250
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de lonas, brins, cabos, tinta e mais artigos de munições navaes para a escola de aprendizes marinheiros, capitánias e enfermarias.....				1:000\$000
§ 26. COMBUSTIVEL				
Para a escola de aprendizes marinheiros, Capitánias de portos e hospitaes.....				800\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				200\$000
§ 28. EVENTUAES				
A saber :				
Passagens.....	}			100\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				
				51:128\$750

**Observação**

A roupa para a enfermaria será fornecida pelo Hospital de Marinha da Côrta.

## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia do CEARÁ

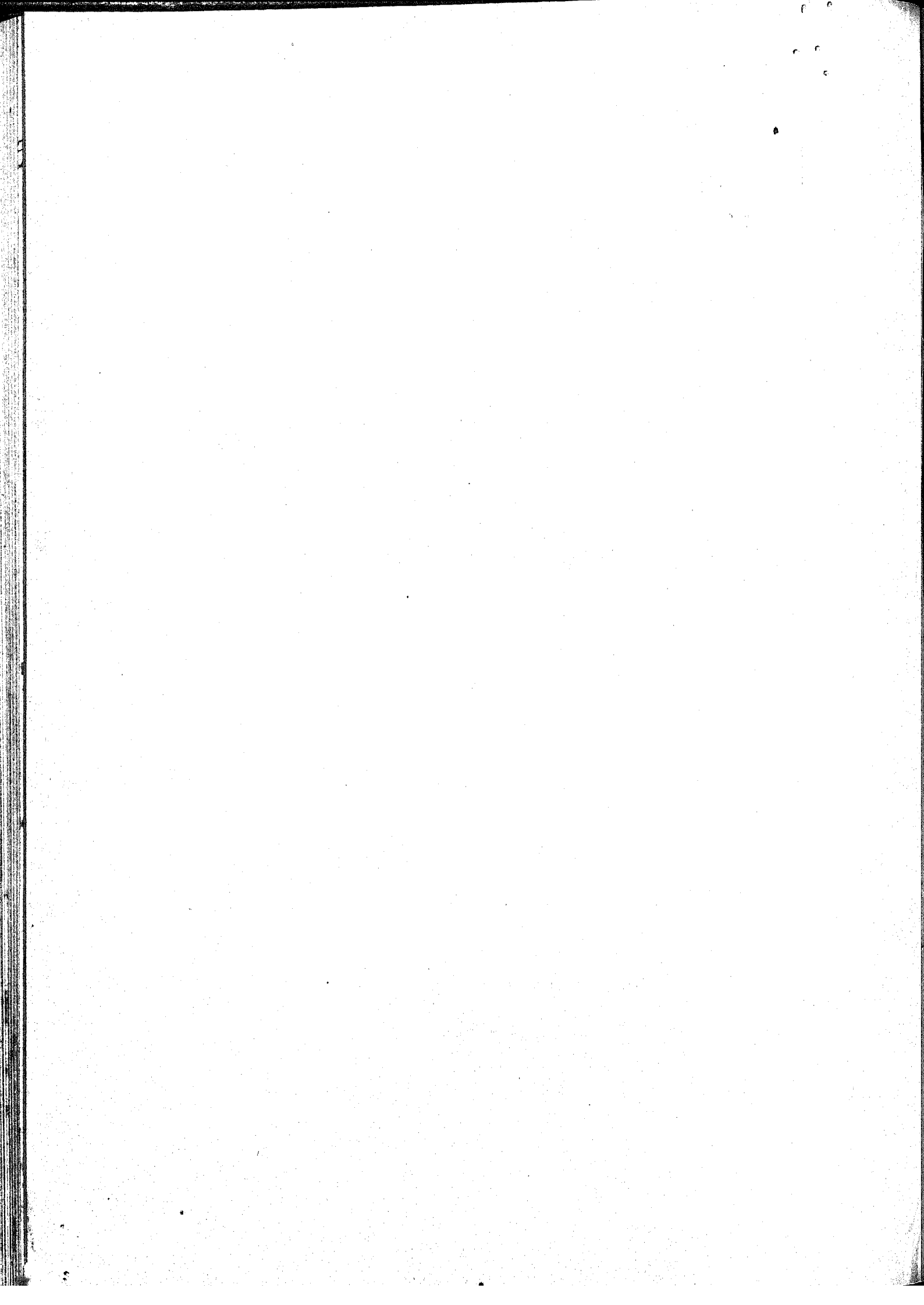
§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS					
Soldo dos Officiaes.....					6:960\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS					
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 4					
1	Commandante.....		3:200\$000		
3	Officiaes, a 1:200\$000.....		3:600\$000		
1	Capellão.....	Soldo..... 504\$000 Grat..... 1:000\$000	1:504\$000		
1	Professor de primeiras lettras.....		1:200\$000		
1	Mestre.....	Soldo..... 480\$000 Grat..... 380\$000	860\$000		
2	Inferiores, a 300\$000.....		600\$000		
6	Cabos, a 240\$000.....		1:440\$000		
1	Official de fazenda.....		1:400\$000		
1	Fiel.....		675\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		
300	300 Aprendizes.....		10:800\$000	25:750\$000	
MATERIAL					
Fardamento.....				10:000\$000	
Engajamento.....				700\$000	
Expediente para as aulas.....				300\$000	
Aluguel de casa.....				2:500\$000	
Impressões e encadernações.....				200\$000	13:700\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS					
Soldo a duas praças.....					204\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
1	Capitão do Porto.....	Grat..... 2:200\$000			
1	Encarregado das diligencias, a 1\$000 em 365 dias, gratificação.....	365\$000			
1	Patrão-mór.....	320\$000			
1	Pratico-mór.....	240\$000	3:125\$000		
SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA					
1	Patrão, gratificação a 40\$000.....	480\$000			
8	Remadores, gratificação a 30\$000.....	2:880\$000	3:360\$000		
1	Guarda vigia do porto de Aracaty.....	120\$000			
1	Dito dito de Acarahú.....	120\$000	240\$000	6:725\$000	
				6:725\$000	46:623\$000

	Transportes.....			6:725\$000	46:623\$000
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....		160\$000		
	Impressões e encadernações.....		100\$000		
	Aluguel de casa.....		1:200\$000	1:460\$000	8:185\$000
	§ 15. HOSPITAES				
	ENFERMARIA DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 4				
1	Cirurgião..... Grat.....		1:800\$000		
1	Enfermeiro..... »		600\$000	2:400\$000	
	MATERIAL				
	Aluguel da casa para a enfermaria.....		600\$000		
	Luzes e utensilios.....		500\$000		
	Lavagem de roupa.....		300\$000		
	Golchões, travesseiros e concertos.....		200\$000	1:600\$000	4:000\$000
	§ 16. PHAROES				
	PHAROL DE MUCURIPE				
1	2º Pharoleiro..... Grat.....		720\$000		
1	3º Dito..... »		480\$000	1:200\$000	
	PHAROL DE ARACATY				
1	2º Pharoleiro..... Grat.....		720\$000		
1	3º Dito..... »		480\$000	1:200\$000	
				2:400\$000	
	MATERIAL				
	Custeio e conservação dos pharóes.....			500\$000	2:900\$000
	§ 18. REFORMADOS				
	Soldo dos officiaes e praças.....				911\$000
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
	Para 310 praças da escola de aprendizes marinheiros e 1 enfermeiro da mesma.....				62:433\$250
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
	Acquisição de cabos, lonas, brins, tinta e mais artigos de munições navaes para a escola de aprendizes marinheiros, Capitancias de portos e enfermaria.....				1:000\$000
					126:052\$250

Transporte.....				126:052\$250
§ 26. COMBUSTIVEL				
Para a escola de aprendizes marinheiros e enfermarias.....				800\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				200\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens .....	}			200\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas .....				
				127:252\$250

Observações

A roupa para a enfermaria será fornecida pelo Hospital da Corte.  
 Subsistem os creditos de 16\$471 concedido á verba — § 14. Força Naval — e o de 1:000\$000 á rubrica — § 24. Munições Navaes —, em virtude dos Avisos de 4 e 28 de Setembro de 1886.



## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despezas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia do RIO GRANDE DO NORTE

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS			
PESSOAL			
Soldo dos officiaes.....			2:000\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS			
PESSOAL			
Vencimentos a 4 praças.....			324\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS			
1 Capitão do porto.....		2:200\$000	
1 Encarregado das diligencias, a 1\$000 em 365 dias.....		365\$000	
1 Patrão-mór.....	120\$000 Ord.... Grat.... 480\$000	600\$000	
1 Pratico da barra de Macau..... » .....		240\$000	
1 Dito da barra de Mossoró..... » .....		240\$000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA			
1 Patrão, gratificação a 30\$000 por mez.....	330\$000		
8 Remadores, idem a 25\$000 idem.....	2:400\$000	2:760\$000	
			6:405\$000
MATERIAL			
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		100\$000	
Impressões e encadernações.....		100\$000	
Aluguel de casa.....		180\$000	
			380\$000
			6:785\$000
§ 16. PHARÓES			
PHAROL DA FORTALEZA DOS SANTOS REIS MAGOS			
1 2º Pharoleiro.....		720\$000	
1 3º Dito.....		480\$000	1:200\$000
			1:200\$000
			9:109\$000

Transportes.....			1:200\$000	9:109\$000
MATERIAL				
Conservação dos pharões.....			300\$000	1:500\$000
§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
Para 4 invalidos, sendo em dinheiro 400 réis e em generos 550 réis.....				803\$000
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de cabos, lonas, brim, tintas e mais artigos de munições navaes para a Capitania do porto.....				300\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				100\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens.....	}			100\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				11:912\$000



## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despezas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na provincia da PARAHYBA

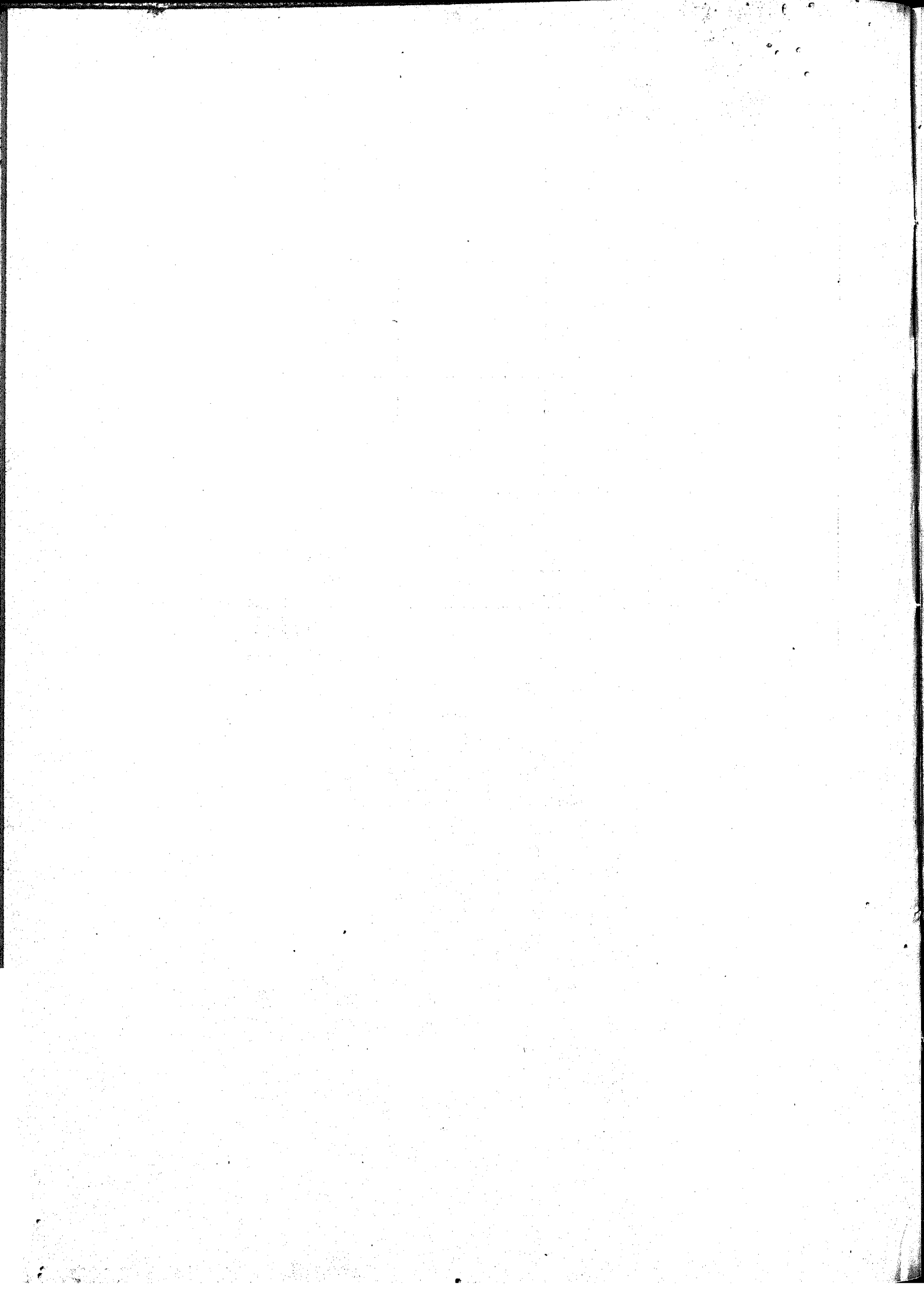
§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS							
Soldo dos officiaes.....							4:000\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS							
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 5							
1	Commandante.....				2:800\$000		
2	Officiaes.....	1:200\$000			2:400\$000		
1	Capellão.....	Soldo....	504\$000				
		Grat....	1:000\$000		1:504\$000		
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....				1:200\$000		
1	Mestre.....	Soldo....	480\$000				
		Grat....	380\$000		860\$000		
1	Inferior.....				300\$000		
2	Cabos.....	240\$000			480\$000		
1	Official de fazenda.....	Grat....			1:400\$000		
1	Fiel.....	»			675\$000		
1	Cozinheiro.....	»			480\$000		
100	Aprendizes.....	Soldo....			3:600\$000		
						15:099\$000	
MATERIAL							
	Engajamento.....				500\$000		
	Expediente e objectos necessarios ás aulas de 1 <sup>as</sup> letras.....				230\$000		
	Impressões e encadernações.....				200\$000		
						930\$000	16:029\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS							
1	Capitão do Porto.....	Grat....	2:200\$000				
1	Encarregado das diligencias, a 1\$ em 365 dias...		365\$000		2:565\$000		
1	Patrão-mór da barra.....	Orden....	80\$000				
		Grat....	240\$000		320\$000		
					2:885\$000		20:029\$000

	Transportes.....		2:885\$000		20:629\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA				
	1 Patrão, gratificação a 30\$000.....	360\$000			
	8 Remadores, gratificação a 25\$000.....	2:400\$000	2:760\$000		
	LANCHA A VAPOR				
	1 Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....	926\$500			
	1 Foguista, gratificação a 720\$000.....	720\$000	1:646\$500	7:291\$500	
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta livros e mais objectos de expediente.....		150\$000		
	Impressões e encadernações.....		100\$000	250\$000	7:541\$500
	§ 15. HOSPITAES				
	ENFERMARIA				
	1 Cirurgião.....		1:800\$000		
	1 Enfermeiro.....		600\$000	2:400\$000	
	MATERIAL				
	Luzes e utensis.....		400\$000		
	Lavagem de roupa.....		250\$000		
	Colchões, travesseiros e concertos.....		160\$000	810\$000	3:210\$000
	§ 16. PHARÓES				
	PHAROL DA PEDRA SECCA				
	1 2º Pharoleiro.....		720\$000		
	1 3º Pharoleiro.....		480\$000	1:200\$000	
	MATERIAL				
	Conservação do pharol.....			300\$000	1:500\$000
	§ 18. REFORMADOS				
	Soldo de praças.....				750\$000
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
105	Praças da escola de aprendizes.....			21:078\$750	
	Para o machinista da lancha ao serviço da capitania.....			200\$750	21:279\$500
					54:910\$000

Transporte.....				54:916\$000
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para a escola de aprendizes marinheiros, capitania de portos e enfermaria.....				1:000\$000
§ 26. COMBUSTIVEL				
Para a escola de aprendizes marinheiros, capitania do porto e enfermaria.....				800\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento das praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				100\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens, ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios e despesas não previstas....				200\$000
				57:016\$000

**Observação**

A roupa para a enfermaria será fornecida pelo Hospital da Côrte.



## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio acima, na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia de PERNAMBUCO

§ 5. CONTADORIA						
1	3º Escripturario.....	Ord.....				1:500\$000
		Grat.....				375\$000
						1:875\$000
§ 6. INTENDENCIA						
ALMOXARIFADO						
1	Almozarife.....	Ord.....	2:000\$000			
		Grat.....	500\$000	2:500\$000		
1	Fiel.....	Ord.....	750\$000			
		Grat.....	250\$000	1:000\$000		
1	Servente porteiro, jornal a 1\$500, em 300 dias.....		450\$000			
2	Serventes, idem, a 1\$000, idem.....		600\$000	1:050\$000		
						4:550\$000
MATERIAL						
	Impressões e encadernações.....					400\$000
						4:950\$000
§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS						
	Soldo dos officinaes.....					15:000\$000
§ 9. BATALHÃO NAVAL						
	Soldo ás praças embarcadas.....					300\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS						
	Soldo ás praças embarcadas.....					8:000\$000
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 6						
1	Commandante.....			3:000\$000		
2	Officinaes, a 1:200\$000.....			2:400\$000		
1	Capellão.....	Soldo.....	504\$000			
		Grat.....	1:000\$000	1:504\$000		
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....			1:200\$000		
1	Mestre.....	Soldo.....	480\$000			
		Grat.....	380\$000	860\$000		
2	Inferiores, a 300\$000.....			600\$000		
3	Cabos, a 240\$000.....			720\$000		
1	Official de Fazenda.....			1:400\$000		
1	Fiel.....			675\$000		
1	Cozinheiro.....			480\$000		
150	Aprendizes.....			5:400\$000		
						18:230\$000
						26:230\$000
MATERIAL						
	Parlamento.....			6:000\$000		
	Engajamento.....			500\$000		
	Expediente e objectos para as aulas de primeiras letras.....			300\$000		
	Impressões e encadernações.....			200\$000		
						7:000\$000
						33:230\$000
						55:364\$000

	Transporte.....					55:364\$000
	§ 11. ASYLO DE INVALIDOS					
	Soldo ás praças.....					576\$000
	§ 12. ARSENAES					
	INSPECÇÃO					
1	Inspector.....	Grat.		3:000\$000		
1	Ajudante.....	»		1:800\$000	4:800\$000	
	SECRETARIA					
1	Secretario.....	Ord.. Grat.	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
2	Amanuenses.....	Ord.. 600\$ Grat. 300\$	1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro.....	Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000	5:100\$000	9:900\$000
	DIRECTORIAS					
	DE MACHINAS					
1	Director.....	Grat.		5:000\$000		
1	Escrevente.....	Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000	5:900\$000	
	OFFICINAS					
	MACHINAS					
26	1 Mestre, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, em 300 dias.....		2:400\$000			
	1 Contra-mestre, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		1:800\$000			
	3 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500 idem..		4:050\$000			
	3 Ditos de 2ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação 1\$400, idem.....		3:600\$000			
	3 Ditos de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....		3:150\$000			
	3 Ditos de 4ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação 1\$000, idem.....		2:700\$000			
	3 Ditos de 5ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 900 rs., idem.....		2:250\$000			
	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		900\$000			
	6 Ditos de 2ª class. gratificação a 500 rs., idem.....		900\$000	21:750\$000		
	FERREIROS E SERRALHEIROS					
22	1 Mestre, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500, em 300 dias.....		2:400\$000			
	3 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem.		4:050\$000			
	3 Ditos de 2ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....		3:600\$000			
	3 Ditos de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....		3:150\$000			
	3 Ditos de 4ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem.....		2:700\$000			
	3 Ditos de 5ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 900 rs., idem.....		2:250\$000			
	2 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		600\$000			
	4 Ditos de 2ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		600\$000	19:350\$000	41:400\$000	47:000\$000
					56:900\$000	55:940\$000

	Transportes.....				56:900\$000	55:940\$000
	CONSTRUÇÕES NAVAES					
1	Director.....	Grat..	5:000\$000			
1.	Escrevente.....	Ord... Grat..	600\$000 300\$000	900\$000	5:900\$000	
	OFFICINAS					
54	28 carpinteiros, 13 cacapinas e 13 calafates, a saber :					
3	Mestres, jornal a 3\$500 e gratificação, a 2\$ em 300 dias uteis.....		4:950\$000			
1	Mandador, jornal a 3\$000, gratificação a 1\$500, idem.....		1:350\$000			
8	Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200 idem..		8:400\$000			
8	Ditos de 2ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem.....		7:200\$000			
8	Ditos de 3ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 900 rs., idem.....		6:000\$000			
8	Ditos de 4ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 700 rs., idem.....		4:800\$000			
8	Ditos de 5ª classe, jornal a 1\$000 e gratificação a 500 rs., idem.....		3:600\$000			
5	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		1:500\$000			
5	Ditos da 2ª classe gratificação a 500 rs., idem.....		750\$000	38:550\$000		
	APPARELHO E VELAS					
	À saber :					
5	1 Mestre, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, em 300 dias uteis.....		1:350\$000			
2	Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 900 rs., idem.		1:500\$000			
2	Ditos de 2ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 700 rs., idem.....		1:200\$000	4:050\$000	42:600\$000	48:500\$000
2	Escreventes das officinas :					
	Ord. 400\$000...		800\$000			
	Grat. 200\$000...		400\$000	1:200\$000		
15	Serventes, jornal a 1\$300, em 300 dias uteis.....			5:850\$000	7:050\$000	
	10 % de abatimento no pessoal artistico.....				112:450\$000	
	Gratificação de merito ao mestre da officina de construção naval.....				8:955\$000	
					103:495\$000	
					900\$000	
					104:395\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Patrão-mór.....	Ord... Grat..	1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Escrevente do dito.....	Ord... Gvat..	600\$000 300\$000	900\$000		
1	Desenhador.....	Ord... Grat..	800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Apontador.....	Ord... Grat..	1:200\$000 400\$000	1:600\$000		
1	Porteiro do arsenal.....	Ord... Grat..	600\$000 300\$000	900\$000		
1	Ajudante do dito.....	Ord... Grat..	400\$000 200\$000	600\$000	7:000\$000	
				7:000\$000	104:395\$000	55:940\$000





	Transportes.....			5:600\$000		221:600\$500
	PHAROL DE SANTO AGOSTINHO					
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000			
1	2º Dito.....		720\$000			
1	3º Dito.....		480\$000	2:200\$000	7:800\$000	
	<i>Material</i>					
	Conservação dos pharões.....				2:000\$000	9:800\$000
	§ 18. REFORMADOS					
	Soldo aos Officiaes e praças.....					4:662\$018
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA					
4	Pharoleiros das Roccas.....			803\$000		
5	Invalidos, em dinheiro, a 400 rs. diarios.....			730\$000		
157	Aprendizes marinheiros.....			31:517\$750		
	Officiaes e praças embarcadas.....			20:000\$000		
3	Cirurgiões e enfermeiros.....			602\$250	53:653\$000	
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES					
	Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para a companhia de aprendizes marinheiros, Intendencia, Força naval e arsenaes.....					6:000\$000
	§ 25. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
	Para a construção de navios e embarcações miudas, concertos e fabrico das mesmas, machinas, ferramentas, concertos de machinas e caldeiras.....					25:000\$000
	§ 27. FRETES, ETC.					
	Frete, tratamento de praças fira dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....					590\$000
	§ 28. EVENTUAES					
	Passagens.....					
	Ajudas de custo.....					
	Gratificações por serviços extraordinarios.....					
	Despezas não previstas.....					
						322:275\$518

OBSERVAÇÃO

Subsistem os creditos concedidos pelos avisos de 21 e 31 de Agosto e 17 de Setembro de 1886 ás seguintes rubricas:

§ 16. Pharões (construção e reparos).....	50\$000
§ 19. Obras.....	1:360\$134
§ 27. Fretes.....	730\$000



## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia das ALAGOAS

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS			
Soldo dos officiaes.....			1:920\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS			
Soldo de 2 praças.....			180\$500
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS			
1 Capitão do porto.....		2:200\$000	
1 Encarregado das diligencias, a 1\$ em 365 dias....		365\$000	
1 Patrão-mór.....		360\$000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA			
1 Patrão de escaler, gratificação de 30\$000.....		360\$000	
10 Remadores, a 25\$000.....		3:000\$000	6:285\$000
MATERIAL			
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....		150\$000	
Impressões e encadernações.....		100\$000	250\$000
§ 16. PHAROES			
PHAROL DE MACEIÓ			
1 2º Pharoleiro.....	Grat..	720\$000	
1 3º Dito.....	»	480\$000	1:200\$000
MATERIAL			
Conservação dos pharóes.....			300\$000
§ 18. REFORMADOS			
Soldo ás praças.....			552\$000
			10:087\$500

Transporte.....				10:687\$500
§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
Para 2 invalidos.....				202\$000
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para a Capitania do porto.....				300\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				100\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens.....	}			200\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificação por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				11:579\$500

## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886—1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia de SERGIPE

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS					
Soldo dos officiaes.....					2:520\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS					
Vencimento de 1 praça.....					144\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
1	Capitão do porto.....	Grat.....	2:200\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$000 em 365 dias.....		365\$000		
1	Patrão-mór.....		600\$000		
1	Pratico das barras, a 130\$000.....		1:530\$000		
				4:725\$000	
<i>Soccorros e mais serviços da Capitania</i>					
1	Patrão, gratificação a 30\$000.....		360\$000		
6	Remadores, idem a 25\$000.....		1:800\$000		
1	Escrevente, idem a 50\$000.....		600\$000		
				2:760\$000	
<i>Barra de Cotinguiba</i>					
2	Atalaiadores, a 40\$000.....				960\$000
<i>Barra do Rio Real</i>					
1	Atalaiador, a 30\$000.....		360\$000		
1	Patrão da ca'raia, a 35\$000.....		420\$000		
1	1º Marinheiro, a 30\$000.....		360\$000		
4	2º Ditos, a 20\$000.....		960\$000		
				2:100\$000	
<i>Atalaia flutuante do Rio Real</i>					
1	Patrão, a 35\$000.....		420\$000		
4	2ºs Marinheiros, a 20\$000.....		960\$000		
				1:380\$000	
<i>Material</i>					
				11:925\$000	
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		100\$000		
	Impressões e encadernações.....		100\$000		
	Aluguel de casa.....		800\$000		
				1:000\$000	12:925\$000
§ 14. FORÇA NAVAL					
1	Cirurgião.....	Grat.....			387\$996
					15:976\$996

	Transporte.....				15:976\$906
	§ 16. PHARÓES				
	<i>Pharolete da atalaia da barra de Cotinguiba</i>				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000	1:200\$000	
	PHAROL DE S. FRANCISCO				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000	1:200\$000	
	ATALAIA DO RIO REAL				
1	2º Pharoleiro que serve tambem de atalaiador...		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000	1:200\$000	
	<i>Material</i>			3:600\$000	
	Custeio e conservação da Barra.....			500\$000	4:100\$000
	§ 18. REFORMADOS				
	Vencimentos de Officiaes e praças.....				492\$924
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
	Ração a 1 invalido, sendo em dinheiro \$140.....				109\$200
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
	Acquisição de cabos, lonas, brins, tinta e mais artigos de munições navaes para a companhia de aprendizes marinheiros, Capitania e hospitaes.....				300\$000
	§ 27. FRETES. ETC.				
	Frete, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				100\$000
	§ 28. EVENTUAES				
	Passagens.....				
	Ajudas de custo.....				
	Gratificações por serviços extraordinarios.....				100\$000
	Despezas não previstas.....				
					21:479\$120

**Observação**

Subsistem os creditos de 48\$000 á rubrica § 11 Companhia de Invalidos e de 306\$800 á verba § 23 Munições de bocca concedidos por Aviso de 3 de Setembro de 1886.

## EXERCICIO DE 1886 — 1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886 — 1887 na parte relativa ás despezas, que por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na provincia da BAHIA

§ 5.º CONTADORIA						
1	2º Escriuario .....	Ord..				2:000\$000
		Grat.				500\$000
						2:500\$000
§ 6.º INTENDENCIA						
1	Almoxarife .....	Ord..	2:000\$000			
		Grat.	500\$000	2:500\$000		
1	Fiel .....	Ord..	750\$000			
		Grat.	250\$000	1:000\$000		
1	Servente porteiro, jornal a 1\$500 em 300 dias uteis .....			450\$000		
3	Ditos braçoes, jornal a 1\$000, idem.			900\$000	4:850\$000	
MATERIAL						
	Impressões e encadernações .....				400\$000	5:250\$000
§ 8.º CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS						
	Soldo dos officiaes .....					50:000\$000
§ 9.º BATALHÃO NAVAL						
	Soldo ás praças embarcadas .....					2:000\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS						
	Soldo ás praças embarcadas .....				15:000\$000	
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 7						
1	Commandante .....	Grat.		3:000\$000		
2	Officiaes a 1:200\$000 .....			2:400\$000		
1	Capellão .....	Soldo.	504\$000			
		Grat.	1:000\$000	1:504\$000		
1	Professor de 1ª letras .....			1.200\$000		
1	Mestre .....	Soldo.	480\$000			
		Grat.	380\$000	860\$000		
2	Inferiores, a 300\$000 .....			600\$000		
3	Cabos, soldo a 240\$000 .....			720\$000		
1	Official de fazenda .....			1:400\$000		
1	Fiel .....			675\$000		
1	Cozinheiro .....			480\$000		
150	Aprendizes .....			5:400\$000	18:239\$000	
					33:239\$000	59:750\$000

	Transportes ..				33:239\$000	59:750\$000
	<b>MATERIAL</b>					
	Fardamento.....			6:000\$000		
	Engajamento.....			500\$000		
	Expediente para as aulas.....			300\$000		
	Impressões e encadernações .....			200\$000	7:000\$000	40:239\$000
	<b>§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS</b>					
	<b>PESSOAL</b>					
	Soldo a 4 praças, sendo 1 foguista e 3 grumetes .....					900\$000
	<b>§ 12. ARSENAES</b>					
	<b>INSPECÇÃO</b>					
1	Inspector .....	Grat.		3:600\$000		
2	Ajudantes a 1:800\$000 .....			3:600\$000	7:200\$000	
	<b>SECRETARIA</b>					
1	Secretario .....	Ord..	1:600\$000			
		Grat.	800\$000	2:400\$000		
2	Officiaes.....	Ord..	2:400\$000			
		Grat.	1:200\$000	3:600\$000		
2	Amanuenses .....	Ord..	1:200\$000			
		Grat.	600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro .....	Ord..	600\$000			
		Grat.	300\$000	900\$000		
1	Continuo .....	Ord..	400\$000			
		Grat.	200\$000	600\$000	9:300\$000	16:500\$000
	<b>DIRECTORIAS</b>					
	<i>Machinas</i>					
1	Director.....	Grat.			5:000\$000	
1	Escrevente.....	Ord..		600\$000		
		Grat.		300\$000	900\$000	5:900\$000
	<i>Officinas</i>					
97	10 Modeladores, 13 fundidores, 32 limadores, torneiros e caldeiros de cobre, 17 caldeiros de ferro e 25 ferreiros, a saber:					
	5 Mestres, jornal a 5\$500 e gratificação a 2\$500 em 300 dias....			12:000\$000		
	2 Contra-mestres, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem....			3:600\$000		
	<i>Operarios</i>					
	8 de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....			10.800\$000		
	8 de 2ª classe, jornal a 2\$500 e gratificação a 1\$400, idem.....			9:600\$000		
				36:000\$000	22:400\$000	100:889\$000



	Transportes.....		33:000\$000		22:400\$000	100:889\$000
	9 de 3ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem....		9:450\$000			
	12 de 4ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem....		10:800\$000			
	13 de 5ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem....		9:750\$000			
	13 de 6ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem....		7:800\$000			
	9 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$000, idem....		2:700\$000			
	18 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a \$500, idem....		2:700\$000			
			79:200\$000			
	CONSTRUÇÃO NAVAL					
				5:000\$000		
1	Director.....	Grat.				
1	Escrevente.....	Ord.	300\$000			
		Grat.	300\$000	900\$000	5:900\$000	
	Officinas					
130	{ 90 Carpinteiros de machado; 23 Carapinas e 17 calafates; A saber:					
	3 Mestres, jornal a 3\$500 e gratificação a 2\$000 em 300 dias...		4:950\$000			
	3 Contra-mestres, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem....		4:050\$000			
	10 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$, idem.		10:950\$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem..		17:100\$000			
	20 Ditos de 3ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem...		15:000\$000			
	21 Ditos de 4ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a \$700, idem....		12:600\$000			
	23 Ditos de 5ª classe, jornal a 1\$000 e gratificação a \$500, idem....		10:350\$000			
	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$000, idem....		3:300\$000			
	11 Ditos de 2ª classe, gratificação a \$500, idem....		1:650\$000	83:950\$000		
18	{ 7 Polieiros e 11 operarios de aparelho e velame; A saber:					
	2 Mestres, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500 em 300 dias....		2:700\$000			
	4 Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a \$900, idem....		3:000\$000			
	4 Ditos de 2ª classe, jornal 1\$300 e gratificação a \$700, idem....		2:400\$000			
	6 Ditos de 3ª classe, jornal a \$800 e gratificação a \$400, idem....		2:160\$000			
	1 Aprendiz de 1ª classe, gratificação a 1\$000.....		300\$000			
	1 Dito de 2ª classe, gratificação a \$500.....		150\$000	10:710\$000		
	30 Serventes, jornal a 1\$300 em 300 dias.....		11:700\$000		1:200\$000	
	3 Escreventes.....	Ord.			600\$000	1:800\$000
		Grat.				
			190:560\$000			
	Abatem-se 10 % dos vencimentos do pessoal artistico.....		19:056\$000	171:534\$000		
				171:504\$000	30:100\$000	100:889\$000



	Transporte.....				343:437\$000
	§ 14. FORÇA NAVAL				
	Gratificação dos officiaes e praças.....		30:000\$000		
	Praticagem.....		200\$000	30:200\$000	
	MATERIAL				
	Objectos de expediente.....			250\$000	30:450\$000
	§ 15. HOSPITAES				
2	Cirurgiões.....		4:400\$000		
1	1º Pharmaceutico.....		1:400\$000		
1	1º Enfermeiro.....		600\$000		
3	2ºs Ditos a 500\$000.....		1:500\$000		
1	Cozinheiro a 1\$500, em 365 dias.....		5:17\$500		
6	Serventes a 1\$280, idem.....		2:803\$200	11:250\$700	
	MATERIAL				
	Pape , pennas, livros e mais objectos de expediente.....		200\$000		
	Medicamentos.....		5:000\$000		
	Roupa para os doentes.....		1:000\$000		
	Lavagem da mesma.....		600\$000		
	Luzes e utensis.....		1:500\$000		
	Colchões, travessieiros e concertos.....		1:000\$000	9:300\$000	20:550\$700
	§ 16. PHARÓES				
	PHARÓL DOS ABROLHOS				
1	1º Pharoleiro..... Grat.	1:000\$000			
1	2º Dito..... »	720\$000			
2	3ºs Ditos..... »	960\$000	2:680\$000		
	<i>Balceira ao serviço do pharol</i>				
1	Patrão a 42\$000 por mez.....	504\$000			
4	Remadores a 36\$000, idem.....	1:728\$000	2:232\$000		
	PHAROL DA BARRA				
1	1º Pharoleiro..... Grat.	1:000\$000			
1	2º Dito..... »	720\$000	1:720\$000		
	PHAROL DO MORRO DE S. PAULO				
1	1º Pharoleiro..... Grat.	1:000\$000			
1	2º Dito..... »	720\$000			
1	3º Dito..... »	480\$000	2:200\$000		
	PHAROL DO ITAPOAZINHO				
1	2º Pharoleiro..... Grat.	720\$000			
1	3º Dito..... »	480\$000	1:200\$000		
	PHAROLETTE DE S. MARCELLO				
1	3º Pharoleiro..... Grat.		480\$000		
	PHAROLETTE DO FORTE DE SANTA MARIA				
1	2º Pharoleiro..... Grat.	720\$000			
1	3º Dito..... »	480\$000	1:200\$000		
			11:712\$000		394:437\$700

	Transportes.....			11:712\$000		394:437\$700
	ATALAIA DE BELMONTE					
1	2º Pharoleiro.....	Grat.				
1	3º Dito.....	»	720\$000 480\$000	1:200\$000	12:912\$000	
	<i>Material</i>					
	Conservação dos pharões.....				2:000\$000	14:912\$000
	§ 18. REFORMADOS					
	Soldo de officiaes e praças.....					27:179\$010
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA					
6	Praças das duas lanchas a vapor...				1:204\$500	
	Idem dos navios armados.....				25:000\$000	
4	Pharoleiros dos Abrolhos.....				803\$000	
157	Praças da escola de aprendizes mar- rinheiros.....				31:517\$750	
4	Ditas da companhia de invalidos, em generos a 550 rs. e em dinheiro a 400 rs.....				803\$000	
7	Cirurgiões, pharmaceuticos e enfer- meiros.....				1:405\$250	
5	Patrão e remadores da baleeira do pharol dos Abrolhos.....				1:003\$750	61:737\$250
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES					
	Aquisição de cabos, lonas, brim, tintas e mais artigos de munições navaes para a escola de aprend- dizes, intendencia, força naval, hospitales e arsenal.....					15:000\$000
	§ 25. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
	Para a construção de navios e em- barcações miudas, concertos e fa- brico das mesmas, machinas, fer- ramentas, concertos de machinas e caldeiras.....					10:000\$000
	§ 27. FRETES, ETC.					
	Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....					3:000\$000
	§ 28. EVENTUAES					
	Passagens.....					
	Ajudas de custo.....					
	Gratificação por serviços extraordi- narios.....					1:000\$000
	Despezas não previstas.....					
						557:205\$900

## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na provincia do ESPIRITO SANTO

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS					
	Soldo dos officiaes.....				2:000\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS					
2	Imperiaes de 2ª classe.....				300\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
1	Capitão do Porto.....		2:200\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$ em 365 dias.....		365\$000		
1	Patrão-mór.....	Ord.. 260\$000 Grat. 240\$000		500\$000	
1	Sota-patrão-mór da Barra do Rio Doce..	Ord.. 200\$000 Grat. 300\$000		500\$000	
PRATICAGEM DA BARRA DO RIO DOCE					
1	Patrão, a 30\$ por mez.....	360\$000			
6	Remadores, a 25\$ idem.....	1:800\$000		2:160\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA					
1	Patrão, gratificação a 30\$000.....	360\$000			
8	Remadores, gratificação a 25\$000.....	2:400\$000		2:760\$000	
				8:485\$000	
MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....		100\$000		
	Impressões e encadernações.....		100\$000		
	Aluguel de casa.....		240\$000		
				440\$000	
					8:925\$000
§ 16. PHARÓES					
PHAROL DE SANTA LUZIA					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
PHAROL DA ILHA DO FRANCEZ					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000		
				2:400\$000	
MATERIAL					
	Conservação dos pharóes.....			500\$000	2:900\$000
					14:185\$000

Transporte .....				14:185\$000
§ 18. REFORMADOS				
Soldo ás praças.....				768\$000
§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
Para 2 pharoleiros da Ilha do Francez, em generos a 550 réis.....			401\$500	
Para 3 invalidos, pagas em dinheiro.....			438\$000	839\$500
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de cabos, lonas, brins, tinta e mais artigos de munições navaes para a capitania do porto .....				300\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				50\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens.....	}			100\$000
Ajudas de custo .....				
Gratificações por serviços extraordinarios .....				
Despezas não previstas.....				
				16:242\$500

## EXERCICIO DE 1886—1887

Tabella da distribuição dos creditos concedidos no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despezas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia de S. PAULO

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS							
Soldo dos officiaes.....							4:410\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS							
COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS							
1	Capellão.....	Soldo... Grat....	504\$000 1:000\$000	1:504\$000			
1	Official de fazenda.....			1:400\$000			
1	Fiel.....			675\$000			
1	Mestre (guardião extranumerario).....			860\$000			
1	Guardião extranumerario.....			730\$000			
1	Mestre d'armas.....			226\$000			
1	Cozinheiro.....			420\$000			
3	Marinheiros de classe superior.....			648\$000			
50	Aprendizes.....			1:800\$000	8:263\$000		
MATERIAL							
Engajamento.....				500\$000			
Expediente e objectos necessarios ás aulas de primeiras letras.....				200\$000			
Aluguel de casa para o quartel.....				5:000\$000			
Impressões e encadernações.....				100\$000	5:800\$000		14:063\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS							
Soldo de 2 praças.....							432\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS							
1	Capitão do porto.....			2:500\$000			
1	Encarregado das diligencias, a 1\$000 em 365 dias.....			365\$000			
1	Patrão-mór.....			400\$000	3:265\$000		
SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA							
1	Patrão, gratificação a 40\$000 por mez.....			480\$000			
6	Remadores, gratificação a 36\$000, idem.....			2:592\$000	3:072\$000		
					6:337\$000		
MATERIAL							
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....				100\$000			
Impressões e encadernações.....				100\$000	200\$000		6:537\$000
							25:472\$000

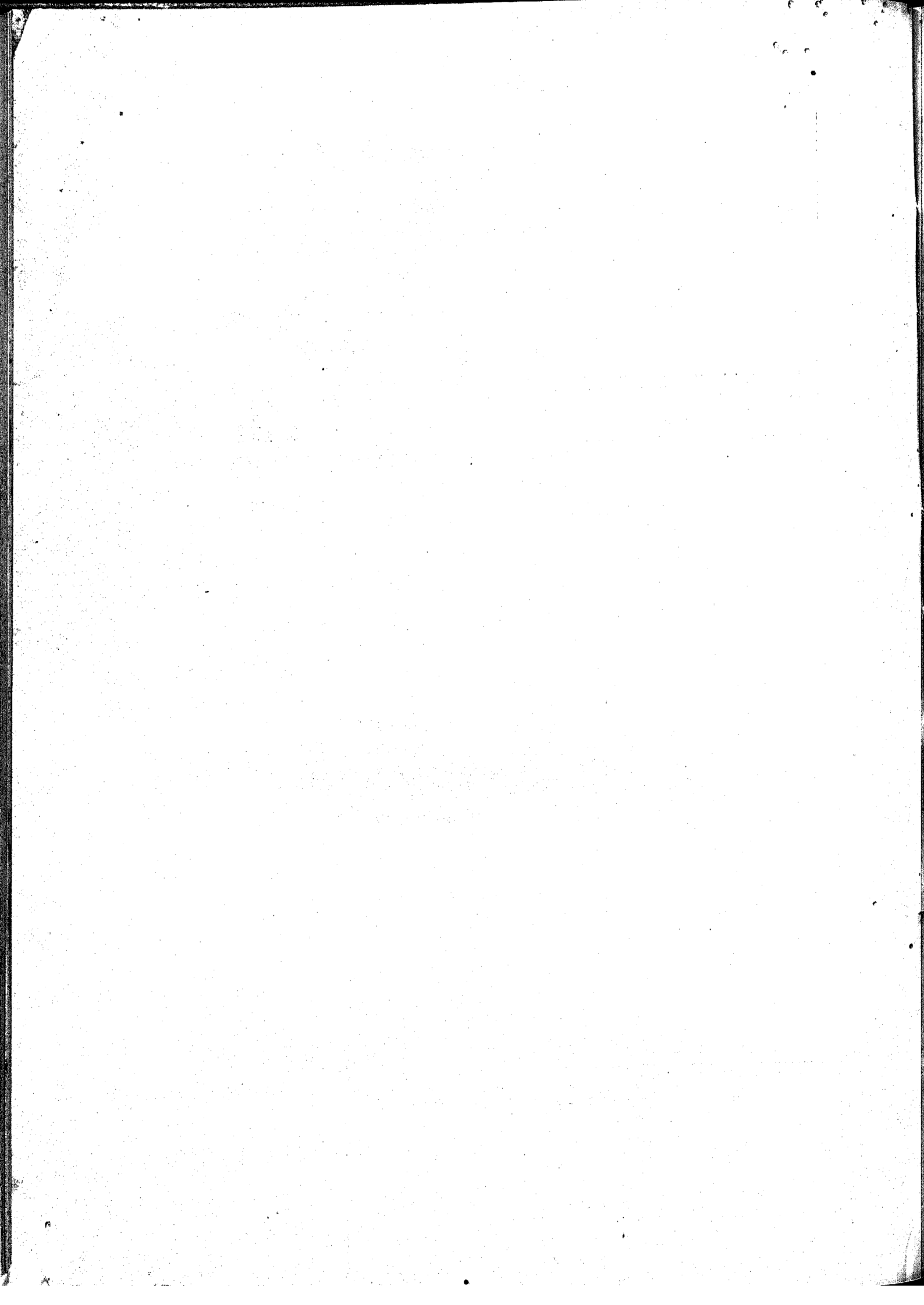
	Transporte.....				25:472\$000
	§ 14. FORÇA NAVAL				
	Official para servir na companhia de aprendizes marinheiros.....				1:182\$763
	§ 15. HOSPITAES				
	ENFERMARIAS				
1	Cirurgião.....		1:800\$000		
1	Enfermeiro.....		600\$000	2:400\$000	
	MATERIAL				
	Luzes e utensilios.....		300\$000		
	Lavagem da roupa.....		200\$000		
	Colchões, travesseiros e concertos.....		150\$000	650\$000	3:050\$000
	§ 16. PHAROES				
	PHAROL DA ILHA DA MOÉLA				
1	1º Pharoleiro..... Grat.....		1:000\$000		
1	2º Dito..... »		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000	2:200\$000	
	PHAROLETE DO BOM ABRIGO				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º Dito.....		480\$000	1:200\$000	
	MATERIAL			3:400\$000	
	Conservação do pharol e pharoletes.....			500\$000	3:900\$000
	§ 18. REFORMADOS				
	Soldo dos officiaes e praças.....				1:596\$000
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
	Para 2 pharoleiros da ilha do Bom Abrigo.....			401\$500	
	Para 3 pharoleiros da ilha da Moéla.....			602\$250	
	Para 57 praças da companhia de aprendizes marinheiros.....			11:442\$750	
	Para 2 invalidos, sendo: 400 réis em dinheiro e 550 em generos.....			401\$500	
	Para 1 enfermeiro.....			200\$750	13:048\$750
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
	Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para a companhia de aprendizes marinheiros, força naval e enfermarias.....				800\$000
					49:049\$516



Transporte.....				49:049\$516
§ 26. COMBUSTIVEL				
Para a companhia de aprendizes marinheiros, capitania do porto e enfermarias.....				400\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				200\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens.....	}			100\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				
				<u>49:749\$516</u>

**Observação**

A roupa da enfermaria será fornecida pelo hospital da marinha da côrte.



## EXERCICIO DE 1886 - 1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia do PARANÁ

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS					
PESSOAL					
Soldo dos officiaes.....					3:000\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS					
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 9					
1	Commandante.....			2:600\$000	
2	Officiaes, a 1:200\$000.....			2:400\$000	
1	Capellão.....	Soldo.	504\$000		
		Grat..	1:000\$000	1:504\$000	
1	Professor de primeiras letras.....			1:200\$000	
1	Mestre.....	Soldo.	480\$000		
		Grat..	380\$000	860\$000	
1	Inferior.....	Grat..		300\$000	
2	Cabos, a 240\$000.....			480\$000	
1	Official de fazenda.....	Grat..		1:400\$000	
1	Fiel.....			675\$000	
1	Cozinheiro.....			480\$000	
50	Aprendizes.....			1:800\$000	
				13:699\$000	
MATERIAL					
Engajamento.....				500\$000	
Expediente e objectos necessarios ás aulas de 1 <sup>as</sup> letras.....				180\$000	
Impressões e encadernações.....				100\$000	780\$000
				11:479\$000	
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS					
Soldo das praças (5).....					630\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
1	Capitão do porto.....		2:200\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$000 em 365 dias.....		365\$000	2:565\$000	
SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA					
1	Patrão da lancha, grat. a 30\$000.....		360\$000		
6	Romadores, a 25\$000.....		1:800\$000	2:160\$000	
				4:725\$000	20:115\$000

	Transportes.....			4:725\$000	20:115\$000
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista de 3ª classe, gratificação com desconto de 15 %.....		926\$500		
1	Foguista, a 60\$000.....		720\$000	1:646\$500	
				6:371\$500	
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		100\$000		
	Impressões e encadernações.....		100\$000	200\$000	6:571\$500
	§ 15. HOSPITAES				
	ENFERMARIA DA ESCOLA				
1	Cirurgião..... Grat.....		1:800\$000		
1	Enfermeiro.....		600\$000	2:400\$000	
	MATERIAL				
	Luzes e utensis.....		250\$000		
	Lavagem de roupa.....		150\$000		
	Colchões, travesseiros e concertos.....		100\$000	500\$000	2:900\$000
	§ 16. PHAROES				
	PHARÓL DAS CONCHAS				
1	2º Pharoleiro.....	720\$000			
1	3º Pharoleiro.....	480\$000	1:200\$000		
	PHAROLETE DA FORTALEZA				
1	2º Pharoleiro.....	720\$000			
1	3º Pharoleiro.....	480\$000	1:200\$000	2:400\$000	
	MATERIAL				
	Conservação do pharol e pharolete.....			300\$000	2:700\$000
	§ 18. REFORMADOS				
	Soldo ás praças.....				564\$000
					32:850\$500

Transporte.....				32:850\$500
§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
Para o enfermeiro da escola.....		200\$750		
Para os pharoleiros do pharol da Fortaleza.....		401\$500		
Para 2 pharoleiros do pharol das Conchas.....		401\$500		
Para 55 praças da escola de aprendizes mar- rinheiros.....		11:041\$250		
Para o machinista da lancha a vapor ao serviço da Capitania.....		200\$750		
Para invalidos (5) sendo em dinheiro 400 réis e em generos 550 réis.....		1:003\$750		13:249\$500
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de cabos, lonas, brim, tintas e mais artigos de munições navaes para a escola de aprendizes marinheiros, capitania do porto e enfermaria.....				1:000\$000
§ 26. COMBUSTIVEL				
Para a escola de aprendizes marinheiros, capi- tania do porto e enfermarias.....				800\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				100\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens.....	}			200\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				
				48:200\$000

**Observações**

A roupa da enfermaria será fornecida pelo Hospital de Marinha da Córte.  
Ficam subsistindo o credito de 392\$200 dado á rubrica § 19 Obras, pelo Aviso de 16 de Setembro de 1886, e o de 1:719\$247 concedido á verba § 14 Força Naval pelo de 13 de Outubro dito.



## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia de SANTA CATHARINA

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS					
	Soldo dos Officiaes.....				20:000\$000
§.9. BATALHÃO NAVAL					
	Soldo das praças embareadas.....				300\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS					
	Soldo das praças embarcadas.....			10:000\$000	
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 10					
1	Commandante.....		2:600\$000		
2	Officiaes.....	1:200\$000	2:400\$000		
1	Capellão.....	Soldo..... 504\$000 Grat. .... 1:000\$000	1:504\$000		
1	Professor de primeiras letras.....		1:200\$000		
1	Mestre.....	Soldo..... 480\$000 Grat. .... 380\$000	860\$000		
1	Inferior.....		300\$000		
2	Cabos.....	240\$000	480\$000		
1	Official de fazenda.....		1:400\$000		
1	Fiel.....		675\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		
50	Aprendizes.....		1:800\$000	13:699\$000	
				23:699\$000	
MATERIAL					
	Fardamento (calçado).....		500\$000		
	Engajamento.....		500\$000		
	Expediente e objectos necessarios ás aulas de 1 <sup>as</sup> letras.....		180\$000		
	Impressões e encadernações.....		100\$000	1:280\$000	24:979\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
1	Capitão do Porto.....	Grat..... 2:200\$000			
1	Secretario (é o official de fazenda da companhia).				
1	Encarregado das diligencias, a 1\$000 em 365 dias.	365\$000			
1	Patrão-mór.....	260\$000	2:825\$000		
SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA					
1	Patrão. Gratificação a 36\$000 por mez.....	432\$000			
10	Remadores. Gratificação a 30\$000 por mez.....	3:600\$000	4:032\$000		
LANCHA A VAPOR					
1	Machinista da 3 <sup>a</sup> classe. Gratificação com desconto de 15 %.....		926\$500		
1	Foguista.....		720\$000		
			8:503\$500	45:279\$000	

	Transportes.....		8:503\$500		45:279\$000
	BARRA DA LAGUNA				
1	1º Pratico ..... Gratificação a 72\$000.....	864\$000			
1	Patrão..... » a 48\$000.....	576\$000			
6	Remadores..... » a 42\$000.....	3.024\$000	4:464\$000		
	ATALAIA				
1	Vigia empregado no serviço de signaes. Grat .....		432\$000		
	BARRA DE ITAJAHY				
1	1º Pratico..... Gratificação a 60\$ por mez.	720\$000			
1	2º Dito..... » a 40\$ » »	480\$000			
6	Remadores ..... » a 30\$ » »	2:160\$000			
1	Vigia para atalaia.. » a 25\$ » »	300\$000	3:660\$000	17:050\$500	
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....		200\$000		
	Impressões e encadernações.....		100\$000	300\$000	17:359\$500
	§ 14. FORÇA NAVAL				
	Gratificação aos officiaes e praças.....			40:000\$000	
	MATERIAL				
	Expediente.....			400\$000	40:400\$000
	§ 15. HOSPITAES				
	ENFERMARIA				
1	Cirurgião.....		1:800\$000		
1	Enfermeiro.....		600\$000		
1	Cozinheiro.....		300\$000		
2	Serventes, a 1\$ em 365 dias.....		730\$000	3:490\$000	
	MATERIAL				
	Luzes e utensis .....		300\$000		
	Lavagem de roupa.....		200\$000		
	Colchões, travesseiros e concertos.....		150\$000		
	Aluguel da casa, a 50\$ por mez.....		600\$000	1:250\$000	4:740\$000
	§ 16. PHARÓES				
	PHAROL DOS NAUFRAGADOS				
1	2º Pharoleiro..... Grat.....	720\$000			
1	3º Dito..... »	480\$000	1:200\$030		
			1:200\$300		107:778\$500



		Transportes.....	1:200\$000		107:778\$500
		PHAROL DA ILHA DO ARVOREDO			
1	1º	Pharoleiro..... Grat...	1:000\$000		
1	2º	Dito..... »	720\$000		
1	3º	Dito..... »	480\$000		
1		Patrão, a 42\$000.....	504\$000		
4		Remadores, a 36\$000.....	1:728\$000	4:432\$000	
		PHAROLETE DE SANTA GRUZ			
1	2º	Pharoleiro.....	720\$000		
1	3º	Dito.....	480\$000	1:200\$000	
		PHAROL DE IMBITUBA			
2	2º	Pharoleiro.....		720\$000	
		PHAROLETE DE S. FRANCISCO DO SUL			
1	2º	Pharoleiro.....	720\$000		
1	3º	Dito.....	480\$000	1:200\$000	8:752\$000
		MATERIAL			
		Conservação dos pharóes e pharoletes.....		1:500\$000	10:252\$000
		§ 18. REFORMADOS			
		Soldo dos officiaes e praças.....			7:026\$000
		§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA			
55		Praças da escola de aprendizes.....		11:041\$250	
2		A um machinista e a um ex-eseravo da nação ao serviço da capitania.....		401\$500	
		Officiaes e praças embarcadas.....		25:000\$000	
12		Pharoleiros, patrão e remadores dos pharoes do Arvoredo, Naufragados e Anható-mirim.....		2:400\$000	
1		Foguista da lancha da capitania.....		200\$750	
2		Enfermeiro e cirurgião da enfermaria.....		401\$500	39:454\$000
					164:510\$500

Transporta.....				164:510\$500
§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
Acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para a escola de aprendizes marinheiros, capitania do porto e hospitaes.....				5:000\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento das praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				300\$000
§ 21. EVENTUAES				
Passagens.....	}			200\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				
				170:010\$500

Observações

A roupa da enfermaria será fornecida pelo Hospital de Marinha da Córte.  
 O fardamento para os aprendizes marinheiros, com excepção do calçado, será supprido pela Intendencia da Marinha

## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição dos credits concedidos no orçamento para o exercicio de 1886-1887, na parte relativa ás despezas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia do S. Pedro do Rio Grande do Sul, Flotilha do Alto Uruguay, inclusive o estabelecimento de ITAQUI

§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS					
Soldo dos officiaes.....					50:000\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS					
Soldo das praças embarcadas.....				20:000\$000	
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 11					
1	Commandante.....		2:800\$000		
2	Officiaes a.....	1:200\$000	2:100\$000		
1	Capellão.....	Soldo. 504\$000 Grat. 1:000\$000	1:504\$000		
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	Grat. ....	1:200\$000		
1	Mestre.....	Soldo. 480\$000 Grat. 380\$000	860\$000		
1	Inferior.....		300\$000		
2	Cabos, soldo a.....	240\$000	480\$000		
1	Official de fazenda.....		1:400\$000		
1	Fiel.....		675\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		
100	Aprendizes.....		3:600\$000	15:699\$000	
MATERIAL				35:699\$000	
Fardamento.....				5:000\$000	
Engajamento.....				500\$000	
Expediente e objectos necessarios ás aulas de 1 <sup>as</sup> letras.....				230\$000	
Impressões e encadernações.....				200\$000	41:629\$000
§ 11. COMPANHIA DE INVALIDOS					
Soldo ás praças.....					600\$000
§ 12. ARSENAES					
ESTABELECIMENTO DE ITAQUI					
1	Official de fazenda.....		1:622\$000		
1	Fiel.....		1:100\$000	2:722\$000	
26	{	19 Operarios....	} Jornal e gratificação.....	29:160\$000	
		4 Aprendizes...			
		3 Serventes....			
Abatimento de 10 %.....				2:916\$000	26:244\$000
				28:960\$000	121:195\$000

	Transporte.....				121:195\$000
§ 13. CAPITANIAS DE PORTOS					
1	Capitão do porto..... Grat...	2:500\$000			
1	Encarregado das diligencias, a 1\$ em 365 dias..	365\$000			
1	Patrão-mór ..... Ord....	300\$000	3:165\$000		
DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do Capitão do Porto..... Grat..	1:200\$000			
1	Amanuense.....	300\$000			
1	Patrão do escaler, a 40\$000 mensaes.....	480\$000			
4	Remadores, a 36\$000 idem.....	1:728\$000	3:708\$000		
DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado.....	1:200\$000			
1	Amanuense.....	300\$000			
4	Remadores, a 30\$.....	1:440\$000	2:940\$000		
SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS DA CAPITANIA					
2	Patrões, gratificação a 40\$000.....	960\$000			
16	Remadores, idem a 36\$000.....	6:912\$000	7:872\$000	17:685\$000	
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Administrador..... Grat.....		2:400\$000		
1	Escrivão.....		1:200\$000		
3	1 <sup>os</sup> praticos, a..... 170\$000 mensaes..		6:120\$000		
3	2 <sup>os</sup> ditos, a..... 120\$000		4:320\$000		
4	3 <sup>os</sup> ditos, a..... 85\$000		4:080\$000		
2	Vigias, a..... 60\$000		1:440\$000		
1	Carpinteiro, a..... 60\$000		720\$000		
30	1 <sup>os</sup> marinheiros, a..... 55\$000		19:800\$000		
6	2 <sup>os</sup> ditos, a..... 45\$000		3:240\$000		
4	Patrões, a..... 75\$000		3:600\$000	46:920\$000	
				61:005\$000	
MATERIAL					
	Papel, pannas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a capitania e delegacias.....		300\$000		
	Impressões e encadernações.....		200\$000	500\$000	65:105\$000
§ 14. FORÇA NAVAL					
	Gratificação dos officiaes da armada e classes annexas, e praças embarcadas.....			170:000\$000	
MATERIAL					
	Expediente.....			400\$000	170:400\$000
§ 15. HOSPITAES					
1	Cirurgião..... Grat.		1:800\$000		
1	Enfermeiro..... »		300\$000	2:400\$000	
MATERIAL					
	Luzes e utensis.....		300\$000		
	Lavagem de roupa.....		200\$000		
	Colchões, travesseiros e concertos.....		150\$000	650\$000	
				3:050\$000	353:700\$000

	Transportes.....			3:050\$000	356:700\$000
	ENFERMARIA DE ITAQUI				
	Official de fazenda.—E' o mesmo do Estabelecimento. Cirurgião..... } São os da flotilha. Pharmaceutico... } Enfermeiro..... }				
1	Servente, a 1\$ em 365 dias.....	365\$000			
1	Cozinheiro.....	469\$000	834\$000		
	MATERIAL				
	Medicamentos.....	1:000\$000			
	Luzes e utensis.....	400\$000			
	Lavagem de roupa.....	300\$000			
	Colchões, travesseiros e concertos.....	400\$000	2:100\$000	2:934\$000	5:984\$000
	§ 16. PHAROES				
1	Inspector dos pharões.....		1:200\$000		
	PHAROL DA BARRA				
1	1º Pharoelero .....		1:000\$000		
1	2º Dito.....		720\$000		
1	3º Dito .....		480\$000		
	PHAROLETES DA LAGOA DOS PATOS, ITAPOAM, CHRISTOVÃO PEREIRA, CAPÃO DA MARCA, BUJURU E ESTREITO				
5	2ºs Pharoeleros, a 720\$000.....		3:600\$000		
6	3ºs Ditos, a 480\$000.....		2:880\$000	9:880\$000	
	MATERIAL				
	Conservação do pharol e pharoletes.....			2:000\$000	11:880\$000
	§ 18. REFORMADOS				
	Soldo dos officiaes e praças.....				9:146\$704
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
	Para 105 praças da escola de aprendizes.....			21:078\$750	
	Para os officiaes e praças embarcadas.....			50:000\$000	
3	Para os pharoeleros do Estreito.....			602\$250	
4	Para os invalidos, sendo em dinheiro a 400 réis o quando em generos a 550 réis.....			803\$000	72:484\$000
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
	Acquisição de cabos, lonas, brins, tinta e mais artigos de munições navaes para a escola de aprendizes marinhaes, capitania do porto, força naval e enfermarias.....				15:000\$000
	§ 25. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
	Para concertos e fabrico de navios e de embarcações miudas, machinas, ferramentas, etc., em Itaqui.....				5:000\$000
					476:494\$704

Transporte.....				476:194\$704
§ 26. COMBUSTIVEL				
Para os navios da flotilha do Alto Uruguay, estabelecimento de Itaqui e enfermarias.....				4:000\$000
§ 27. FRETES, ETC.				
Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enfermarias, e enterros.....				800\$000
§ 28. EVENTUAES				
Passagens .....	}			1:000\$000
Ajudas de custo.....				
Gratificações por serviços extraordinarios.....				
Despezas não previstas.....				
				481:994\$704

Observação

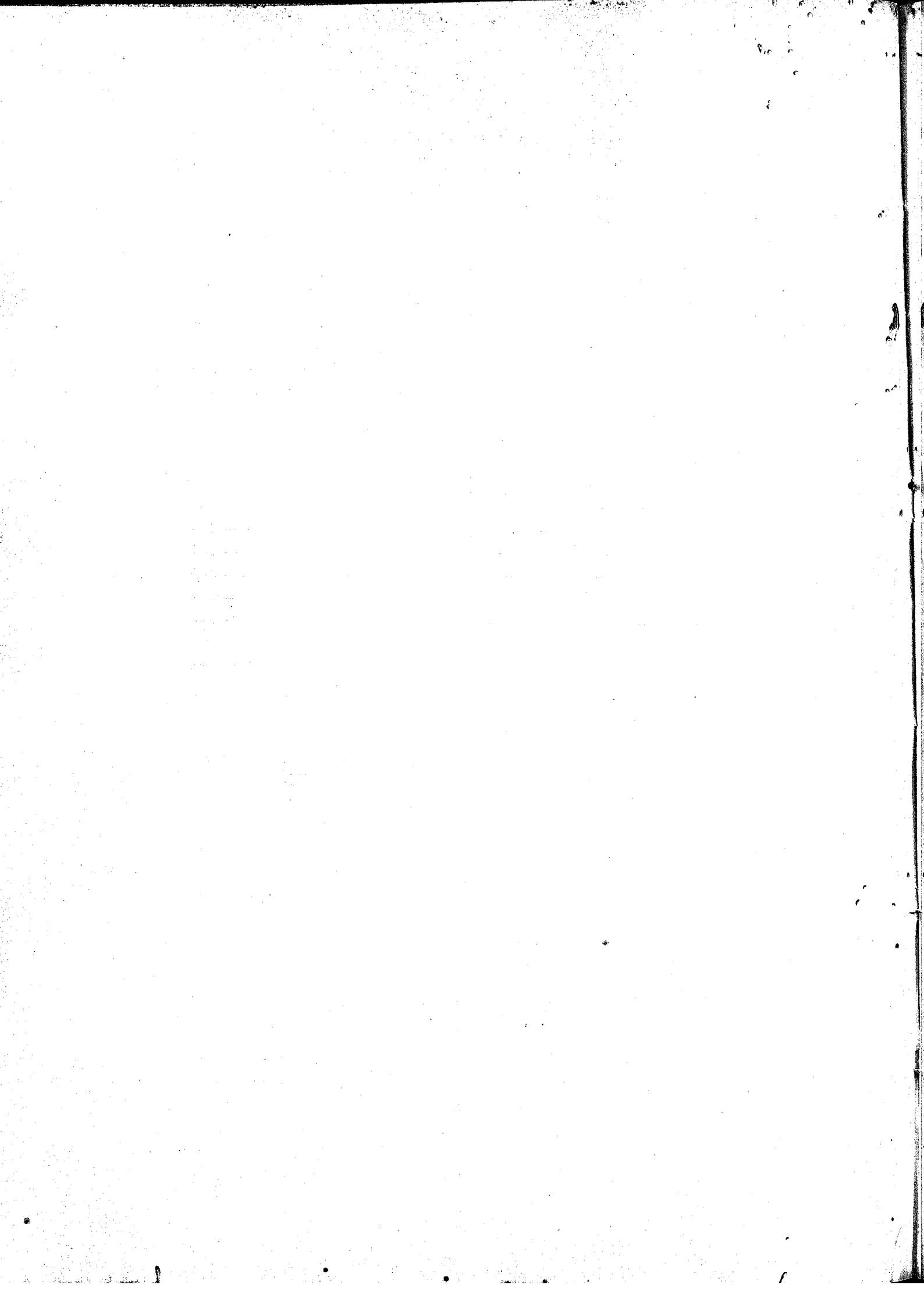
A roupa para as enfermarias será fornecida pelo Hospital de Marinha da Corte.

**Esta distribuição ficou assim dividida :**

§		THEsourARIA DE FAZENDA	ALTO URUGUAY
8	Corpo da armada e classes annexas.....	25:000\$000	25:000\$000
10	Corpo de imperiaes marinheiros.....	26:629\$000	15:000\$000
11	Companhia de invalidos.....	600\$000	\$
12	Arsenaes.....	\$	28:966\$000
13	Capitanias de portos.....	65:105\$000	\$
14	Força naval.....	50:4000\$00	120:000\$000
15	Hospitaes.....	3:050\$000	2:934\$000
16	Pharóes.....	11:880\$000	\$
18	Reformados.....	9:146\$704	\$
23	Munições de bocca.....	32:484\$000	40:000\$000
21	Munições navaes.....	5:000\$000	10:000\$000
25	Material de construcção naval.....	\$	5:000\$000
26	Combustivel.....	1:000\$000	3:000\$000
27	Fretes, etc.....	400\$000	400\$000
28	Eventuaes.....	500\$000	500\$000
		231:194\$704	250:800\$000

Observação

Subsistem : O credito de 300\$000 concedido por aviso de 14 de Agosto de 1886 á rubrica — § 25. Material de construcção naval ; os de 2:000\$000 e 9:519\$700 dados por aviso de 2 de Setembro e de 4 de Outubro de 1886 á verba — § 16. Pharóes (construcção e reparos), e o de 15:895\$000, autorizado por Aviso de 11 de Setembro dito, para a rubrica — § 19. Obras.





## EXERCICIO DE 1886 - 1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886 - 1887 na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia de GOYAZ

---

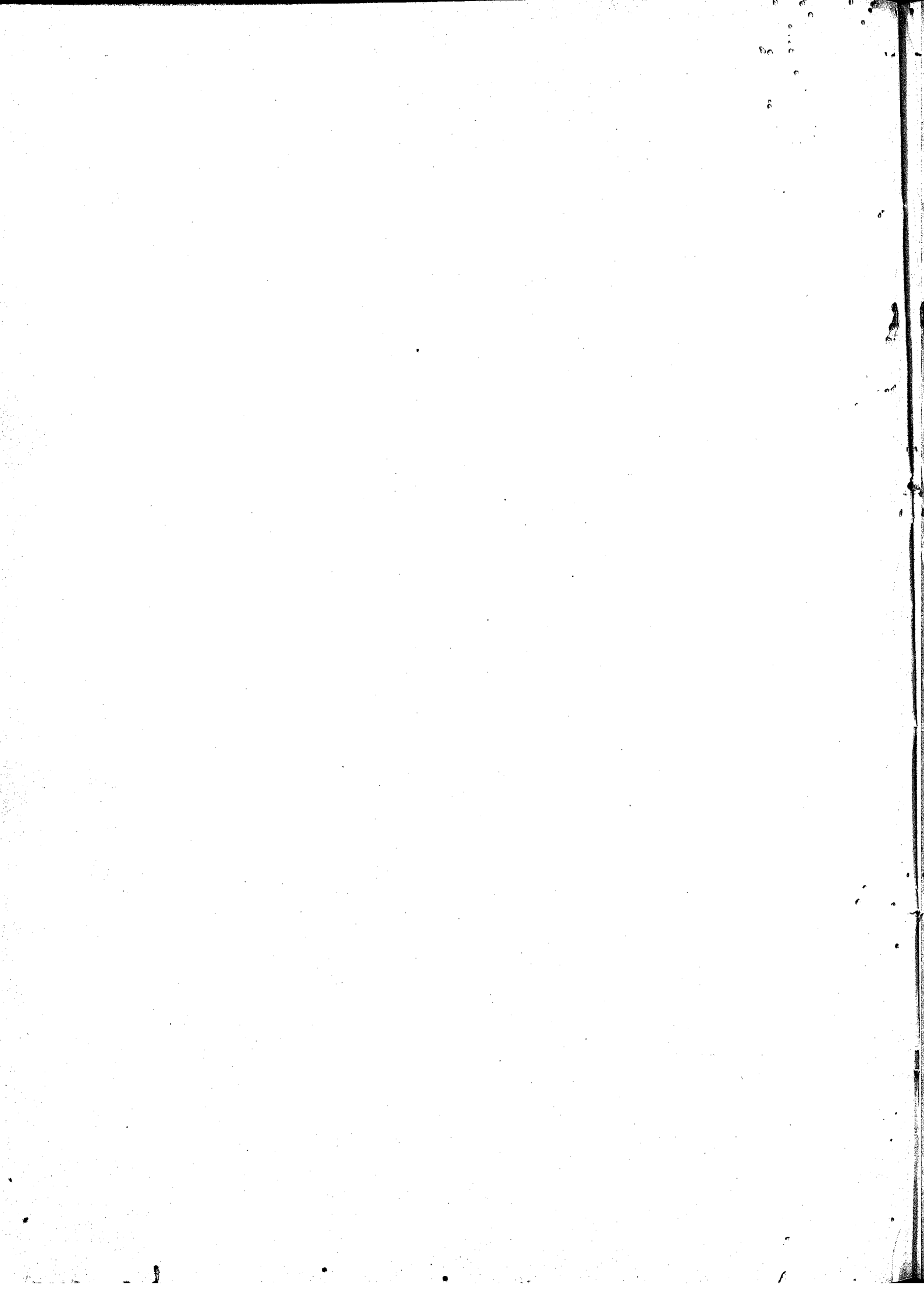
---

### § 18. REFORMADOS

Soldo de um mestre de 2 <sup>a</sup> classe.....	307\$200
--	----------

---

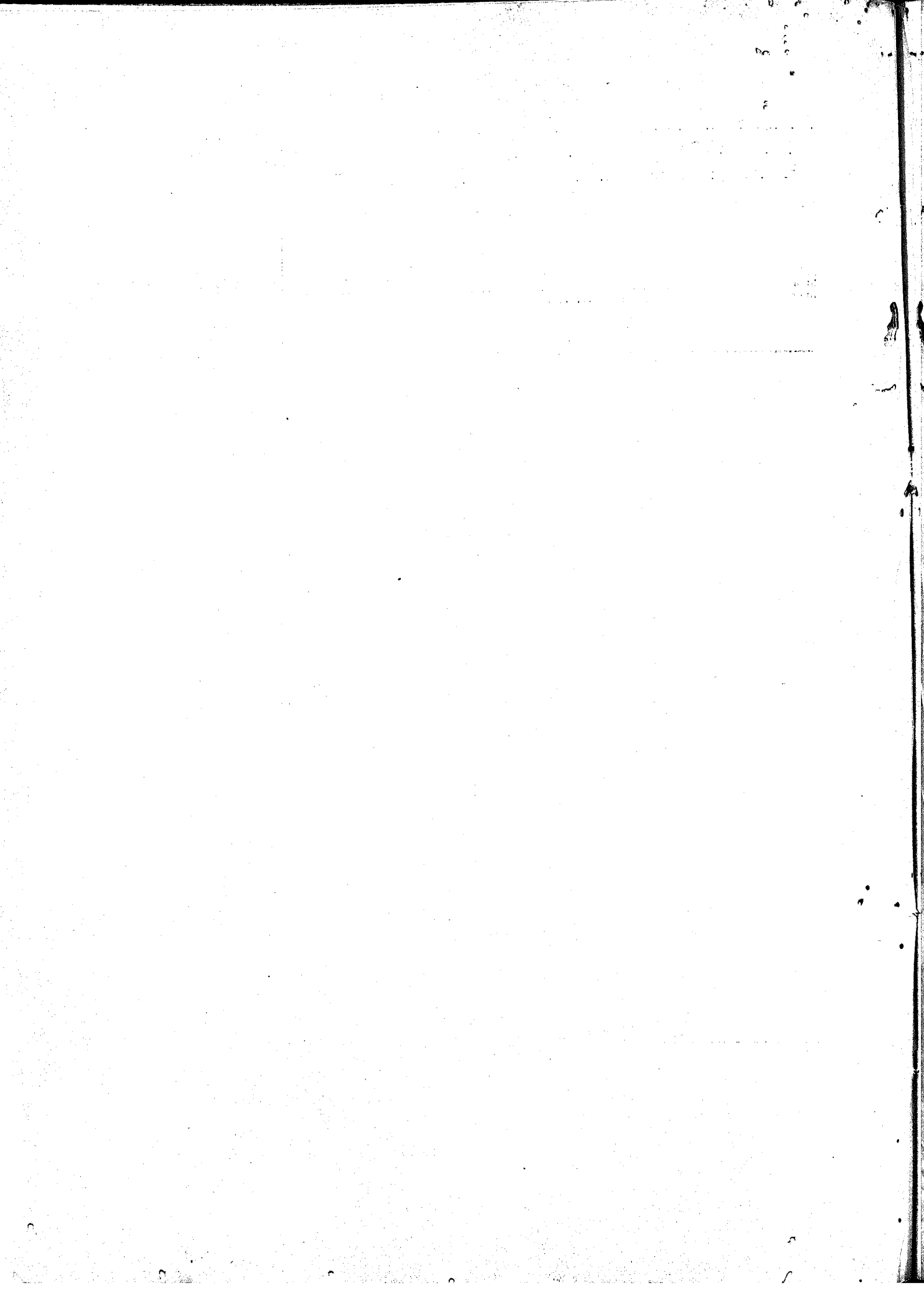
---



## EXERCICIO DE 1886-1887

Tabella da distribuição do credito concedido no orçamento para o exercicio de 1886-1887 na parte relativa ás despezas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia de MINAS GERAES

§ 18. REFORMADOS	
Soldo de um Forriel.....	216\$000
Idem de um Imperial Marinheiro.....	120\$000
Idem de um mestre de 2 <sup>a</sup> classe.....	640\$000
	<hr/>
	976\$000



## EXERCICIO DE 1886 - 1887

Tabella da distribuição dos creditos concedidos no orçamento para o exercicio de 1886-1887, na parte relativa ás despesas que, por conta do Ministerio da Marinha, devem ser realizadas na Provincia de MATTO GROSSO

§ 5. CONTADORIA						
1	3º Escripturario.....	Ord..			1:500\$000	1:875\$000
		Grat.			375\$000	
§ 6. INTENDENCIA						
ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife.....	Ord..	1:500\$000			2:000\$000
		Grat.	500\$000			
1	Fiel.....	Ord..	500\$000			750\$000
		Grat.	250\$000			
1	Servente porteiro, jornal a 1\$500 em 300 dias.				450\$000	4:100\$000
3	Ditos, jornal a 1\$000, idem.....				900\$000	
MATERIAL						
	Impressões e encadernações.....				400\$000	4:500\$000
§ 8. CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS						
	Soldo dos officiaes.....					20:000\$000
§ 9. BATALHÃO NAVAL						
	Soldo das praças embarcadas.....					400\$000
§ 10. CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS						
	Soldo das praças embarcadas.....					10:000\$000
UMA COMPANHIA						
	Commandante, óo da Escola de Aprendizes....					12:906\$000
1	Tenente.....		1:400\$000			
1	Capellão, da Escola.....					
1	Official de fazenda, idem.....					
1	Fiel, idem.....					
1	Mestre de armas.....		226\$000			
1	Dito de apparelho.....		360\$000		1:986\$000	
1	1º sargento, soldo a 20\$000.....		240\$000			
2	2º ditos, soldo a 19\$000.....		456\$000			
1	Ferriel, soldo a 18\$000.....		216\$000			
4	Cabos, soldo a 16\$000.....		768\$000			
20	Marinheiros de 1ª classe, soldo a 12\$000.....		2 880\$000			
20	Ditos de 2ª classe, soldo a 10\$000.....		2:400\$000			
20	Ditos de 3ª classe, soldo a 8\$000.....		1:920\$000			
34	Grumetes, soldo a 5\$000.....		2:040\$000	10:920\$000	12:906\$000	
					22:906\$000	26:775\$000

	Transportes.....				22:906\$000	26:775\$000
	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS N. 12					
1	Commandante.....				2:600\$000	
2	Officiaes, a 1:200\$000.....				2:400\$000	
1	Capellão.....	Soldo	504\$000			
		Grat.	1:000\$000		1:504\$000	
1	Professor de 1 <sup>as</sup> letras.....				1:200\$000	
1	Mestre.....	Soldo	480\$000			
		Grat.	380\$000		860\$000	
1	Inferior.....				300\$000	
2	Cabos, a 240\$000.....				480\$000	
1	Official de fazenda.....				1:400\$000	
1	Fiel.....				675\$000	
1	Cozinheiro.....				480\$000	
50	Aprendizes.....				1:800\$000	13:699\$000
	MATERIAL					36:605\$000
	Engajamento.....				500\$000	
	Expediente.....				300\$000	
	Impressões e encadernações.....				200\$000	1:000\$000
	§ 12. ARSENAES					
	INSPECÇÃO					
1	Inspector.....		3:600\$000			
1	Ajudante.....		2:000\$000		5:600\$000	
	SECRETARIA					
1	Secretario.....	Ord..	1:300\$000			
		Grat.	700\$000		2:000\$000	
1	Amannense.....	Ord..	600\$000			
		Grat.	300\$000		900\$000	2:900\$000
	DIRECTORIAS					
1	Director de construcções navaes.....	Grat.		3:600\$000		
1	Dito das officinas de machinas.....	»		3:600\$000		7:200\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Patrão-mór.....	Ord..	500\$000			
		Grat.	250\$000		750\$000	
1	Escrevente do dito.....	Ord..	600\$000			
		Grat.	300\$000		900\$000	
1	Capellão servindo de professor de 1 <sup>as</sup> letras.....	Grat.			1:000\$000	
1	Apontador.....	Ord..	1:200\$000			
		Grat.	400\$000		1:600\$000	
2	Escreventes das officinas.....	Ord.. a 400\$	800\$000			
		Grat. a 200\$	400\$000		1:200\$000	
1	Porteiro que servirá tambem na Secretaria da Inspeção.....	Ord..	500\$000			
		Grat.	250\$000		750\$000	6:200\$000
					21:900\$000	64:380\$000

	Transportes.....			21:900\$000		64:380\$000
	<b>SERVIÇO GERAL</b>					
	PATRÕES E REMADORES					
2	Patrões, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$100, em 365 dias.....		1:971\$000			
3	Remadores de 1ª classe, jornal a 2\$000, idem.....		2:190\$000			
4	Ditos de 2ª classe, jornal a 1\$800, idem.....		2:628\$000	6:789\$000		
	OFFICINAS					
	<i>Machinas</i>					
41	1 Mestre, 4 fundidores, 5 torneiros, 3 modeladores, 7 caldeirheiros de ferro, 3 ditos de cobre, 7 limadores, 7 ferreiros, 3 serralheiros e 1 servente :					
	1 Mestre, jornal a 6\$500 e gratificação a 3\$500.....	3:000\$000				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 1\$700.....	12:000\$000				
	4 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500.....	5:400\$000				
	6 Ditos de 3ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$400.....	7:200\$000				
	2 Ditos de 4ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200.....	2:100\$000				
	3 Ditos de 5ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000.....	2:700\$000				
	4 Ditos de 6ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 900 réis.....	3:000\$000				
	3 Ditos de 7ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 700 réis.....	1:800\$000				
	3 Ditos de 8ª classe, jornal a 1\$000 e gratificação a 500 réis.....	1:350\$000				
	6 Ditos de 9ª classe, jornal a 600 réis e gratificação a 400 réis.....	1:800\$000				
	1 Servente a 1\$500.....	450\$000	40:800\$000			
	<b>CONSTRUCÇÃO NAVAL</b>					
37	1 Mestre, 17 carpinteiros, 8 carapinas, 8 calafates, 2 torneiros e 1 polieiro:					
	A saber :					
	1 Mestre, jornal a 4\$500 e gratificação a 2\$500, em 300 dias.....	2:100\$000				
	1 Mandador, jornal a 3\$000 e gratificação a 1\$500, idem.....	1:350\$000				
	4 Operarios de 1ª classe, jornal a 2\$600 e gratificação a 1\$100, idem.....	4:800\$000				
	6 Ditos de 2ª classe, jornal a 2\$300 e gratificação a 1\$200, idem.....	6:300\$000				
	4 Ditos de 3ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, idem.....	3:600\$000				
	4 Ditos de 4ª classe, jornal a 1\$600 e gratificação a 900 réis, idem.....	3:000\$000				
	17 Ditos de 5ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 700 réis, idem.....	10:200\$000	31:350\$000			
	Operarios da officina de tanoeiro :					
	A saber :					
	1 Dito de 1ª classe, jornal a 2\$000 e gratificação a 1\$000, em 300 dias.....	900\$000				
	1 Dito de 3ª classe, jornal a 1\$300 e gratificação a 700 réis, idem.....	600\$000	1:500\$000			
			73:650\$000	28:689\$000		64:380\$000





	Transporte.....				228:700\$000
	§ 23. MUNIÇÕES DE BOCCA				
104	Praças do corpo de imperiaes marinheiros.....			20:878\$000	
55	Ditas da escola de aprendizes.....			11:641\$250	
4	Ditas embarcadas.....			40:000\$000	
	Ao cirurgião, pharmaceutico e enfermeiros da Enfermaria.....			803\$000	73:322\$250
	§ 24. MUNIÇÕES NAVAES				
	Acquisição de lonas, cabos, brim, tintas e mais artigos de munições navaes para o corpo de imperiaes, escola de aprendizes marinheiros, Intendencia, Força naval, enfermarias e arsenaes.....				40:000\$000
	§ 25. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
	Para a construcção de navios e embarcações miudas, concerto e fabrico das mesmas, machinas, ferramentas, concertos de machinas e caldeiras.....				25:000\$000
	§ 26. COMBUSTIVEL				
	Para os navios, corpo de imperiaes e arsenal.....				4:000\$000
	§ 27. FRETES, ETC.	<i>O N.º de 27 de Abril de 1887 deixa a 6:000\$000 no carr. 1.º, atendida nesta a despesa de carrai p.º as Corcubas.</i>			
	Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitales e enfermarias, e enterros....				300\$000
	§ 28. EVENTUAES				
	Passagens.....				200\$000
	Ajudas de custo marcadas em lei e gratificação por serviços extraordinarios....				
	Despezas não previstas.....				
					341:522\$250

Observação

A roupa para a enfermaria será fornecida pelo Hospital de Marinha da Côrte.